Município de Coronel Vivida PR Fls 1157

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

ROSELI FERREIRA CHICATTO, brasileira, maior, solteira, nascido no dia 04/01/1973, empresária, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, VILA LINHA MACAGNAN, S/N , ZONA RURAL – CEP: 85.601-970, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 7194222-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.506.109-10, CNH 00590273034 DETRAN/PR.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Francisco Beltrão - Paraná, VILA LINHA MACAGNAN, S/N , ZONA RURAL – CEP: 85.601-970.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Atividades paisagísticas, Serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
ROSELI FERREIRA CHICATTO	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954560. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1158

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ROSELI FERREIRA CHICATTO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954560. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida PR Fls 1159

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954560. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida PR
Fls 3160

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que: se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – Paraná, 20 de Fevereiro de 2020.

ROSELI FERREIRA CHICATTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954560. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida - PR
Fls. 1161

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1909 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
ROSELI FERREIRA CHICATTO.........

Em test_____ da Verdade Dou Fé Francisco Beltrão - PR 21 de Fevereiro de 2020
ESCREVENTE- KARINE SARTORI PAVAN WALTER
R$11,14 + R$0,80
kwb6Y . 4eGjs . 5WOLU . wuHei . udePH - Confira em:
http://funarpen.com.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERA CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954560. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771

Município de Coronel Vivida PR Fls 1162

ROSELI FERREIRA CHICATTO, brasileira, maior, solteira, nascido no dia 04/01/1973, empresária, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, VILA LINHA MACAGNAN, S/N , ZONA RURAL – CEP: 85.601-970, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 7194222-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.506.109-10, CNH 00590273034 DETRAN/PR, única socia da empresa **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA,** inscrita no CNPJ: 36.519.645/0001-82 e NIRE: 41209297771 em 02/03/2020 na junta comercial do Paraná, com sede e domicilio em Francisco Beltrão - Paraná, na Vila LINHA MACAGNAN, Nº S/N, ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir deste ato altera o OBJETO para: SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DOMESTICOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS LIMPEZA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM,** por este instrumento atualizar **ALTERAR** e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL,** tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado ás disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1163

ROSELI FERREIRA CHICATTO, brasileira, maior, solteira, nascido no dia 04/01/1973, empresária, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, VILA LINHA MACAGNAN, S/N , ZONA RURAL – CEP: 85.601-970, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 7194222-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.506.109-10, CNH 00590273034 DETRAN/PR, única socia da empresa **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA,** inscrita no CNPJ: 36.519.645/0001-82 e NIRE: 41209297771 em 02/03/2020 na junta comercial do Paraná, com sede e domicilio em Francisco Beltrão - Paraná, na Vila LINHA MACAGNAN, Nº S/N, ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970, **RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social **FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, VILA LINHA MACAGNAN, S/N , ZONA RURAL – CEP: 85.601-970.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DOMESTICOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS LIMPEZA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades 02/03/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
ROSELI FERREIRA CHICATTO	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771

Município de Coronel Vivida Fls 1164

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ROSELI FERREIRA CHICATTO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉXTA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771

Município de Coronel Vivida Fls. 1165

CLÁUSULA SETIMA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771

Município de Coronel Vivida PR Fls 1166

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que: se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – Paraná, 29 de JANEIRO de 2021.

ROSELI FERREIRA CHICATTO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1167

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78750610910	ROSELI FERREIRA CHICATTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 15:59 SOB Nº 20210580011.
PROTOCOLO: 210580011 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100675199. CNPJ DA SEDE: 36519645000182.
NIRE: 41209297771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Município de Coronel Vivida PR Fls 1168

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.519.645/0001-82 **MATRIZ**		**02/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *)
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
97[illegible]5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
VL LINHA MACAGNAN	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-970	**ZONA RURAL**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9123-8181

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

**) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/07/2022** às **15:30:14** (data e hora de Brasília).

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1169

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:32 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.
Código de controle da certidão: **BD0D.99F9.5B3E.8CFB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1170

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026790133-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.519.645/0001-82**
Nome: **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/05/2022 17:04:07)

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1171

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N°27401/2022

RAZÃO SOCIAL: ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310769
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ:
ENDEREÇO: VILA LINHA MACAGNAN, S/N - GL01FB L23B - ZONA RURAL CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Atividades de vigilância e segurança privada, Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Atividades paisagísticas, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Serviços domésticos, Coleta de resíduos não-perigosos, Limpeza em prédios e em domicílios

Certificamos que existem débitos não vencidos no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 26/07/2022
DATA DE VALIDADE: 24/09/2022
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES: PARCELAMENTO NO SIMPLES REGULAR
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JMX2HQM9S

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

REQUERENTE: ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
PROTOCOLO: 7.598/2022
EMITIDA POR: DEBORA KRISTINIUK - Em: 26/07/2022 - 11:51:05

Voltar | Imprimir

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1172

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.519.645/0001-82
Razão Social: ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
Endereço: VL LINHA MACAGNAN / ZONA RURAL / / / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2022 a 07/08/2022

Certificação Número: 2022070903410140215930

Informação obtida em 27/07/2022 15:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida
Fls. 1173

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.519.645/0001-82
Certidão nº: 13846286/2022
Expedição: 03/05/2022, às 11:25:52
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.519.645/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE CONCÓRDIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua 29 de Julho, 1786 – Bairro Itaíba – CEP 89707-044 – Concórdia – SC
Fone: (049) 3030 - 0222 – CNPJ: 83.024.257/0001-00
e-mail: pedagogo@concordia.sc.gov.br e admsemed@concordia.sc.gov.br

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1174

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

O **MUNICIPIO DE CONCÓRDIA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA**, com matriz sediada na Vila Linha Macagnan, s/n – zona rural, na cidade e comarca de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ nº 36.519.645/0001-82, é nossa contratada, para **prestação de serviços gerais de limpeza nas Unidades Escolares pertencentes ao Município de Concórdia**.

Salientamos que a contratada vem cumprindo com as obrigações assumidas, razão pela qual declaramos a satisfação com a prestação dos serviços, não havendo nada que desabone a sua capacidade técnica.
Características do Contrato:

Número: 108/2021.
Equipe composta por: 30 agentes de serviços gerais.
Vigência/Inicio: **13/09/2021 até 12/02/2022 (passível de prorrogação).**

Concórdia (SC), 27 de janeiro de 2022.

Fernando Svillen
Diretor Administrativo e Financeiro
fernando@concordia.sc.gov.br
(49) 3030-0222 Ramal 222

ACEFB
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1175

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ***ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA,*** Inscrita sob o CNPJ nº 36.519.645/0001-82, estabelecida na Linha Macagnan, nº S/n, bairro Zona Rural, de Francisco Beltrão estado do Paraná. Prestou serviços a **ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 78.123.619/0001-80, estabelecida na Rua Peru nº 1213, bairro Miniguaçú, cidade de Francisco Beltrão estado do Paraná, e detém qualificação técnica para a prestação dos seguintes serviços:

Prestação de serviços de, limpeza, conservação e higienização com o fornecimento de uniformes completos, acessórios e todos os equipamentos de proteção individual (EPI) essenciais para o pleno desenvolvimento dos serviços, com segurança aos trabalhadores, eficiência e qualidade satisfatória, compreendendo: Serviços gerais, limpeza de ambientes, varrição, fornecimento de materiais, dentre eles aparelhos e máquinas em condições especiais para realização de todos os serviços sem detalhes. Compreendendo dedicação de mão de obra em caráter contínuo com a disponibilização de vinte e três profissionais na área de zeladoria no Parque de Exposições Jayme Canet Júnior.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ainda assim deixamos a livre comunicação para comprovação de veracidade desse atestado pelos meios:

Email: financeiro@acefb.com.br
Fone/Fax: (46) 3905-1450

Alto Bela Vista, 16 de junho de 2021.

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO
01848245VAA000000122852IY
Confira a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: TARSIZIO CARLOS BONETTI. Dou fé. Em test.º _____ da verdade. Emolumentos: R$7,16
Francisco Beltrão, 17 de junho de 2021
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

Luana Nonato
Escrevente

Tarsízio Carlos Bonetti
Presidente da ACEFB

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Município de
Fls. 1176
Coronel Vivida PR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA ME
CNPJ: 36.519.645/0001-82
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 17 de Maio de 2022

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

LIVRO DIÁRIO

Firma: ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
Folha: 1

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1177

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00026 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00026 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 36.519.645/0001-82
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FCO BEL'
Em: 02/03/2020
NÚMERO DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 41209297771
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

FRANCISCO BELTRAO / PR, 02 de Junho de 2022

ROSELI FERREIRA CHICATTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.506.109-10
RG: 71942228

MARLIZE MARIA TRENTO
Contador
PR053711/O-0
CPF: 76270440149
RG: 1792364-1

Município de Coronel Vivida PR Fls 1178

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
05/01/2021	110	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FGTS 12/2020	351,36-C
05/01/2021	111	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS 12/2020	5.476,09-C
05/01/2021	110	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 12/2020	351,36-D
05/01/2021	111	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS 12/2020	5.476,09-D
					Totais do Dia: 5.827,45-D	5.827,45-C
15/01/2021	108	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 12/2020	789,06-C
15/01/2021	109	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS 12/2020	462,71-C
15/01/2021	108	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 12/2020	789,06-D
15/01/2021	109	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS 12/2020	462,71-D
					Totais do Dia: 1.251,77-D	1.251,77-C
26/01/2021	113	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 18 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	830,00-D
26/01/2021	113	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 18 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	830,00-C
					Totais do Dia: 830,00-D	830,00-C
27/01/2021	114	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 19 MUNICIPIO DE TERRA RICA	5.745,50-D
27/01/2021	114	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 19 MUNICIPIO DE TERRA RICA	5.745,50-C
					Totais do Dia: 5.745,50-D	5.745,50-C
31/01/2021	125	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS 01/2021	403,31-C
31/01/2021	126	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FGTS 01/2021	292,56-C
31/01/2021	127	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS 01/2021	5.246,87-C
31/01/2021	160	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 01/2021	394,53-C
31/01/2021	161	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 01/2021	394,53-C
31/01/2021	162	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS 01/2021	402,46-C
31/01/2021	163	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FGTS 01/2021	369,97-C
31/01/2021	164	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS 01/2021	6.604,65-C
31/01/2021	165	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FERIAS	715,79-C
31/01/2021	166	1	13	CAIXA	PAGAMENTO 13 SALARIO	248,29-C
31/01/2021	128	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	valor provisao DARF	394,53-C
31/01/2021	160	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 01/2021	394,53-D
/01/2021	161	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 01/2021	394,53-D
31/01/2021	125	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS 01/2021	403,31-D
31/01/2021	137	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 01/2021 SALARIO FAMILIA	51,27-D
31/01/2021	138	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 01/2021 I.N.S.S	289,58-C
31/01/2021	140	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 01/2021 I.N.S.S	165,00-C
31/01/2021	162	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS 01/2021	402,46-D
31/01/2021	126	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 01/2021	292,56-D
31/01/2021	139	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 01/2021 F.G.T.S	292,56-C
31/01/2021	163	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 01/2021	369,97-D
31/01/2021	127	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS 01/2021	5.246,87-D
31/01/2021	132	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 01/2021 SALARIO NORMAL	2.684,00-C
31/01/2021	133	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 01/2021 ADICIONAL INSALU	449,60-C
31/01/2021	134	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 01/2021 ADICIONAL NOTURN	523,46-C
31/01/2021	135	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 01/2021 TIKET ALIMENTAÇA	317,12-C
31/01/2021	136	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 01/2021 AUXILIO VALE TRA	176,00-C
31/01/2021	137	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 01/2021 SALARIO FAMILIA	51,27-C
31/01/2021	138	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 01/2021 I.N.S.S	289,58-D
31/01/2021	140	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 01/2021 I.N.S.S	165,00-D
31/01/2021	141	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 01/2021 PROLABORE	1.500,00-C
31/01/2021	164	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS 01/2021	6.604,65-D
					A Transportar: 14.614,73-D	21.916,08-C

0142 0001 ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
85.601-970 FRANCISCO BELTRAO / PR
36.519.645/0001-82 I.E.: 9084250659 N.I.R.E.: 41209297771 Data Reg.: 02/03/2020
Licenciado Para: MARLIZE MARIA TRENTO

Folha: 00003
Emissão: 02/08/2022
Hora: 17:04:07
Registro: 99201405

Município de Coronel Vivida PR Fls 1179

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003 Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico		Valor
					De Transporte:	14.614,73-D	21.916,08-C
31/01/2021	165	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PAGAMENTO DE FERIAS		715,79-D
31/01/2021	166	1	2106	PROVISAO DE 13§ SALARIO	PAGAMENTO 13 SALARIO		248,29-D
31/01/2021	128	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	valor provisao DARF		394,53-D
31/01/2021	132	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 01/2021 SALARIO NORMAL		2.684,00-D
31/01/2021	133	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 01/2021 ADICIONAL INSALU		449,60-D
31/01/2021	134	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 01/2021 ADICIONAL NOTURN		523,46-D
31/01/2021	135	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 01/2021 TIKET ALIMENTAÇÃ		317,12-D
31/01/2021	136	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 01/2021 AUXILIO VALE TRA		176,00-D
31/01/2021	139	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 01/2021 F.G.T.S		292,56-D
31/01/2021	141	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF.MES 01/2021 PROLABORE		1.500,00-D
					Totais do Dia:	21.916,08-D	21.916,08-C
					Totais do Mês:	35.570,80-D	35.570,80-C
24/02/2021	129	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 20 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC		830,00-D
/02/2021	129	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 20 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC		830,00-C
					Totais do Dia:	830,00-D	830,00-C
26/02/2021	130	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR		5.745,50-D
26/02/2021	130	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 21 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR		5.745,50-C
					Totais do Dia:	5.745,50-D	5.745,50-C
28/02/2021	167	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	valor provisao DARF		394,53-C
28/02/2021	149	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 02/2021 SALARIO FAMILIA		97,05-D
28/02/2021	155	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 02/2021 I.N.S.S		20,13-C
28/02/2021	156	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 02/2021 I.N.S.S		314,38-C
28/02/2021	158	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 02/2021 I.N.S.S		165,00-C
28/02/2021	152	1	2064	FGTS A RECOLHER	MULTA FGTS RESCISÃO		28,11-C
28/02/2021	157	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 02/2021 F.G.T.S		341,86-C
28/02/2021	142	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2021 SALARIO NORMAL		2.830,00-C
28/02/2021	143	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2021 ADICIONAL INSALU		567,11-C
28/02/2021	144	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2021 ADICIONAL NOTURN		364,55-C
28/02/2021	145	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2021 AJUDA DE CUSTO T		172,80-C
28/02/2021	146	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2021 TIKET ALIMENTAÇÃ		537,15-C
/02/2021	147	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2021 AUXILIO VALE TRA		88,00-C
28/02/2021	148	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2021 VALE TRANSPORTE		76,20-D
28/02/2021	149	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2021 SALARIO FAMILIA		97,05-C
28/02/2021	150	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2021 SALDO DE SALARIO		1.003,57-C
28/02/2021	156	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2021 I.N.S.S		314,38-D
28/02/2021	158	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2021 I.N.S.S		165,00-D
28/02/2021	159	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2021 PROLABORE		1.500,00-C
28/02/2021	153	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 FERIAS PROPORCIO		536,84-C
28/02/2021	154	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 1/3 SOBRE FERIAS		178,95-C
28/02/2021	151	1	2106	PROVISAO DE 13§ SALARIO	INT.FLP.REF.MES 02/2021 13.* SALARIO PRO		268,42-C
28/02/2021	155	1	2106	PROVISAO DE 13§ SALARIO	INT.FLP.REF.MES 02/2021 I.N.S.S		20,13-D
28/02/2021	167	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	valor provisao DARF		394,53-D
28/02/2021	142	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 SALARIO NORMAL		2.830,00-D
28/02/2021	143	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 ADICIONAL INSALU		567,11-D
28/02/2021	144	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 ADICIONAL NOTURN		364,55-D
28/02/2021	145	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 AJUDA DE CUSTO T		172,80-D
28/02/2021	146	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 TIKET ALIMENTAÇÃ		537,15-D
28/02/2021	147	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 AUXILIO VALE TRA		88,00-D
28/02/2021	150	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 SALDO DE SALARIO		1.003,57-D
28/02/2021	153	1	3703	FERIAS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 FERIAS PROPORCIO		536,84-D
					A Transportar:	7.167,31-D	9.408,45-C

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1180

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003 Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte: 7.167,31-D	9.408,45-C
28/02/2021	154	1	3703	FERIAS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 1/3 SOBRE FERIAS	178,95-D
28/02/2021	151	1	3704	13$ SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 13.* SALARIO PRO	268,42-D
28/02/2021	157	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 F.G.T.S	341,86-D
28/02/2021	152	1	30007	MULTA FGTS RECISOES	MULTA FGTS RESCISÃO	28,11-D
28/02/2021	159	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF.MES 02/2021 PROLABORE	1.500,00-D
28/02/2021	148	1	3815	RECUPERACAO DE DESPESAS	INT.FLP.REF.MES 02/2021 VALE TRANSPORTE	76,20-C
					Totais do Dia: 9.484,65-D	9.484,65-C
					Totais do Mês: 16.060,15-D	16.060,15-C
11/03/2021	168	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 22 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-D
11/03/2021	168	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 22 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-C
					Totais do Dia: 5.745,50-D	5.745,50-C
22/03/2021	169	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 24 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	830,00-D
22/03/2021	169	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 24 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	830,00-C
					Totais do Dia: 830,00-D	830,00-C
24/03/2021	170	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 25 COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL	410,00-D
24/03/2021	171	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 25 COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL	401,80-D
24/03/2021	170	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 25 COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL	410,00-C
24/03/2021	171	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 25 COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL	410,00-C
24/03/2021	171	1	3382	ISS	vendas cfe NF 25	8,20-D
					Totais do Dia: 820,00-D	820,00-C
26/03/2021	172	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-D
26/03/2021	173	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.630,02-D
26/03/2021	172	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-C
26/03/2021	173	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 26 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-C
26/03/2021	173	1	3382	ISS	vendas cfe NF 26	115,48-D
					Totais do Dia: 11.491,00-D	11.491,00-C
31/03/2021	191	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS 03/2021	323,78-C
31/03/2021	192	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FGTS 03/2021	330,18-C
31/03/2021	193	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS 03/2021	6.043,30-C
31/03/2021	194	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FERIAS	338,67-C
31/03/2021	195	1	13	CAIXA	PAGAMENTO 13 SALARIO	234,95-C
31/03/2021	196	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	valor provisao DARF	535,38-C
31/03/2021	180	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 03/2021 SALARIO FAMILIA	150,50-D
31/03/2021	186	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 03/2021 I.N.S.S	19,05-C
31/03/2021	187	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 03/2021 I.N.S.S	290,23-C
31/03/2021	189	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 03/2021 I.N.S.S	165,00-C
31/03/2021	191	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS 03/2021	323,78-D
31/03/2021	183	1	2064	FGTS A RECOLHER	MULTA FGTS RESCISÃO	15,08-C
31/03/2021	188	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 03/2021 F.G.T.S	315,10-C
31/03/2021	192	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 03/2021	330,18-D
31/03/2021	174	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2021 SALARIO NORMAL	2.684,00-C
31/03/2021	175	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2021 ADICIONAL INSALU	572,50-C
31/03/2021	176	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2021 ADICIONAL NOTURN	428,29-C
31/03/2021	177	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2021 AJUDA DE CUSTO T	178,00-C
31/03/2021	178	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2021 TIKET ALIMENTAÇÃ	282,72-C
					A Transportar: 804,46-D	12.756,23-C

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1181

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte: 804,46-D	12.756,23-C
31/03/2021	179	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2021 AUXILIO VALE TRA	88,00-C
31/03/2021	180	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2021 SALARIO FAMILIA	150,50-C
31/03/2021	181	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2021 SALDO DE SALARIO	614,52-C
31/03/2021	187	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2021 I.N.S.S	290,23-D
31/03/2021	189	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2021 I.N.S.S	165,00-D
31/03/2021	190	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2021 PROLABORE	1.500,00-C
31/03/2021	193	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS 03/2021	6.043,30-D
31/03/2021	184	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 03/2021 FERIAS PROPORCIO	254,00-C
31/03/2021	185	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 03/2021 1/3 SOBRE FERIAS	84,67-C
31/03/2021	194	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PAGAMENTO DE FERIAS	338,67-D
31/03/2021	182	1	2106	PROVISAO DE 13$ SALARIO	INT.FLP.REF.MES 03/2021 13.* SALARIO PRO	254,00-C
31/03/2021	186	1	2106	PROVISAO DE 13$ SALARIO	INT.FLP.REF.MES 03/2021 I.N.S.S	19,05-D
31/03/2021	195	1	2106	PROVISAO DE 13$ SALARIO	PAGAMENTO 13 SALARIO	234,95-D
31/03/2021	196	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	valor provisao DARF	535,38-D
31/03/2021	174	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 03/2021 SALARIO NORMAL	2.684,00-D
31/03/2021	175	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 03/2021 ADICIONAL INSALU	572,50-D
31/03/2021	176	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 03/2021 ADICIONAL NOTURN	428,29-D
31/03/2021	177	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 03/2021 AJUDA DE CUSTO T	178,00-D
31/03/2021	178	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 03/2021 TIKET ALIMENTAÇÃ	282,72-D
31/03/2021	179	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 03/2021 AUXILIO VALE TRA	88,00-D
31/03/2021	181	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 03/2021 SALDO DE SALARIO	614,52-D
31/03/2021	184	1	3703	FERIAS	INT.FLP.REF.MES 03/2021 FERIAS PROPORCIO	254,00-D
31/03/2021	185	1	3703	FERIAS	INT.FLP.REF.MES 03/2021 1/3 SOBRE FERIAS	84,67-D
31/03/2021	182	1	3704	13$ SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 03/2021 13.* SALARIO PRO	254,00-D
31/03/2021	188	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 03/2021 F.G.T.S	315,10-D
31/03/2021	183	1	30007	MULTA FGTS RECISOES	MULTA FGTS RESCISÃO	15,08-D
31/03/2021	190	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF.MES 03/2021 PROLABORE	1.500,00-D
					Totais do Dia: 15.701,92-D	15.701,92-C
					Totais do Mês: 34.588,42-D	34.588,42-C
20/04/2021	204	1	13	CAIXA	DESPESAS COM SERVIÇOS CONMTRATADOS CONFORME NF 17872 DE DPASCHOAL COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EM 20/04/2021	40,00-C
20/04/2021	205	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 27 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	830,00-D
20/04/2021	206	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 27 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	813,40-D
20/04/2021	690	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 50251 COMERCIAL AUTOMOTIVA SA	236,95-C
20/04/2021	205	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 27 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	830,00-C
20/04/2021	206	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 27 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	830,00-C
20/04/2021	206	1	3382	ISS	vendas cfe NF 27	16,60-D
20/04/2021	690	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	Compras Cfe. NF. 50251 COMERCIAL AUTOMOTIVA SA	236,95-D
20/04/2021	204	1	3676	SERVICOS DE TERCEIROS	DESPESAS COM SERVIÇOS CONMTRATADOS CONFORME NF 17872 DE DPASCHOAL COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EM 20/04/2021	40,00-D
					Totais do Dia: 1.936,95-D	1.936,95-C

Município de Coronel Vivida PR Fls 1182

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
22/04/2021	207	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 28 CONDOMINIO EDIFICIO ANNA DAL VESCO	600,00-D
22/04/2021	208	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 29 CONDOMINIO EDIFICIO MONET	935,00-D
22/04/2021	207	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 28 CONDOMINIO EDIFICIO ANNA DAL VESCO	600,00-C
22/04/2021	208	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 29 CONDOMINIO EDIFICIO MONET	935,00-C
					==========Totais do Dia: 1.535,00-D	1.535,00-C
28/04/2021	209	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-D
28/04/2021	210	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.630,59-D
28/04/2021	209	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-C
28/04/2021	210	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-C
28/04/2021	210	1	3382	ISS	vendas cfe NF 30	114,91-D
					==========Totais do Dia: 11.491,00-D	11.491,00-C
30/04/2021	212	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 04/2021	768,68-C
30/04/2021	211	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	valor provisao DARF	233,30-C
30/04/2021	212	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 04/2021	768,68-D
30/04/2021	211	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	valor provisao DARF	233,30-D
					==========Totais do Dia: 1.001,98-D	1.001,98-C
					==========Totais do Mês: 15.964,93-D	15.964,93-C
20/05/2021	213	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 31 MAGNUS SOLUA?A?ES EM CONDICIONAMENTO FASICO	914,00-D
20/05/2021	214	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 32 ACADEMIA MMAIS LTDA - ME	2.006,00-D
20/05/2021	213	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 31 MAGNUS SOLUA?A?ES EM CONDICIONAMENTO FASICO	914,00-C
20/05/2021	214	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 32 ACADEMIA MMAIS LTDA - ME	2.006,00-C
					==========Totais do Dia: 2.920,00-D	2.920,00-C
27/05/2021	215	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 33 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-D
27/05/2021	216	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 33 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.630,59-D
27/05/2021	215	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 33 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-C
/05/2021	216	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 33 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-C
27/05/2021	216	1	3382	ISS	vendas cfe NF 33	114,91-D
					==========Totais do Dia: 11.491,00-D	11.491,00-C
31/05/2021	217	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 34 CONDOMINIO EDIFICIO ANNA DAL VESCO	600,00-D
31/05/2021	218	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 35 CONDOMINIO EDIFICIO MONET	935,00-D
31/05/2021	219	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 36 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	830,00-D
31/05/2021	225	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 05/2021	381,32-C
31/05/2021	220	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	valor provisao DARF	381,32-C
31/05/2021	225	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 05/2021	381,32-D
31/05/2021	217	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 34 CONDOMINIO EDIFICIO ANNA DAL VESCO	600,00-C
31/05/2021	218	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 35 CONDOMINIO EDIFICIO MONET	935,00-C
31/05/2021	219	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 36 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	830,00-C
					==========A Transportar: 2.746,32-D	3.127,64-C

0142 0001 ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
85.601-970 FRANCISCO BELTRAO / PR
36.519.645/0001-82 I.E.: 9084250659 N.I.R.E.: 41209297771 Data Reg.: 02/03/2020
Licenciado Para: MARLIZE MARIA TRENTO

Folha: 00007
Emissão: 02/08/2022
Hora: 17:04:08
Registro: 99201405

Município de Coronel Vivida PR Fls 1183

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico		Valor
					==========De Transporte:	2.746,32-D	3.127,64-C
31/05/2021	220	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	valor provisao DARF		381,32-D
					==========Totais do Dia:	3.127,64-D	3.127,64-C
					==========Totais do Mês:	17.538,64-D	17.538,64-C
29/06/2021	221	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 37 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC		830,00-D
29/06/2021	222	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 37 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC		813,40-D
29/06/2021	223	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 38 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR		5.745,50-D
29/06/2021	224	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 38 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR		5.630,59-D
29/06/2021	221	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 37 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC		830,00-C
29/06/2021	222	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 37 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC		830,00-C
29/06/2021	223	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 38 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR		5.745,50-C
29/06/2021	224	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 38 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR		5.745,50-C
29/06/2021	222	1	3382	ISS	vendas cfe NF 37		16,60-D
29/06/2021	224	1	3382	ISS	vendas cfe NF 38		114,91-D
					==========Totais do Dia:	13.151,00-D	13.151,00-C
30/06/2021	247	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 06/2021		164,22-C
30/06/2021	248	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS 06/2021		507,26-C
30/06/2021	249	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FGTS 06/2021		399,62-C
30/06/2021	250	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS 06/2021		6.165,43-C
30/06/2021	236	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	valor provisao DARF		164,22-C
30/06/2021	247	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 06/2021		164,22-D
30/06/2021	248	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS 06/2021		507,26-D
30/06/2021	256	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 06/2021 SALARIO FAMILIA		51,27-D
30/06/2021	257	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 06/2021 I.N.S.S		393,53-C
30/06/2021	259	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 06/2021 I.N.S.S		165,00-C
30/06/2021	249	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 06/2021		399,62-D
30/06/2021	258	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 06/2021 F.G.T.S		399,62-C
30/06/2021	250	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS 06/2021		6.165,43-D
30/06/2021	251	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 06/2021 SALARIO NORMAL		4.284,00-C
30/06/2021	252	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 06/2021 ADICIONAL INSALU		449,60-C
30/06/2021	253	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 06/2021 ADICIONAL NOTURN		261,73-C
30/06/2021	254	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 06/2021 TIKET ALIMENTAÇÃ		89,36-C
30/06/2021	255	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 06/2021 AUXILIO VALE TRA		88,00-C
30/06/2021	256	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 06/2021 SALARIO FAMILIA		51,27-C
30/06/2021	257	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 06/2021 I.N.S.S		393,53-D
30/06/2021	259	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 06/2021 I.N.S.S		165,00-D
30/06/2021	260	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 06/2021 PROLABORE		1.500,00-C
30/06/2021	236	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	valor provisao DARF		164,22-D
30/06/2021	251	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 06/2021 SALARIO NORMAL		4.284,00-D
30/06/2021	252	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 06/2021 ADICIONAL INSALU		449,60-D
30/06/2021	253	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 06/2021 ADICIONAL NOTURN		261,73-D
30/06/2021	254	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 06/2021 TIKET ALIMENTAÇÃ		89,36-D
30/06/2021	255	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 06/2021 AUXILIO VALE TRA		88,00-D
30/06/2021	258	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 06/2021 F.G.T.S		399,62-D
30/06/2021	260	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF.MES 06/2021 PROLABORE		1.500,00-D
					==========Totais do Dia:	15.082,86-D	15.082,86-C

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1184

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					Totais do Mês: 28.233,86-D	28.233,86-C
02/08/2021	281	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 39 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,00-D
02/08/2021	282	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 39 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.630,10-D
02/08/2021	283	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 40 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	830,00-D
02/08/2021	284	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 40 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	813,40-D
02/08/2021	285	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 41 CONDOMINIO EDIFICIO ANNA DAL VESCO	600,00-D
02/08/2021	286	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 42 CONDOMINIO EDIFICIO MONET	935,00-D
02/08/2021	287	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 43 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEF	1.580,00-D
02/08/2021	281	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 39 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,00-C
02/08/2021	282	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 39 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,00-C
02/08/2021	283	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 40 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	830,00-C
02/08/2021	284	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 40 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	830,00-C
02/08/2021	285	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 41 CONDOMINIO EDIFICIO ANNA DAL VESCO	600,00-C
02/08/2021	286	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 42 CONDOMINIO EDIFICIO MONET	935,00-C
02/08/2021	287	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 43 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEF	1.580,00-C
02/08/2021	282	1	3382	ISS	vendas cfe NF 39	114,90-D
02/08/2021	284	1	3382	ISS	vendas cfe NF 40	16,60-D
					Totais do Dia: 16.265,00-D	16.265,00-C
31/08/2021	308	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS 08/2021	574,97-C
31/08/2021	309	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FGTS 08/2021	577,04-C
31/08/2021	310	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS 08/2021	8.622,41-C
31/08/2021	312	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 08/2021	304,39-C
31/08/2021	311	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	valor provisao DARF	304,39-C
31/08/2021	312	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 08/2021	304,39-D
31/08/2021	308	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS 08/2021	574,97-D
31/08/2021	318	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 08/2021 SALARIO FAMILIA	153,81-D
31/08/2021	319	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 08/2021 I.N.S.S	563,78-C
31/08/2021	321	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 08/2021 I.N.S.S	165,00-C
31/08/2021	309	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 08/2021	577,04-D
31/08/2021	320	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 08/2021 F.G.T.S	577,04-C
31/08/2021	310	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS 08/2021	8.622,41-D
31/08/2021	313	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2021 SALARIO NORMAL	6.240,00-C
31/08/2021	314	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2021 ADICIONAL INSALU	449,60-C
31/08/2021	315	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2021 ADICIONAL NOTURN	523,46-C
31/08/2021	316	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2021 TIKET ALIMENTAÇÃ	308,32-C
31/08/2021	317	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2021 AUXILIO VALE TRA	176,00-C
31/08/2021	318	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2021 SALARIO FAMILIA	153,81-C
31/08/2021	319	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2021 I.N.S.S	563,78-D
31/08/2021	321	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2021 I.N.S.S	165,00-D
31/08/2021	322	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2021 PROLABORE	1.500,00-C
					A Transportar: 10.961,40-D	21.040,21-C

Município de Coronel Vivida PR Fls 1185

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003 Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico		Valor
					De Transporte:	10.961,40-D	21.040,21-C
31/08/2021	311	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	valor provisao DARF		304,39-D
31/08/2021	313	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 08/2021 SALARIO NORMAL		6.240,00-D
31/08/2021	314	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 08/2021 ADICIONAL INSALU		449,60-D
31/08/2021	315	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 08/2021 ADICIONAL NOTURN		523,46-D
31/08/2021	316	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 08/2021 TIKET ALIMENTAÇÀ		308,32-D
31/08/2021	317	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 08/2021 AUXILIO VALE TRA		176,00-D
31/08/2021	320	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 08/2021 F.G.T.S		577,04-D
31/08/2021	322	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF.MES 08/2021 PROLABORE		1.500,00-D
					Totais do Dia:	21.040,21-D	21.040,21-C
					Totais do Mês:	37.305,21-D	37.305,21-C
06/09/2021	323	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 44 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEF		1.580,00-D
06/09/2021	324	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 45 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC		830,00-D
06/09/2021	325	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 45 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC		813,40-D
06/09/2021	326	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR		5.745,50-D
06/09/2021	327	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR		5.630,59-D
06/09/2021	323	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 44 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEF		1.580,00-C
06/09/2021	324	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 45 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC		830,00-C
06/09/2021	325	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 45 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC		830,00-C
06/09/2021	326	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR		5.745,50-C
06/09/2021	327	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 46 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR		5.745,50-C
06/09/2021	325	1	3382	ISS	vendas cfe NF 45		16,60-D
06/09/2021	327	1	3382	ISS	vendas cfe NF 46		114,91-D
					Totais do Dia:	14.731,00-D	14.731,00-C
30/09/2021	339	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS 09/2021		1.583,57-C
30/09/2021	340	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FGTS 09/2021		1.977,47-C
30/09/2021	341	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS 09/2021		30.781,95-C
30/09/2021	342	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	valor provisao DARF		235,32-C
30/09/2021	339	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS 09/2021		1.583,57-D
30/09/2021	360	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 09/2021 SALARIO FAMILIA		458,03-D
30/09/2021	361	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 09/2021 I.N.S.S		1.876,60-C
30/09/2021	363	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 09/2021 I.N.S.S		165,00-C
30/09/2021	340	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 09/2021		1.977,47-D
30/09/2021	362	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 09/2021 F.G.T.S		1.977,47-C
30/09/2021	341	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS 09/2021		30.781,95-D
30/09/2021	354	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2021 SALARIO NORMAL		21.130,93-C
30/09/2021	355	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2021 ADICIONAL INSALU		3.065,04-C
30/09/2021	356	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2021 ADICIONAL NOTURN		523,46-C
30/09/2021	357	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2021 AJUDA DE CUSTO T		72,69-C
30/09/2021	358	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2021 TIKET ALIMENTAÇÀ		5.897,40-C
30/09/2021	359	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2021 AUXILIO VALE TRA		176,00-C
30/09/2021	360	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2021 SALARIO FAMILIA		458,03-C
30/09/2021	361	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2021 I.N.S.S		1.876,60-D
30/09/2021	363	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2021 I.N.S.S		165,00-D
					A Transportar:	36.842,62-D	69.920,93-C

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1986

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003 Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte: 36.842,62-D	69.920,93-C
30/09/2021	364	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2021 PROLABORE	1.500,00-C
30/09/2021	342	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	valor provisao DARF	235,32-D
30/09/2021	354	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 09/2021 SALARIO NORMAL	21.130,93-D
30/09/2021	355	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 09/2021 ADICIONAL INSALU	3.065,04-D
30/09/2021	356	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 09/2021 ADICIONAL NOTURN	523,46-D
30/09/2021	357	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 09/2021 AJUDA DE CUSTO T	72,69-D
30/09/2021	358	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 09/2021 TIKET ALIMENTAÇÃ	5.897,40-D
30/09/2021	359	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 09/2021 AUXILIO VALE TRA	176,00-D
30/09/2021	362	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 09/2021 F.G.T.S	1.977,47-D
30/09/2021	364	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF.MES 09/2021 PROLABORE	1.500,00-D
					Totais do Dia: 71.420,93-D	71.420,93-C
					Totais do Mês: 86.151,93-D	86.151,93-C
01/10/2021	365	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 47 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-D
01/10/2021	366	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 47 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.630,59-D
01/10/2021	365	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 47 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-C
01/10/2021	366	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 47 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	5.745,50-C
01/10/2021	366	1	3382	ISS	vendas cfe NF 47	114,91-D
					Totais do Dia: 11.491,00-D	11.491,00-C
05/10/2021	367	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 48 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEF	1.580,00-D
05/10/2021	368	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 48 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEF	1.548,40-D
05/10/2021	369	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 49 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.088,29-D
05/10/2021	370	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 49 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.066,52-D
05/10/2021	367	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 48 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEF	1.580,00-C
05/10/2021	368	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 48 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEF	1.580,00-C
05/10/2021	369	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 49 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.088,29-C
05/10/2021	370	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 49 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.088,29-C
05/10/2021	368	1	3382	ISS	vendas cfe NF 48	31,60-D
05/10/2021	370	1	3382	ISS	vendas cfe NF 49	21,77-D
					Totais do Dia: 5.336,58-D	5.336,58-C
06/10/2021	371	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 51 MUNICIPIO DE CONCORDIA	42.933,33-D
06/10/2021	372	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 51 MUNICIPIO DE CONCORDIA	42.074,66-D
06/10/2021	371	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 51 MUNICIPIO DE CONCORDIA	42.933,33-C
06/10/2021	372	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 51 MUNICIPIO DE CONCORDIA	42.933,33-C
06/10/2021	372	1	3382	ISS	vendas cfe NF 51	858,67-D
					Totais do Dia: 85.866,66-D	85.866,66-C

Município de Coronel Vivida PR Fls 3187

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
14/10/2021	373	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 52 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	922,00-D
14/10/2021	374	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 52 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	903,56-D
14/10/2021	373	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 52 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	922,00-C
14/10/2021	374	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 52 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	922,00-C
14/10/2021	374	1	3382	ISS	vendas cfe NF 52	18,44-D
					Totais do Dia: 1.844,00-D	1.844,00-C
25/10/2021	375	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 53 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	4.596,40-D
25/10/2021	376	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 53 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	4.504,47-D
25/10/2021	377	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 54 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	1.321,46-D
25/10/2021	378	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 54 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	1.295,03-D
25/10/2021	375	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 53 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	4.596,40-C
25/10/2021	376	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 53 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	4.596,40-C
25/10/2021	377	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 54 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	1.321,46-C
25/10/2021	378	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 54 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	1.321,46-C
25/10/2021	376	1	3382	ISS	vendas cfe NF 53	91,93-D
25/10/2021	378	1	3382	ISS	vendas cfe NF 54	26,43-D
					Totais do Dia: 11.835,72-D	11.835,72-C
27/10/2021	535	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 684537 COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA	91,41-C
27/10/2021	535	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	Compras Cfe. NF. 684537 COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA	91,41-D
					Totais do Dia: 91,41-D	91,41-C
31/10/2021	428	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 10/2021	1.688,54-C
31/10/2021	379	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	valor provisao DARF	1.453,22-C
31/10/2021	428	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 10/2021	1.688,54-D
31/10/2021	379	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	valor provisao DARF	1.453,22-D
					Totais do Dia: 3.141,76-D	3.141,76-C
					Totais do Mês: 119.607,13-D	119.607,13-C
03/11/2021	380	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 55 MUNICIPIO DE CONCORDIA	91.999,99-D
03/11/2021	381	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 55 MUNICIPIO DE CONCORDIA	90.159,99-D
03/11/2021	382	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 56 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	922,00-D
03/11/2021	383	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 56 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	903,56-D
03/11/2021	384	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 57 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.088,29-D
03/11/2021	385	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 57 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.066,52-D
03/11/2021	386	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 58 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEF	1.580,00-D
03/11/2021	387	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 58 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEF	1.548,40-D
03/11/2021	536	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 51441 MULTI ACAO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP	130,50-C
					A Transportar: 189.268,75-D	130,50-C

Município de Coronel Vivida PR Fls 1188

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003 Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					==De Transporte: 189.268,75-D	130,50-C
03/11/2021	537	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 51441 MULTI ACAO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP	84,50-C
03/11/2021	380	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 55 MUNICIPIO DE CONCORDIA	91.999,99-C
03/11/2021	381	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 55 MUNICIPIO DE CONCORDIA	91.999,99-C
03/11/2021	382	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 56 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	922,00-C
03/11/2021	383	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 56 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	922,00-C
03/11/2021	384	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 57 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.088,29-C
03/11/2021	385	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 57 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.088,29-C
[illegible]/11/2021	386	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 58 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEF	1.580,00-C
03/11/2021	387	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 58 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEF	1.580,00-C
03/11/2021	381	1	3382	ISS	vendas cfe NF 55	1.840,00-D
03/11/2021	383	1	3382	ISS	vendas cfe NF 56	18,44-D
03/11/2021	385	1	3382	ISS	vendas cfe NF 57	21,77-D
03/11/2021	387	1	3382	ISS	vendas cfe NF 58	31,60-D
03/11/2021	536	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	Compras Cfe. NF. 51441 MULTI ACAO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP	130,50-D
03/11/2021	537	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	Compras Cfe. NF. 51441 MULTI ACAO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP	84,50-D
					==Totais do Dia: 191.395,56-D	191.395,56-C
29/11/2021	688	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 51894 COMERCIAL AUTOMOTIVA SA	1.741,43-C
29/11/2021	688	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	Compras Cfe. NF. 51894 COMERCIAL AUTOMOTIVA SA	1.741,43-D
					==Totais do Dia: 1.741,43-D	1.741,43-C
30/11/2021	450	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 11/2021	2.387,37-C
[illegible]/11/2021	451	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE INSS 11/2021	3.257,97-C
30/11/2021	452	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FGTS 11/2021	3.945,75-C
30/11/2021	453	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE SALARIOS 11/2021	50.020,38-C
30/11/2021	454	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FERIAS	1.380,12-C
30/11/2021	455	1	13	CAIXA	PAGAMENTO 13 SALARIO	957,48-C
30/11/2021	429	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	valor provisao DARF	2.387,37-C
30/11/2021	450	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	PAGAMENTO DE DAS - SIMPLES SOBRE RECEITA BRUTA 11/2021	2.387,37-D
30/11/2021	415	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2021 SALARIO FAMILIA	762,22-D
30/11/2021	421	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2021 I.N.S.S	77,61-C
30/11/2021	422	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2021 I.N.S.S	3.777,58-C
30/11/2021	424	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2021 I.N.S.S	165,00-C
30/11/2021	451	1	2063	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO DE INSS 11/2021	3.257,97-D
30/11/2021	423	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2021 F.G.T.S	3.945,75-C
30/11/2021	452	1	2064	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO DE FGTS 11/2021	3.945,75-D
30/11/2021	408	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 SALARIO NORMAL	40.932,43-C
30/11/2021	409	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 ADICIONAL INSALU	7.289,09-C
30/11/2021	410	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 ADICIONAL NOTURN	523,46-C
30/11/2021	411	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 AJUDA DE CUSTO T	65,17-C
30/11/2021	412	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 TIKET ALIMENTAÇÃ	407,12-C
					==A Transportar: 10.353,31-D	121.519,65-C

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1159

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003 Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					==De Transporte: 10.353,31-D	121.519,65-C
30/11/2021	413	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 AUXILIO VALE TRA	176,00-C
30/11/2021	414	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 ADIANTAMENTO SAL	225,50-C
30/11/2021	415	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 SALARIO FAMILIA	762,22-C
30/11/2021	416	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 SALDO DE SALARIO	1.864,13-C
30/11/2021	420	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 FALTAS NAO JUSTI	458,65-D
30/11/2021	422	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 I.N.S.S	3.777,58-D
30/11/2021	424	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 I.N.S.S	165,00-D
30/11/2021	425	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 MULTA CONTRATUAL	479,92-C
30/11/2021	426	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 MULTA CONTRATUAL	196,57-C
30/11/2021	427	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2021 PROLABORE	1.500,00-C
30/11/2021	453	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIOS 11/2021	50.020,38-D
30/11/2021	418	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 FERIAS PROPORCIO	1.035,09-C
30/11/2021	419	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 1/3 SOBRE FERIAS	345,03-C
30/11/2021	454	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PAGAMENTO DE FERIAS	1.380,12-D
30/11/2021	417	1	2106	PROVISAO DE 13$ SALARIO	INT.FLP.REF.MES 11/2021 13.* SALARIO PRO	1.035,09-C
30/11/2021	421	1	2106	PROVISAO DE 13$ SALARIO	INT.FLP.REF.MES 11/2021 I.N.S.S	77,61-D
30/11/2021	455	1	2106	PROVISAO DE 13$ SALARIO	PAGAMENTO 13 SALARIO	957,48-D
30/11/2021	429	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	valor provisao DARF	2.387,37-D
30/11/2021	408	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 SALARIO NORMAL	40.932,43-D
30/11/2021	409	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 ADICIONAL INSALU	7.289,09-D
30/11/2021	410	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 ADICIONAL NOTURN	523,46-D
30/11/2021	411	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 AJUDA DE CUSTO T	65,17-D
30/11/2021	412	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 TIKET ALIMENTAÇÃ	407,12-D
30/11/2021	413	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 AUXILIO VALE TRA	176,00-D
30/11/2021	414	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 ADIANTAMENTO SAL	225,50-D
30/11/2021	416	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 SALDO DE SALARIO	1.864,13-D
30/11/2021	420	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 FALTAS NAO JUSTI	458,65-C
30/11/2021	425	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 MULTA CONTRATUAL	479,92-D
30/11/2021	426	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 MULTA CONTRATUAL	196,57-D
30/11/2021	418	1	3703	FERIAS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 FERIAS PROPORCIO	1.035,09-D
30/11/2021	419	1	3703	FERIAS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 1/3 SOBRE FERIAS	345,03-D
30/11/2021	417	1	3704	13$ SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 13.* SALARIO PRO	1.035,09-D
30/11/2021	423	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 11/2021 F.G.T.S	3.945,75-D
30/11/2021	427	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF.MES 11/2021 PROLABORE	1.500,00-D
					==Totais do Dia: 129.597,85-D	129.597,85-C
					==Totais do Mês: 322.734,84-D	322.734,84-C
01/12/2021	430	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 59 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	6.427,32-D
01/12/2021	431	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 59 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	6.298,77-D
01/12/2021	432	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 60 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEFB	1.580,00-D
01/12/2021	433	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 60 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEFB	1.548,40-D
01/12/2021	434	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 61 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.088,29-D
01/12/2021	435	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 61 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.066,52-D
01/12/2021	436	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 62 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	922,00-D
01/12/2021	437	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 62 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	903,56-D
01/12/2021	438	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 63 MUNICIPIO DE CONCORDIA	91.999,99-D
					==A Transportar: 111.834,85-D	0,00-D

Município de Coronel Vivida PR Fls 1190

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003 Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte: 111.834,85-D	0,00-D
01/12/2021	439	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 63 MUNICIPIO DE CONCORDIA	90.159,99-D
01/12/2021	430	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 59 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	6.427,32-C
01/12/2021	431	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 59 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	6.427,32-C
01/12/2021	432	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 60 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEFB	1.580,00-C
01/12/2021	433	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 60 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEFB	1.580,00-C
01/12/2021	434	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 61 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.088,29-C
01/12/2021	435	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 61 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.088,29-C
01/12/2021	436	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 62 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	922,00-C
01/12/2021	437	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 62 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	922,00-C
01/12/2021	438	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 63 MUNICIPIO DE CONCORDIA	91.999,99-C
01/12/2021	439	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 63 MUNICIPIO DE CONCORDIA	91.999,99-C
01/12/2021	431	1	3382	ISS	vendas cfe NF 59	128,55-D
01/12/2021	433	1	3382	ISS	vendas cfe NF 60	31,60-D
01/12/2021	435	1	3382	ISS	vendas cfe NF 61	21,77-D
01/12/2021	437	1	3382	ISS	vendas cfe NF 62	18,44-D
01/12/2021	439	1	3382	ISS	vendas cfe NF 63	1.840,00-D
					Totais do Dia: 204.035,20-D	204.035,20-C
03/12/2021	689	1	13	CAIXA	Compras Cfe. NF. 8359 ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA	968,00-C
03/12/2021	689	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	Compras Cfe. NF. 8359 ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA	968,00-D
					Totais do Dia: 968,00-D	968,00-C
09/12/2021	440	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 64 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEFB	1.580,00-D
09/12/2021	441	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 65 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	922,00-D
09/12/2021	442	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 65 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	901,44-D
09/12/2021	440	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 64 ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRAO - ACEFB	1.580,00-C
09/12/2021	441	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 65 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	922,00-C
09/12/2021	442	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 65 INSTITUTO BRUSQUENCE DE PREVIDÊCIA SOCIAL	922,00-C
09/12/2021	442	1	3382	ISS	vendas cfe NF 65	20,56-D
					Totais do Dia: 3.424,00-D	3.424,00-C
14/12/2021	443	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 66 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	6.427,32-D
14/12/2021	444	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 66 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	6.283,99-D
14/12/2021	443	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 66 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	6.427,32-C
14/12/2021	444	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 66 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PR	6.427,32-C
14/12/2021	444	1	3382	ISS	vendas cfe NF 66	143,33-D
					Totais do Dia: 12.854,64-D	12.854,64-C

Município de Coronel Vivida PR Fls 1191

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
16/12/2021	445	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 67 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.088,29-D
16/12/2021	446	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 67 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.064,02-D
16/12/2021	445	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 67 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.088,29-C
16/12/2021	446	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 67 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALTO BELA VISTA SC	1.088,29-C
16/12/2021	446	1	3382	ISS	vendas cfe NF 67	24,27-D
					==========Totais do Dia: 2.176,58-D	2.176,58-C
23/12/2021	447	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 68 CATANI SUL TRANSPORTE TURISMO LTDA	850,00-D
23/12/2021	448	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 69 CATANI SUL TRANSPORTE TURISMO LTDA	850,00-D
[illegible]/12/2021	449	1	13	CAIXA	Prestaçao de serviço conf NF 70 CATANI SUL TRANSPORTE TURISMO LTDA	850,00-D
23/12/2021	447	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 68 CATANI SUL TRANSPORTE TURISMO LTDA	850,00-C
23/12/2021	448	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 69 CATANI SUL TRANSPORTE TURISMO LTDA	850,00-C
23/12/2021	449	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	Prestaçao de serviço conf NF 70 CATANI SUL TRANSPORTE TURISMO LTDA	850,00-C
					==========Totais do Dia: 2.550,00-D	2.550,00-C
31/12/2021	533	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DE FERIAS	2.870,81-C
31/12/2021	534	1	13	CAIXA	PAGAMENTO 13 SALARIO	15.575,64-C
31/12/2021	504	1	2043	SIMPLES A RECOLHER	valor provisao DARF	3.923,71-C
31/12/2021	514	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2021 SALARIO FAMILIA	709,52-D
31/12/2021	523	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2021 I.N.S.S	3.580,56-C
31/12/2021	524	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2021 I.N.S.S	1.274,95-C
31/12/2021	526	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2021 I.N.S.S	165,00-C
31/12/2021	516	1	2064	FGTS A RECOLHER	MULTA FGTS RESCISÃO	19,04-C
31/12/2021	525	1	2064	FGTS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2021 F.G.T.S	4.992,75-C
31/12/2021	505	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 SALARIO NORMAL	38.088,18-C
31/12/2021	506	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 ADICIONAL INSALU	7.008,48-C
31/12/2021	508	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 ADICIONAL NOTURN	523,46-C
[illegible]/12/2021	510	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 AJUDA DE CUSTO T	72,77-C
[illegible]/12/2021	511	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 TIKET ALIMENTAÇÃ	381,01-C
31/12/2021	512	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 AUXILIO VALE TRA	176,00-C
31/12/2021	513	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 ADIANTAMENTO SAL	67,30-C
31/12/2021	514	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 SALARIO FAMILIA	709,52-C
31/12/2021	515	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 SALDO DE SALARIO	2.979,58-C
31/12/2021	521	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 FALTAS NAO JUSTI	61,15-D
31/12/2021	523	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 I.N.S.S	3.580,56-D
31/12/2021	526	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 I.N.S.S	165,00-D
31/12/2021	527	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 MULTA CONTRATUAL	4,67-C
31/12/2021	528	1	2142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2021 PROLABORE	1.500,00-C
31/12/2021	517	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 FERIAS VENCIDAS	436,00-C
31/12/2021	518	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 1/3 S/ FERIAS VE	145,33-C
31/12/2021	519	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 FERIAS PROPORCIO	1.717,11-C
31/12/2021	520	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 1/3 SOBRE FERIAS	572,37-C
31/12/2021	533	1	2105	PROVISAO DE FERIAS	PAGAMENTO DE FERIAS	2.870,81-D
31/12/2021	507	1	2106	PROVISAO DE 13$ SALARIO	INT.FLP.REF.MES 12/2021 ADICIONAL INSALU	2.243,86-C
31/12/2021	509	1	2106	PROVISAO DE 13$ SALARIO	INT.FLP.REF.MES 12/2021 ADICIONAL NOTURN	479,84-C
31/12/2021	522	1	2106	PROVISAO DE 13$ SALARIO	INT.FLP.REF.MES 12/2021 13° SALARIO	14.126,89-C
31/12/2021	524	1	2106	PROVISAO DE 13$ SALARIO	INT.FLP.REF.MES 12/2021 I.N.S.S	1.274,95-D
31/12/2021	534	1	2106	PROVISAO DE 13$ SALARIO	PAGAMENTO 13 SALARIO	15.575,64-D
					==========A Transportar: 24.237,63-D	103.634,83-C

Município de Coronel Vivida PR Fls 1192

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000003

Data de Referência.:01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico		Valor
					De Transporte:	24.237,63-D	103.634,83-C
31/12/2021	983	1	2722	LUCROS ACUMULADOS	encerramento balanço		412.692,97-C
31/12/2021	971	1	3353	VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	encerramento balanço		640.241,44-D
31/12/2021	972	1	3382	ISS	encerramento balanço		6.068,70-C
31/12/2021	504	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	valor provisao DARF		3.923,71-D
31/12/2021	973	1	3387	SIMPLES S/REC.BRUTA	encerramento balanço		10.407,29-C
31/12/2021	974	1	3396	CUSTOS DE SERVICOS	encerramento balanço		3.252,79-C
31/12/2021	975	1	3676	SERVICOS DE TERCEIROS	encerramento balanço		40,00-C
31/12/2021	505	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 SALARIO NORMAL		38.088,18-D
31/12/2021	506	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 ADICIONAL INSALU		7.008,48-D
31/12/2021	508	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 ADICIONAL NOTURN		523,46-D
31/12/2021	510	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 AJUDA DE CUSTO T		72,77-D
31/12/2021	511	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 TIKET ALIMENTAÇÃ		381,01-D
31/12/2021	512	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 AUXILIO VALE TRA		176,00-D
31/12/2021	513	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 ADIANTAMENTO SAL		67,30-D
[illegible]/12/2021	515	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 SALDO DE SALARIO		2.979,58-D
[illegible]/12/2021	521	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 FALTAS NAO JUSTI		61,15-C
31/12/2021	527	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 MULTA CONTRATUAL		4,67-D
31/12/2021	976	1	3701	SALARIOS E ORDENADOS	encerramento balanço		159.238,02-C
31/12/2021	517	1	3703	FERIAS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 FERIAS VENCIDAS		436,00-D
31/12/2021	518	1	3703	FERIAS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 1/3 S/ FERIAS VE		145,33-D
31/12/2021	519	1	3703	FERIAS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 FERIAS PROPORCIO		1.717,11-D
31/12/2021	520	1	3703	FERIAS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 1/3 SOBRE FERIAS		572,37-D
31/12/2021	977	1	3703	FERIAS	encerramento balanço		5.305,39-C
31/12/2021	507	1	3704	13$ SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 ADICIONAL INSALU		2.243,86-D
31/12/2021	509	1	3704	13$ SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 ADICIONAL NOTURN		479,84-D
31/12/2021	522	1	3704	13$ SALARIOS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 13° SALARIO		14.126,89-D
31/12/2021	978	1	3704	13$ SALARIOS	encerramento balanço		18.408,10-C
31/12/2021	525	1	3706	FGTS	INT.FLP.REF.MES 12/2021 F.G.T.S		4.992,75-D
31/12/2021	979	1	3706	FGTS	encerramento balanço		12.842,15-C
31/12/2021	516	1	30007	MULTA FGTS RECISOES	MULTA FGTS RESCISÃO		19,04-D
31/12/2021	982	1	30007	MULTA FGTS RECISOES	encerramento balanço		62,23-C
31/12/2021	528	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF.MES 12/2021 PROLABORE		1.500,00-D
31/12/2021	980	1	3744	DIRETORIA	encerramento balanço		12.000,00-C
31/12/2021	981	1	3815	RECUPERACAO DE DESPESAS	encerramento balanço		76,20-D
					Totais do Dia:	744.013,62-D	744.013,62-C
					Totais do Mês:	970.022,04-D	970.022,04-C

Município de Coronel Vivida PR Fls 1193

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2021

ATIVO

[Anual]

	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	586.816,65	120.252,15
DISPONIVEL	586.816,65	120.252,15
BENS NUMERARIOS	586.816,65	120.252,15
CAIXA	586.816,65	120.252,15
TOTAL DO ATIVO	**586.816,65DB**	**120.252,15DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********586.816,65, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0016 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 02/06/2022

ROSELI FERREIRA CHICATTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.506.109-10
RG: 71942228

MARLIZE MARIA TRENTO
Contador
PR053711/O-0
CPF: 76270440149
RG: 1792364-1

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1194

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2021

PASSIVO

[Anual]

	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	60.950,75	7.079,22
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	60.950,75	7.079,22
OBRIGACOES FISCAIS	13.246,49	1.603,13
SIMPLES A RECOLHER	3.923,71	789,06
INSS A RECOLHER	4.310,99	462,71
FGTS A RECOLHER	5.011,79	351,36
OUTRAS OBRIGACOES	47.704,26	5.476,09
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	47.704,26	5.476,09
PATRIMONIO LIQUIDO	525.865,90	113.172,93
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	425.865,90	13.172,93
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	425.865,90	13.172,93
LUCROS ACUMULADOS	425.865,90	13.172,93
TOTAL DO PASSIVO	**586.816,65CR**	**120.252,15CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********586.816,65, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0016 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 02/06/2022

ROSELI FERREIRA CHICATTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.506.109-10
RG: 71942228

MARLIZE MARIA TRENTO
Contador
PR053711/O-0
CPF: 76270440149
RG: 1792364-1

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1195

Valores Em: Moeda Corrente — Encerrado em - Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2021	31/12/2020
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	640.241,44	39.832,00
VENDAS DE SERVICOS	640.241,44	39.832,00
VENDA DE SERV. MERC. INTERNO	640.241,44	39.832,00
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(16.475,99)	(2.888,65)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(16.475,99)	(2.888,65)
ISS	(6.068,70)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(10.407,29)	(2.888,65)
Receita Liquida	**623.765,45CR**	**36.943,35CR**
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(3.252,79)	
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(3.252,79)	
CUSTOS DE SERVICOS	(3.252,79)	
Lucro Bruto	**620.512,66CR**	**36.943,35CR**
DESPESAS OPERACIONAIS	(40,00)	
DESPESAS GERAIS	(40,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS	(40,00)	
ADMINISTRATIVAS	(207.855,89)	(23.770,42)
DESPESAS COM PESSOAL	(195.855,89)	(11.770,42)
SALARIOS E ORDENADOS	(159.238,02)	(10.278,75)
FERIAS	(5.305,39)	
13§ SALARIOS	(18.408,10)	(735,09)
FGTS	(12.842,15)	(756,58)
MULTA FGTS RECISOES	(62,23)	
HONORARIOS	(12.000,00)	(12.000,00)
DIRETORIA	(12.000,00)	(12.000,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	76,20	
RECEITAS FINANCEIRAS	76,20	
RECUPERACAO DE DESPESAS	76,20	
Resultado Oper.Antes Provisoes	**412.692,97CR**	**13.172,93CR**
Resultado Antes Prov.IRI	**412.692,97CR**	**13.172,93CR**
Lucro do Exercicio	**412.692,97CR**	**13.172,93CR**

Município de Coronel Vivida PR
Fls 3196

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2021	31/12/2020

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0016 do Livro Diário nr. 0003 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 02/06/2022

ROSELI FERREIRA CHICATTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.506.109-10
RG: 71942228

MARLIZE MARIA TRENTO
Contador
PR053711/O-0
CPF: 76270440149
RG: 1792364-1

Município de Coronel Vivida PR Fls 1197

Encerrado em - Dezembro/2021

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2021	Dez./2020
SALDO NO INICIO DO PERIODO	13.172,93	0.00
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	9.034,60	13.172,93
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	13.172,93	0.00

***

ROSELI FERREIRA CHICATTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.506.109-10
RG: 71942228

MARLIZE MARIA TRENTO
Contador
PR053711/O-0
CPF: 76270440149
RG: 1792364-1

Município de Coronel Vivida PR Fls 1198

Em - Dezembro/2021

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa	Dez./2021	Dez./2020
ORIGENS DE RECUROS	0.00	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	0,00	0,00
APLICACOES DE RECURSOS	0.00	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	0.00	0.00
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0.00	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	120.252,15	0,00
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	7.079,22	0,00
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	113.172,93	0,00
ATIVO CIRCULANTE FINAL	122.742,91	120.252,15
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	535,38	7.079,22
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	535,38	7.079,22
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	113.708,31	7.079,22

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

ROSELI FERREIRA CHICATTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.506.109-10
RG: 71942228

MARLIZE MARIA TRENTO
Contador
PR053711/O-0
CPF: 76270440149
RG: 1792364-1

Município de Coronel Vivida PR Fls 1199

Em - Dezembro/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 36.519.645/0001-82, constituída em 02/03/2020, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração , com ramo de atividade SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na VL LINHA MACAGNAN, nº 0, ZONA RURAL.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Caixa, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Caixa).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Caixa. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o

Município de Coronel Vivida PR Fls 1201

Em - Dezembro/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

ROSELI FERREIRA CHICATTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.506.109-10
RG: 71942228

MARLIZE MARIA TRENTO
Contador
PR053711/O-0
CPF: 76270440149
RG: 1792364-1

LIVRO DIÁRIO

Município de Coronel Vivida PR Fls 1202

Firma: ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

Folha: 26
Período: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 3

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00026 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00026 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 02 de Junho de 2022

ROSELI FERREIRA CHICATTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 787.506.109-10
RG: 71942228

MARLIZE MARIA TRENTO
Contador
PR053711/O-0
CPF: 76270440149
RG: 1792364-1

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1203

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76270440149	MARLIZE MARIA TRENTO
78750610910	ROSELI FERREIRA CHICATTO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2022 11:36 SOB Nº 20223645508.
PROTOCOLO: 223645508 DE 02/06/2022. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

Vila Linha Macagnan S/N Francisco Beltrão – PR – Fone (46) 9 9123-8181
CNPJ: 36.519.645/0001-82

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1204

Empresa: ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82

Índice de Liquidez Geral (LG)

AC+RLP/PC+ELP=	9,62

AC	R$ 586.816,65
RLP	R$ 0,00
PC	R$ 60.950,75
ELP	R$ 0,00
ILG	9,62

Índice de Liquidez Corrente (LC)

AC /PC =	9,62

AC	R$ 586.816,65
PC	R$ 60.950,75
ILC	9,62

Índice de Solvência Geral (SG)

AT/(PC+ELP)=	9,62

AT	R$ 586.816,65
PC	R$ 60.950,75
ELP	R$ 0,00
SG	9,62

Índice de Endividamento Geral (EG)

(PC+ELP)/AT=	0,10

PC	R$ 60.950,75
ELP	R$ 0,00
AT	R$ 586.816,65
EG	0,10

Francisco Beltrão – PR, 27 de julho de 2022.

Marlize Maria Trento
CRC PR 053711/O-0
CPF 762.704.401-49
RG 1.792.364-1 - SESP PR

Marlize Maria Trento
CRC 053711/O-0
CPF 762.704.401-49
RG: 1.792.364-1 SESP-PR

Roseli Ferreira Chicatto
CPF: 787.506.109-10
RG:7194222-8 SESP-PR

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1205

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12207698720 em 15/06/2022, protocolo 223645508. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
Número de Registro:	41209297771
CNPJ:	36519645000182
Munícipio:	Francisco Beltrão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
76270440149	marlize maria trento	PR053711/O-0
78750610910	ROSELI FERREIRA CHICATTO	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2022 11:36 SOB Nº 20223645508.
PROTOCOLO: 223645508 DE 02/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207698720. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1206

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2211594921
NIRE (Sede) 41209297771	**CNPJ** 36.519.645/0001-82	**Data de Ato Constitutivo** 02/03/2020	**Início de Atividade** 02/03/2020

Endereço Completo
Vila LINHA MACAGNAN, Nº S/N, ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970

Objeto Social
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DOMESTICOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS LIMPEZA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROSELI FERREIRA CHICATTO	787.506.109-10	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROSELI FERREIRA CHICATTO	787.506.109-10	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 01/02/2021	**Número** 20210580011	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/06/2022, às 11:26:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **53VHGKSN**.

PRC2211594921

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Município de Coronel Vivida PR Fls 1207

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 36.519.645/0001-82, com endereço na VL MACAGNAN na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone 46 99925 6566 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sra Roseli Ferreira Chicatto, portador do CPF nº 787.506.109-10 e RG nº 7194222-8, **DECLARA** para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.
III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
IV - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante n° 13 do STF, junto ao que dispõe o Acordão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.
VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.
VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Concorrência Pública nº 05/2022, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Francisco Beltrão, 27 de Julho de 2022.

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA:36519645000182

Assinado de forma digital por ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA:36519645000182
Dados: 2022.07.27 16:32:35 -03'00'

ROSELI FERREIRA CHICATTO
CPF Nº 787.506.109-1

36.519.645/0001-82
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
VL. Linha Macagnan S/N
Zona Rural CEP 85601-970
Francisco Beltrão - PR

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1208

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 36.519.645/0001-82, com endereço na VL MACAGNAN na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone 46 99925 6566 por intermédio de seu representante legal, o (a) Sra Roseli Ferreira Chicatto, portador do CPF nº 787.506.109-10 e RG nº 7194222-8, **DECLARA** para fins de licitação que:

Que tem pleno conhecimento de onde será executado os SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto. Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Francisco Beltrão, 27 de Julho de 2022.

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA:36519645000182

Assinado de forma digital por ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA:36519645000182
Dados: 2022.07.27 16:33:05 -03'00'

ROSELI FERREIRA CHICATTO
CPF Nº 787.506.109-10

36.519.645/0001-82
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
VL. Linha Macagnan S/N
Zona Rural CEP 85601-970
Francisco Beltrão - PR

Município de
Fls. 1209
Coronel Vivida PR

Documentos de Habilitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022 - ADM

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 13.649.693/0001-90

Rua: Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-040
Toledo – PR Fone/Fax: (45) 3054-8388 (45) 99931-8763
e-mail: weltservicos@yahoo.com.br

WELT
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
Um mundo de serviços para você!

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022 - ADM.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

INDÍCE DA DOCUMENTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	DATA EMISSÃO	DATA VCTO	PÁGINAS		
1	ALVARÁ Nº 972317	27/08/2021	20/08/2022	1	DE	36
2	CONTRATO SOCIAL EM VIGOR	15/08/2014	INDET	2 à 5	DE	36
3	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA	15/07/2022	INDET	6	DE	36
4	CND TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	21/03/2022	17/09/2022	7	DE	36
5	CND TRIBUTOS ESTADUAL	06/05/2022	03/09/2022	8	DE	36
6	CND TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 44052/2022	21/07/2022	20/08/2022	9	DE	36
7	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS	21/07/2022	19/08/2022	10	DE	36
8	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	14/03/2022	10/09/2022	11	DE	36
9	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Câmara Municipal de Toledo	08/09/2017	INDET	12	DE	36
10	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Prefeitura do Município de Toledo - UPA 24h Nº 042/2020	24/11/2020	INDET	13	DE	36
11	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Prefeitura do Município de Toledo - Restaurantes Populares Nº 043/2020	24/11/2020	INDET	14	DE	36
12	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Prefeitura do Município de Toledo - UBS, CAPS, Farmácia Escola Nº 044/2020	24/11/2020	INDET	15	DE	36
13	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Prefeitura do Município de Toledo - UBS e Vigilância Sanitária Nº 045/2020	24/11/2020	INDET	16	DE	36
14	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Prefeitura do Município de Toledo - PAM 24h Nº 046/2020	24/11/2020	INDET	17	DE	36
15	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA: Prefeitura do Município de Coronel Vivida - UPA, UBS, CAPS, Clinica da Mulher.	20/09/2021	INDET	18	DE	36
16	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	09/06/2022	INDET	19	DE	36
17	BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021	31/12/2021	INDET	20 à 31	DE	36
18	CAPACIDADE FINANCEIRA 2021	09/06/2022	INDET	32	DE	36
19	CERTIDÃO SIMPLIFICADA	16/05/2022	INDET	33	DE	36
20	ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA	28/07/2022	INDET	34	DE	36
21	ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS	28/07/2022	INDET	35	DE	36
22	ANEXO V - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA	22/07/2022	INDET	36	DE	36

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1211

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 972317

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 33374/2016 de 23/08/2016 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 13.649.693/0001-90
Localização: Rua Julio Verne, 903 - Sala 01 - Jardim Porto Alegre CEP: 85906040 Toledo - PR

Atividades

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS. ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS. SERVIÇOS DOMÉSTICOS. (ASSINOU TERMO DE COMPROMISSO NÃO EXERCER ATIVIDADES NO LOCAL).

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 27/08/2021 11:36:39 **Válido até** 20/08/2022 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
06/04/2021	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	268/2021	06/04/2023

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Munícipio, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 27/08/2021 11:36:39.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Codigo de autencidade 5ZTJ43323M54XHXR7E

01 de 36

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 13.649.693/0001-90

Município de Coronel Vivida PR Fls 1212

APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG, brasileira, natural de Cruzeiro do Oeste – Pr,. casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/10/1957, empresária, CPF n.° 368.620.539-49, portadora da cédula de identidade civil n.° 2.141.663-0 expedida pela SSP PR, residente e domiciliada na cidade de Toledo – Pr., na Rua Ângelo Massola, n.° 159, Jardim Concórdia, CEP 85.906-490, única sócia da empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na rua Julio Verne, n.° 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – Pr., Cep 85.906-040, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n° 41207043896 em sessão de 19/04/2011 e ultima alteração sob n° 20143345494 em 11/06/2014 e CNPJ 13.649.693/0001-90. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) neste ato totalmente integralizados em moeda nacional e R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) de acervo próprio que passa a constituir o capital social da empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na rua Julio Verne, n.° 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – Pr., Cep 85.906-040, com inscrição no CNPJ sob n° 13.649.693/0001-90, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto : Prestação de Serviços de Limpeza, conservação, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, Prestação de serviço de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros e vigias desarmados, telefonistas, telemarketing, secretarias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio Administrativo e Operacional em Geral, Serviços em Geral de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, prestação de serviços de capina manual e

CONFERE COM O ORIGINAL EM 27/07/22

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1213

mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de arvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 19 de abril de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG, brasileira, natural de Cruzeiro do Oeste – Pr,. casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/10/1957, empresária, CPF n.° 368.620.539-49, portadora da cédula de identidade civil n.° 2.141.663-0 expedida pela SSP PR, residente e domiciliada na cidade de Toledo – Pr., na Rua Ângelo Massola, n.° 159, Jardim Concórdia, CEP 85.906-490; Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI**, com sede na rua Julio Verne, n.° 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – Pr., Cep 85.906-040, com inscrição no CNPJ sob n° 13.649.693/0001-90, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIREL, com sede na rua Julio Verne, n.° 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – Pr., Cep 85.906-040, com inscrição no CNPJ sob n° 13.649.693/0001-90. Podendo , a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1214

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto: Prestação de Serviços de Limpeza, conservação, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, Prestação de serviço de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros e vigias desarmados, telefonistas, telemarketing, secretarias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio Administrativo e Operacional em Geral, Serviços em Geral de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de arvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 19 de abril de 2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMIN ISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, declara ainda sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1°, CC/2002).

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1215

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Toledo, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Toledo–Pr., 15 de agosto de 2014.

APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/08/2014
SOB NÚMERO: 41600141466
Protocolo: 14/495993-3, DE 19/08/2014
WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

JUCEPAR TOLEDO - PR

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.649.693/0001-90 **MATRIZ**		**19/04/2011**

NOME EMPRESARIAL
WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WELT PRESTADORA DE SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
97.00-5-00 - Serviços domésticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JULIO VERNE	**903**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.906-040	**JARDIM PORTO ALEGRE**	**TOLEDO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3055-2540

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/04/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2022** às **17:56:08** (data e hora de Brasília).

06 de 36

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1217

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI
CNPJ: 13.649.693/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:17:21 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.
Código de controle da certidão: **9353.6336.D6A2.EA71**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1218

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026692719-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.649.693/0001-90**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/05/2022 09:41:32)

08 de 36

Município de Coronel Vivida PR Fls 1219

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 44052/2022

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário, mobiliários e imobiliários, vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 20/08/2022	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCJMX28B5QP**
REQUERENTE: WELT PRESTADORA DE SERVI?OS EIRELI	**PROTOCOLO: 31716/2022**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
972317	13.649.693/0001-90	Isento	972317

ENDEREÇO

Rua Julio Verne, 903 - Sala 01 - Jardim Porto Alegre CEP: 85906040 Toledo - PR

ATIVIDADES

Limpeza em prédios e em domicílios, Instalação e manutenção elétrica, Atividades paisagísticas, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Observações:

Toledo, 21 de Julho de 2022

JEFERSON DE ARAUJO DA SILVA:08022083984 Assinado de forma digital por JEFERSON DE ARAUJO DA SILVA:08022083984 Dados: 2022.07.21 16:09:59 -03'00'

Emitido por: JEFERSON DE ARAUJO DA SILVA

09 de 36

Município de Coronel Vivida Fls 1220

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.649.693/0001-90

Razão Social: WELT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME

Endereço: AV JOSE JOAO MURARO 903 SALA 01 / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR / 85906-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072101160649480353

Informação obtida em 22/07/2022 18:10:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

10 de 36

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1221

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.649.693/0001-90
Certidão nº: 8405349/2022
Expedição: 14/03/2022, às 16:16:17
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.649.693/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1222

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Julio Verne, nº 903, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-040, Telefone (45) 3054-8388, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.649.693/0001-90, de acordo com o Contrato nº 011/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2013, **presta serviços de fornecimento de até 03 (três) serventes para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, manutenção e higienização, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI's) para cada servente, para a Câmara Municipal de Toledo. Os dias e horários de limpeza são de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, totalizado 40 horas semanais. A metragem mensal do contrato é de 1.768,71 m².**

Atestamos ainda que o fornecimento se iniciou em 05 de setembro de 2013, com previsão de continuidade até 5 de dezembro de 2017, quando completarão 51 meses do prazo de execução, após o que, poderá ser prorrogado conforme permitido pelo art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, havendo interesse das partes, e que até o presente momento estão sendo cumpridas as obrigações contratuais pela empresa e nada estando registrado que a desabone.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ.

Toledo, 08 de setembro de 2017.

RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

2º SERVIÇO NOTARIAL
Selo Digital Nº hRUqT.TOYDM.J66uP-hQoZN.4FXrN
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de RENATO ERNESTO REIMANN e MÔNICA REGINA WERLANG. Dou fé. Toledo-PR, 28 setembro de 2017 - 11:21:31h.
Em Test° da Verdade.
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do **RCA nº. 102/2014.**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba, **19** de **agosto** de **2019**.

Adm. **LILIAN DA MATA MEDEIROS**
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 20-17.000

SISTEMA CFA/CRAs
CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO
PR 007233

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 - site: www.toledo.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1223

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 42/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 13.649.693/0001-90, com sede na Rua Júlio Verne, Nº 903, Sala 01 - Jardim Porto Alegre, Toledo/PR, presta ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo, inscrito no CNPJ Nº 08.885.072/0001-75, de acordo com o **Contrato Nº 0125/2015**, oriundo da **Concorrência Nº 22/2014**, serviços de limpeza na área de saúde (**Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas)**, com mão de obra e fornecimento de produtos e materiais licenciados no Ministério da Saúde - ANVISA, equipamentos necessários, uniformes e EPI's com certificação no INMETRO, cuja **metragem total para o período de 12(doze) meses é de 89.586m²**, de acordo com as especificações técnicas descritas no processo licitatório.

Quantidade de funcionários e respectiva carga horária:

a) 08 (oito) funcionárias (área interna) das 07h00min às 19h00min na escala de 12x36;

b) 04 (quatro) funcionárias (área interna) das 19h00min às 07h00min na escala de 12x36;

c) 01 (um) funcionário (área externa) das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ressaltamos que o contrato foi firmado em 05 de fevereiro de 2015, com execução prevista até o dia 05 de dezembro de 2020.

A empresa está cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone até o presente momento.

Toledo/PR, 24 de novembro de 2020.

Mônica R. Werlang
Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Lasercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoreis@gmail.com

Selo Digital Nº 1612004SVAA000000590820V
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Semelhança as assinaturas de MONICA REGINA WERLANG e MOACIR NEODI VANESSO. 73053F*0018. Dou fé. Toledo-PR, 21 de dezembro de 2020 - 17:00:22h.

Em Test° da Verdade
Bruna Herold - Escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Bruna Herold
Escrevente
Toledo - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 - site: www.toledo.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida
Fls. 1224

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 43/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 13.649.693/0001-90, com sede na Rua Júlio Verne, Nº 903, Sala 01 - Jardim Porto Alegre, Toledo/PR, presta ao Município de Toledo/PR, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com o **Contrato Nº 0293/2016**, oriundo da **Concorrência Nº 003/2016,** serviços de limpeza e conservação dos equipamentos, mobiliários e prédios, limpeza de utensílios e louças utilizadas para servir as refeições nos Restaurantes Populares da Vila Paulista, Campus da UNIOESTE de Toledo, Jardim Gisela e Jardim Panorama II, no Município de Toledo/PR, com mão de obra e fornecimento de produtos e materiais licenciados no Ministério da Saúde - ANVISA, equipamentos necessários, uniformes e EPI's com certificação no INMETRO, cuja **metragem total para o período de 12(doze) meses é de 30.000m²**, de acordo com as especificações técnicas descritas no processo licitatório.

Quantidade de funcionários e respectiva carga horária:

a) Restaurante Popular Jardim Paulista, com metragem de 700m², **04 (quatro) funcionárias** das 10h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira;

b) Restaurante Popular no Campus da UNIOESTE de Toledo, com metragem de 700m², **04 (quatro) funcionárias** das 10h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira;

c) Restaurante Popular Jardim Gisela, com metragem de 550m², **04 (quatro) funcionárias** das 10h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira;

d) Restaurante Popular Jardim Panorama II, com metragem de 550m², **04 (quatro) funcionárias** das 10h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira;

Ressaltamos que o contrato foi firmado em 05 de abril de 2016, com execução prevista até o dia 05 de abril de 2021, com possibilidade de prorrogação.

A empresa está cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone até o presente momento.

Toledo/PR, 24 de novembro de 2020.

Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 22/02/22

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoreis@gmail.com

Selo Digital Nº 1812004SVAA0000000691020A
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Semelhança as assinaturas de MONICA REGINA WERLANG e MOACIR NEODI VANESSO. 730548*0018. Dou fé. Toledo-PR, 21 de dezembro de 2020 - 17:00:33h.

Em Test° da Verdade
Bruna Herold - escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Bruna Herold
Escrevente
Toledo - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 - site: www.toledo.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1225

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 44/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 13.649.693/0001-90, com sede na Rua Júlio Verne, Nº 903, Sala 01 - Jardim Porto Alegre, Toledo/PR, presta ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo, inscrito no CNPJ Nº 08.885.072/0001-75, de acordo com o **Contrato Nº 0955/2015**, oriundo da **Concorrência Nº 014/2015,** serviços de limpeza nas Unidades de Atendimento à Saúde, com mão de obra e fornecimento de produtos e materiais licenciados no Ministério da Saúde - ANVISA, equipamentos necessários, uniformes e EPI's com certificação no INMETRO, cuja **metragem total para o período de 12(doze) meses é de 40.867,20m²**, de acordo com as especificações técnicas descritas no processo licitatório.

Quantidade de funcionários e respectiva carga horária:

a) Unidade Básica de Saúde de Vila Nova, com metragem de 66m², **01 (um) funcionário de 04 (quatro) horas diárias;**

b) Unidade Básica de Saúde da Pioneira, com metragem de 626m², **02 (dois) funcionários de 08 (oito) horas diárias;**

c) Unidade Básica de Saúde do Coopagro, com metragem de 751,10m², **02 (dois) funcionários de 08 (oito) horas diárias;**

d) Unidade Básica de Saúde do Porto Alegre, com metragem de 406,67m², **01 (um) funcionário de 08 (oito) horas diárias;**

e) CAPS II, com metragem de 340m², **01 (um) funcionário de 08 (oito) horas diárias;**

f) CAPS AD, com metragem de 382,40m², **01 (um) funcionário de 08 (oito) horas diárias;**

g) Farmácia Escola, com metragem de 690,43m², **02 (dois) funcionários de 08 (oito) horas diárias;**

h) Unidade Básica de Saúde de Concórdia do Oeste, com metragem de 143m², **01 (um) funcionário de 04 (quatro) horas diárias.**

Ressaltamos que o contrato foi firmado em 03 de novembro de 2015, com execução até o dia 03 de janeiro de 2019.

A empresa cumpriu com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

Toledo/PR, 24 de novembro de 2020.

Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

1º SERVIÇO NOTARIAL
Titular: Lucrécio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoreis@gmail.com

Selo Digital Nº 1812004SVAA00000006912206
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Semelhança as assinaturas de MONICA REGINA WERLANG e MOACIR NEODI VANESSO. 730566*0018. Dou fé. Toledo-PR, 21 de dezembro de 2020 - 17:00 39h.

Em Test° da Verdade
Bruna Herold - escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Bruna Herold
Escrevente
Toledo - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 - site: www.toledo.pr.gov.br

Município de Toledo Coronel Vivida Fls 1226

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 45/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 13.649.693/0001-90, com sede na Rua Júlio Verne, Nº 903, Sala 01 - Jardim Porto Alegre, Toledo/PR, presta ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo, inscrito no CNPJ Nº 08.885.072/0001-75, de acordo com o **Contrato Nº 0790/2013**, oriundo da **Concorrência Nº 014/2013,** serviços de limpeza de Unidades de Saúde e Vigilância Sanitária, com mão de obra e fornecimento de produtos e materiais licenciados no Ministério da Saúde - ANVISA, equipamentos necessários, uniformes e EPI's com certificação no INMETRO, cuja **metragem total para o período de 12(doze) meses é de 14.560,56m²**, de acordo com as especificações técnicas descritas no processo licitatório.

Quantidade de funcionários e respectiva carga horária:

a) Unidade Básica do Jardim Concórdia, com metragem de 357,06m², **01 (um) funcionário de 08 (oito) horas diárias;**

b) Unidade Básica de Saúde do Jardim Pancera, com metragem de 349,26m², **01 (um) funcionário de 08 (oito) horas diárias;**

c) Unidade Básica de Saúde do Santa Clara IV, com metragem de 357,06m², **01 (um) funcionário de 08 (oito) horas diárias**;

d) Vigilância Sanitária, com metragem de 150m², 01 (um) funcionário de **04 (quatro) horas diárias**;

Ressaltamos que o contrato foi firmado em 01 de novembro de 2013, com execução até o dia 01 de janeiro de 2019.

A empresa cumpriu com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone.

Toledo/PR, 24 de novembro de 2020.

Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

16 de 36

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Exercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoreis@gmail.com

Selo Digital Nº 1812004SVAA00000006914202
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Semelhança as assinaturas de MONICA REGINA WERLANG e MOACIR NEODI VANESSO. 730551*0018. Dou fé. Toledo-PR, 21 de dezembro de 2020 - 17:00:44h.

Em Test° da Verdade
Bruna Herold - escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Bruna Herold
Escrevente
Toledo - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Compras, Licitações e Contratos
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro - CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 - site: www.toledo.pr.gov.br

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1227
tl

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 46/2020

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 13.649.693/0001-90, com sede na Rua Júlio Verne, Nº 903, Sala 01 - Jardim Porto Alegre, Toledo/PR, presta ao Fundo Municipal de Saúde de Toledo, inscrito no CNPJ Nº 08.885.072/0001-75, de acordo com o **Contrato Nº 0164/2018**, oriundo do **Pregão Presencial Nº 0215/2017**, serviços de limpeza - higienização no prédio do Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes, com mão de obra e fornecimento de produtos e materiais licenciados no Ministério da Saúde - ANVISA, equipamentos necessários, uniformes e EPI's com certificação no INMETRO, cuja **metragem total para o período de 12 (doze) meses é de 14.136m²**, de acordo com as especificações técnicas descritas no processo licitatório.

Quantidade de funcionários e respectiva carga horária:

a) 06 (seis) funcionários das 07h00min às 19h00min, na escala de 12hx36h;

b) 04 (quatro) funcionários das 19h00min às 07h00min, na escala de 12hx36h.

Ressaltamos que o contrato foi firmado em 15 de fevereiro de 2018, com execução prevista até o dia 14 de fevereiro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

A empresa vem cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone até o presente momento.

Toledo/PR, 24 de novembro de 2020.

Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Laercio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoreis@gmail.com

Selo Digital Nº 1812004SVAA0000000691620Y
Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança as assinaturas de MONICA REGINA WERLANG e MOACIR NEODI VANZZO. 73056A*0018. Dou fé.
Toledo-PR, 21 de dezembro de 2020
17:00:49h.
Em Test° da verdade
Bruna Herold - escrevente

2º SERVIÇO NOTARIAL
Bruna Herold
Escrevente
Toledo - Paraná

17 de 36

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1228
td

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº **13.649.693/0001-90**, com sede na Rua Júlio Verne, 903 – Sala 01 – Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo – Paraná, presta ao Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, de acordo com o **Contrato nº 077/2019**, oriundo da **Tomada de Preços nº 03/2019,** com o ***objeto sendo a*** contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de conservação e limpeza (Serventes de Limpeza) e Serviços de Copa e Cozinha (Copeiras) para a manutenção do Departamento Municipal de Saúde (**Unidades Básicas, CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, UPA – Unidade de Pronto Atendimento**), incluso mão de obra especializada, fornecimento de Uniformes e EPI's, de acordo com as especificações técnicas descritas no processo licitatório e no contrato anexo 01 – Termo de Referência.

Quantidade de funcionários e respectiva carga horária:

- *Item 1* – **08 SERVENTES DE LIMPEZA E COPEIRA**, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO **40 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE**
- *Item 2* – **01 SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA**, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO **20 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE**
- *Item 3* – **02 SERVENTES DE LIMPEZA**, COM CARGA HORÁRIA DE 08:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO **40 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE**
- *Item 4* – **02 SERVENTES DE LIMPEZA**, COM CARGA HORÁRIA DE 04:00 HORAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, TOTALIZANDO **20 HORAS SEMANAIS – ÁREA DA SAÚDE**
- *Item 5* – **02 SERVENTES DE LIMPEZA E COPEIRA**, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 07:00 AS 19:00 HORAS, COM **180 HORAS MENSAIS – ÁREA DA SAÚDE**
- *Item 6* – **02 SERVENTES DE LIMPEZA E COPEIRA**, ESCALA DE 12 PARA 36 HORAS, NO HORÁRIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, COM **180 HORAS MENSAIS,** COM ADICIONAL NOTURNO **– ÁREA DA SAÚDE**

Ressaltamos que o contrato foi firmado em **08 de junho de 2019**, com execução prevista até dia **07 de junho de 2022**, com possibilidade de prorrogação até 60 meses, conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, desde que, haja acordo entre as partes.

A empresa vem cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone até o presente momento.

Coronel Vivida – PR., 20 de setembro de 2021.

VINICIUS TOURINHO:03892857903
Assinado de forma digital por VINICIUS TOURINHO:03892857903
Dados: 2021.09.20 10:59:39 -03'00'

VINÍCIUS TOURINHO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 038.928.579-03
RG.: 6.355.947-4

Mônica R. Werlang da Costa
Mônica Regina Werlang
CRA/PR 25.646

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/09/22

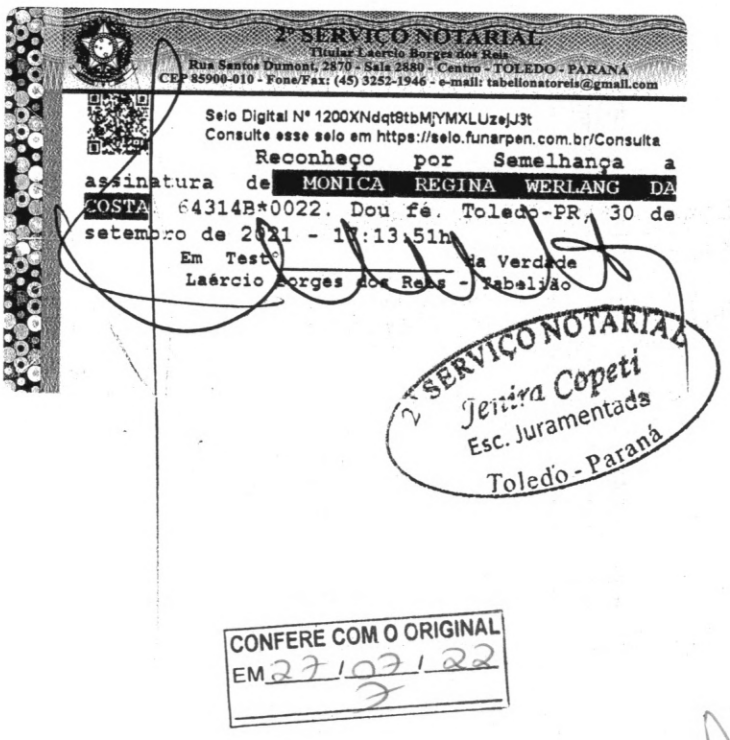

2º SERVIÇO NOTARIAL
Titular Laércio Borges dos Reis
Rua Santos Dumont, 2870 - Sala 2880 - Centro - TOLEDO - PARANÁ
CEP 85900-010 - Fone/Fax: (45) 3252-1946 - e-mail: tabelionatoreis@gmail.com

Selo Digital Nº 1200XNdqt9tbMJYMXLUzeJ3t
Consulte esse selo em https://selo.funarpen.com.br/Consulta

Reconheço por Semelhança a assinatura de MONICA REGINA WERLANG DA COSTA 64314B*0022. Dou fé. Toledo-PR, 30 de setembro de 2021 - 17:13:51h.

Em Test[illegible] da Verdade
Laércio Borges dos Reis - Tabelião

2º SERVIÇO NOTARIAL
Jeniva Copeti
Esc. Juramentada
Toledo - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 27/07/22

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1229

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Clenar T. V. Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI

CNPJ 13.649.693/0001-90, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 09 de Junho de 2022, 17:37:07

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI:66298296972

Assinado de forma digital por CLENAR TEREZINHA VIEZZER FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2022.06.10 11:48:21 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 55,48 + 2,17 por fls. adicional

19 de 36

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1230

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41600141466	13.649.693/0001-90	

NOME EMPRESARIAL
WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
DIARIO	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
93.86.AA.B2.73.52.D4.88.85.65.90.E1.AC.A3.24.5E.6E.D8.FE.BA

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13649693000190	WELT PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI: 13649693000190	921422774074103641 3	08/12/2021 a 08/12/2022	Não
Contador	07279969917	PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO: 07279969917	865212380668295678 3	02/07/2021 a 02/07/2022	Não
Administrador	36862053949	APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG:36862053949	891563507138166531 7	05/04/2022 a 05/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

93.86.AA.B2.73.52.D4.88.85.65.90.E1.
AC.A3.24.5E.6E.D8.FE.BA-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2022 às 14:42:29

55.14.E0.2E.B5.E2.73.7C
66.BF.89.14.28.EC.13.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Município de Coronel Vivida PR Fls 1231

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.649.693/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME
NIRE	41600141466
CNPJ	13.649.693/0001-90
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Toledo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/04/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11147

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	11147
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.86.AA.B2.73.52.D4.88.85.65.90.E1.AC.A3.24.5E.6E.D8.FE.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

21 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1232

Entidade: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.649.693/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 758.747,98	R$ 940.608,62
CIRCULANTE		R$ 703.012,60	R$ 896.621,76
CAIXA EQUIVALENCIA DE CAIXA		R$ 315.268,87	R$ 560.872,93
BENS NUMERÁRIOS		R$ 125.445,56	R$ 21.374,99
CONTA BANCÁRIA		R$ 10.041,80	R$ 7.146,05
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 179.781,51	R$ 532.351,89
OUTROS CRÉDITOS		R$ 387.743,73	R$ 335.748,83
ADIANTAMENTOS		R$ 386.543,48	R$ 335.748,83
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 1.200,25	R$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R$ 55.735,38	R$ 43.986,86
IMOBILIZADO		R$ 55.735,38	R$ 43.986,86
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 95.267,10	R$ 95.267,10
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R$ 6.216,34	R$ 13.261,24
(-) (-) Depreciação/Amort/Exaustão Acum.		R$ (45.748,06)	R$ (64.541,48)
PASSIVO		R$ 758.747,98	R$ 940.608,62
CIRCULANTE		R$ 88.425,88	R$ 116.764,31
FORNECEDORES		R$ 249,92	R$ 1.156,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 249,92	R$ 1.156,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 11.806,44	R$ 19.535,68
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 11.806,44	R$ 19.535,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R$ 73.162,09	R$ 91.684,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 55.328,72	R$ 74.022,57
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R$ 17.833,37	R$ 17.662,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 3.207,43	R$ 4.388,06
CONTAS A PAGAR		R$ 3.207,43	R$ 4.388,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 670.322,10	R$ 823.844,31
CAPITAL SOCIAL		R$ 210.000,00	R$ 210.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 210.000,00	R$ 210.000,00
CAPITAL REGISTRADO		R$ 210.000,00	R$ 210.000,00
(-) (-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (68.000,00)	R$ (100.000,00)
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ (68.000,00)	R$ (100.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.86.AA.B2.73.52.D4.88.85.65.90.E1.AC.A3.24.5E.6E.D8.FE.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

22 de 36

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.649.693/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1233

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 528.322,10	R$ 713.844,31
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 416.026,13	R$ 460.322,10
LUCROS E PREJUIZOS EXERCICIO		R$ 112.295,97	R$ 253.522,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.86.AA.B2.73.52.D4.88.85.65.90.E1.AC.A3.24.5E.6E.D8.FE.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.649.693/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Município de Coronel Vivida — Fls. 1234

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 1.884.223,46	R$ 2.436.176,81
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R$ 1.884.223,46	R$ 2.436.176,81
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (230.299,45)	R$ (309.291,05)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (230.299,45)	R$ (309.291,05)
(-) (-) Simples Nacional		R$ (138.189,88)	R$ (189.173,66)
(-) (-) ISS Retido s/ Notas Fiscais		R$ (92.109,57)	R$ (120.117,39)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 1.653.924,01	R$ 2.126.885,76
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (63.132,38)	R$ (33.904,16)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (63.132,38)	R$ (33.904,16)
(=) LUCRO BRUTO		R$ 1.590.791,63	R$ 2.092.981,60
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.478.495,66)	R$ (1.839.459,39)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (1.460.943,46)	R$ (1.811.249,65)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (1.380.595,83)	R$ (1.689.390,53)
(-) OCUPAÇÃO		R$ (15.650,40)	R$ (17.895,80)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (18.793,42)	R$ (18.793,42)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (5.236,84)	R$ (5.317,17)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R$ (10.292,54)	R$ (18.808,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (24.669,61)	R$ (59.453,10)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (34,75)	R$ (600,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R$ (5.670,07)	R$ (991,19)
(-) COM VEICULOS		R$ (12.000,00)	R$ (12.000,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (12.000,00)	R$ (12.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.385,81)	R$ (7.609,27)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (4.385,81)	R$ (7.609,27)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.994,73	R$ 8.229,01
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.994,73	R$ 8.229,01
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (4.211,12)	R$ (16.829,48)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R$ (4.211,12)	R$ (16.829,48)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 50,00	R$ 0,00
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ 50,00	R$ 0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 112.295,97	R$ 253.522,21
RESULTADO ANTES DA CS E IR		R$ 112.295,97	R$ 253.522,21
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 112.295,97	R$ 253.522,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.86.AA.B2.73.52.D4.88.85.65.90.E1.AC.A3.24.5E.6E.D8.FE.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped

Entidade: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 13.649.693/0001-90 Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Aparecida Benedita B Pereira Weriang (R$)	(-) Distribuição de Lucros a Socios (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Lucros do Exercicio (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	210.000,00	(-)68.000,00	416.026,13	112.295,97	670.322,10
Transferência de Valores para Conta Resultado do Exercicio		68.000,00	(-)68.000,00		0,00
Lucro Liquido do Exercício				253.522,21	253.522,21
Transferencia de Resultado do Exercicio para Acumulado			112.295,97	(-)112.295,97	0,00
Distribuição de Lucros a		(-)100.000,00			(-)100.000,00
Saldo Final em 31.12.2021	210.000,00	(-)100.000,00	460.322,10	253.522,21	823.844,31
Notas					

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1235

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.86.AA.B2.73.52.D4.88.85.65.90.E1.AC.A3.24.5E.6E.D8.FE.BA-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

25 de 36

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1236

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Clientes	2.436.176,81	1.884.223,46
Pagamentos a Fornecedores e Empregados	(2.183.527,85)	(1.891.116,25)
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	252.648,96	(6.892,79)
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	252.648,96	(6.892,79)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compra de Ativo Imobilizado	(7.044,90)	(6.216,34)
2. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(7.044,90)	(6.216,34)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Passivo por Arrendamento	0,00	(734,48)
3. Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	(734,48)
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)	245.604,06	(13.843,61)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	315.268,87	329.112,48
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	560.872,93	315.268,87

Assinado Digitalmente por:
APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG 368.620.539-49
Dados: 14/05/2022 13:35:55 AC SAFEWEB RFB v5

Assinado Digitalmente por:
PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO 072.799.699-17
CRC: 1-PR-064844/O-4 - Contador
Dados: 14/05/2022 13:36:02 AC SAFEWEB RFB v5

APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG 368.620.539-49

PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO
Assinado Digitalmente por:
Administrador
Assinado Digitalmente por:
CPF: 072.799.699-17

WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME
CNPJ: 13.649.693/0001-90
Rua JULIO VERNE, 903 SALA 01 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo - PR - 85.906-040
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Município de Coronel Vivida
Fls 1237
PR

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA Nº 01 CONTEXTO OPERACIONAL

WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME, pessoa juridica de direito privado, sociedade empresarial limitada,cadastrada no cnpj sob o número 13.649.693/0001-90, constituida em 19/04/2011, tributada pelo simples nacional com apuração mensal, com ramo de atividade: Limpeza em prédios e em domicílios, Com sede na Rua, JULIO VERNE, 903, JARDIM PORTO ALEGRE, Toledo-PR.

NOTA Nº 02 POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2020(comparativas), estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pelos sócios em 31 de janeiro 2022 e aqui compreendidos Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial , LEI n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis NBC TG 1000 (R1), Que avaliaram positivamente a continuidade da empresa numa futura previsível (próximo doze meses).

NOTA Nº 03.

A Demonstração de Resultado Abrangente (DRA) do suprimida conforme facultam os itens 3.18 e 3.19 da NBSC TG 1000(R1).

NOTA Nº 04.

O resultado foi apurado de acordo com regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA Nº 05.

As receitas e despesas de natureza financeira foram contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e cálculos com base no método exponencial, exceto aquelas relativos aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculados com método linear.

NOTA Nº 06.

As principais práticas contábeis na elaborações contábeis levaram em todas as características qualitativas e quantitativas conforme NBC TG 1000 (R1): Compreensibilidade, competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, primazia da Essência sobra a Forma, Prudência, Integridade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo comitê de Pronunciamento Contábil (CPC) e aprovadas pelo conselho Federal de Contabilidade para as Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07

O administrador(es) da empresa optaram pela contratação da contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regularmente pelo conselho federal de contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações defletem e espelham a realidade em todos os termos. Os resultados são frutos do documental remetido para a contabilidade pela administração da empresa, respondendo pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a lei 11.101/2005 que informa o contribuinte da sua responsabilidade quanto aos documentos e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA Nº 08

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas de valor justo; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional portais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferente daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

Município de Coronel Vivida
Fls. 1238

NOTA Nº 09 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis estão apresentada em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos e passivos e os resultados apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira foram ajustadas as diretrizes contábeis vigente no brasil e convertidas em reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultados do processo de conversão foram transferidos para resultado do período atendendo ao regime de competência.

a)Ativo Circulante - A prática contábil é pelo regime de competência, a moeda funcional da empresa é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores e venciveis dentro do exercício;

b)Estoque - os estoques são composto por mercadorias adquiridas de terceiros calculados pelo custo médio ponderado de aquisição (artigo 295 - RIR/99), incluindo despesas de frete, não superando os valores de mercado. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessarias pela adminsitração da empresa.

c)Ativo não Circulante - A empresa não possui valores de investimentos, imobilizado ou outros ativos não circulante.

d)Passivo Circulante - os devedores estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo venciveis dentro do exercicio social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos titulos;

e) Passivo Não Circulante - São os devedores vincendos apos os 12 meses subsequentes a data das demosntrações contabeis.

NOTA Nº 10 IMOBILIZADOS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. O valor de Terrenos R$ 0,00 Móveis e Utensílios R$ 300,00, Maquinas e Equipamentos R$ 2.150,00, VeiculosR$92.817,10;

WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME
CNPJ: 13.649.693/0001-90
Rua JULIO VERNE, 903 SALA 01 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo - PR - 85.906-040
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Município de Coronel Vivida
Fls 1239

NOTAS EXPLICATIVAS

Construção em Andamento R$ 0,00 e Consorcio em andamento R$ 13.261,24. As depreciações são calculadas pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens.

NOTA Nº 11 TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

A administração da empresa faz análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e chegou à conclusão de que os ativos de encontravam a valor recuperável através de venda e do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos do

Impairment conforme prevê a seção nº 27 da NBC TG 1000(R1).
NOTA Nº 12 PATRIMÔNIO LÍQUIDO
O capital social da Empresa WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME e de R$ 210.000,00 é de dividido em 210.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
PATRIMÔNIO LÍQUIDO R$ 823.844,31
APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG R$ 210.000,00
RESERVAS DE LUCROS R$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS R$ -100.000,00
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS R$ 460.322,10
LUCROS E PREJUIZOS EXERCICIO R$ 253.522,21

NOTA Nº 13 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na seção nº 21 NBC TG 1000(R1) expedidos pelo conselho federal de contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e posicionamentos tribunais. Assim a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recurso ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 14 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das elaborações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual que a empresa não possui prestação publica de contas assim a encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 15 DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31/12/2021 e 31/12/2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a lei, LEI n.10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000 (R1).

NOTA Nº 16 EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa declara que não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

Método direto adotado na confecção da Demonstração de Fluxo de Caixa.

Assinado Digitalmente por:
APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG 368.620.539-49
Dados: 14/05/2022 13:35:26 AC SAFEWEB RFB v5

Assinado Digitalmente por:
APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO
Assinado Digitalmente por: Administrador
Assinado Digitalmente por: PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO 072.799.699-17
CRC: 1-PR-064844/O-4 - Contador
Dados: 14/05/2022 13:35:33 AC SAFEWEB RFB v5 CPF: 368.620.539-49
CPF: 072.799.699-17

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.649.693/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

Município de Coronel Vivida
Fls 1240

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	368.620.539-49
N° de Série do Certificado	9214227740741036413
Nome do Signatário	WELT PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI:13649693000190
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	08/12/2021 a 08/12/2022

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	072.799.699-17
N° de Série do Certificado	8652123806682956783
Nome do Signatário	PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO:07279969917
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	02/07/2021 a 02/07/2022

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI - ME

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 13.649.693/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	368.620.539-49
N° de Série do Certificado	8915635071381665317
Nome do Signatário	APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG:36862053949
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	05/04/2022 a 05/04/2023

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 13.649.693/0001-90

Rua: Julio Verne nº 903, sala 01, Jd. Porto Alegre, CEP: 85.906-040
Toledo – PR Fone/Fax: (45) 3054-8388 (45) 99931-8763
e-mail: weltservicos@yahoo.com.br

Tenha qualidade de vida - trabalhe com segurança!

Município de Coronel Vivida
Fls. 1242

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que a capacidade financeira, Índice de Liquidez Corrente(ILC), Índice de Liquidez Seca(ILS), Índice de Liquidez Geral(ILG), Índice de Solvência(ISG), Endividamento(E) e Patrimônio Líquido(PL) da empresa ***WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME***, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no ***CNPJ 13.649.693/0001-90***, é a constante abaixo, calculada com base nos dados constantes do *Balanço Patrimonial do exercício de* ***2021***. Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as referidas demonstrações.

CALCULO DE INDICES FINANCEIROS				
EMPRESA: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME				
CNPJ: 13.649.693/0001-90				
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)				
AC	896.621,76	7,68		
PC	116.764,31			
INDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)				
AC-EST	896.621,76	7,68		
PC	116.764,31			
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)				
AC+RLP	896.621,76	7,68		
PC+ELP	116.764,31			
INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)				
AT	940.608,62	8,06		
PC+ELP	116.764,31			
ENVIDIDAMENTO (E)				
PC+ELP	116.764,31	12,41%		
AT	940.608,62			
PATRIMONIO LIQUIDO (PL)				
PL	823.844,31			
Onde:				
Ativo Total	R$	940.608,62		
AC	R$	896.621,76		
PC	R$	116.764,31		
Estoque	R$	0,00		
ELP	R$	0,00		
RLP	R$	0,00		

E, para que o presente surta os efeitos legais vai devidamente datada e assinada.

Toledo-PR, 09 de Junho de 2022.

APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG:36862053949

Digitally signed by APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG:36862053949
Date: 2022.06.09 09:27:44 -03'00'

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME
Aparecida B. B. P. Werlang
CPF: 368.620.539-49

PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO:07279969917

Assinado de forma digital por PABLO FELIPE RODRIGUES GALVAO:07279969917
Dados: 2022.06.09 17:31:42 -03'00'

PABLO FELIPE RODRIGUES GALVÃO
CONTADOR CRC/PR 064844/O-4
CPF: 072.799.699-17

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1243

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI - ME **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2211344970
NIRE (Sede) 41600141466	**CNPJ** 13.649.693/0001-90	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 19/04/2011	**Início de Atividade** 19/04/2011

Endereço Completo
Rua JULIO VERNE, Nº 903, SALA: 01; JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo/PR - CEP 85906-040

Objeto
PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO, HIGIENIZACAO EM IMOVEIS COMERCIAIS, RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, CONDOMINIOS E ENTIDADES, PRESTACAO DE SERVICO DE FOTOCOPISTAS, ASCENSORISTA, COPEIRAS, MOTORISTAS, PORTEIROS E VIGIAS DESARMADOS, TELEFONISTAS, TELEMARKETING, SECRETARIAS, PALIENTELISTAS, AUXILIAR DE ESCRITORIO, CONTINUOS, MONITORES, COZINHEIROS, DIGITADORES, OFFICE-BOYS, RECEPCIONISTAS, RECREACIONISTAS, COZINHEIRAS, MERENDEIRAS E DEMAIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL EM GERAL, SERVICOS EM GERAL DE CALCETEIRO, CARTEIRO, AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, GARAGISTA, ENCARREGADO, SUPERVISOR, MONITORIA, TRATORISTA, VARREDOR, COLETOR, SERVENTE, ZELADOR, SERVICOS DE LAVANDERIA, LEITURA, CORTE E RELIGAMENTO DE ENERGIA E AGUA, SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL HIDRAULICA E ELETRICA, SERVICOS DE PINTOR, PEDREIRO, MARCENEIRO, ELETRICISTAS, MECANICO, PRESTACAO DE SERVICOS DE CAPINA MANUAL E MECANIZADA, VARRICAO, JARDINAGEM E LIMPEZA EM GERAL DE RUAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PODE DE ARVORES, MANUTENCAO DE MEIO FIO E CANTEIROS, COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS URBANOS, COMERCIAIS, HOSPITALARES E RESIDENCIAIS

Capital R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular

Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG	368.620.539-49	S	15/08/2014	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
APARECIDA BENEDITA BRUNHARA PEREIRA WERLANG	368.620.539-49	15/08/2014	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
19/08/2014	20144959941	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA **Status** TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2022, às 17:31:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O99TOMJF**.

PRC2211344970

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.649.693/0001-90
Rua: Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-040
Toledo – PR Fone/Fax: (45) 3054-8388 (45) 99931-8763
e-mail: weltservicos@yahoo.com.br

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1244

ANEXO III

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, ME OU EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À
Comissão de Licitação do Municipal de Coronel Vivida

A empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº **13.649.693/0001-90**, com endereço na Rua Julio Verne nº 903, sala 01, CEP: 85.906-040 na cidade de Toledo, Estado do Paraná, telefone (045) 3054-8388 por intermédio de seu representante legal, a Sra. **Aparecida Benedita Brunhara Pereira Werlang**, portador do CPF nº 368.620.539-49 e RG nº 2.141.663-0 SSP-PR, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acordão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de ***microempresa*** e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Concorrência Pública nº 05/2022**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Toledo-PR, 28 de Julho de 2022.

Aparecida B. B. P. Werlang
RG: 2.141.663-0 SSP-PR
CPF: 368.620.539-49

WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.649.693/0001-90
Rua: Julio Verne nº 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, CEP: 85.906-040
Toledo – PR Fone/Fax: (45) 3054-8388 (45) 99931-8763
e-mail: weltservicos@yahoo.com.br

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1245
Tenha qualidade de vida - trabalhe com segurança!

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS

À
Comissão de Licitação do Municipal de Coronel Vivida

A empresa **WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME**, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento de onde será executado os **SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Toledo-PR, 28 de Julho de 2022.

Aparecida B. B. P. Werlang
RG: 2.141.663-0 SSP-PR
CPF: 368.620.539-49

Município de Fls 1246 CORONEL VIVIDA - PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

ATESTADO DE VISITA

Atestamos para fins de participação na licitação em epígrafe que a empresa WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI-ME, CNPJ nº 13.649.693/0001-90, Rua Julio Verne, 903, sala 01, Jardim Porto Alegre, Toledo, PR, CEP: 85.906-040, através de seu responsável legal ao fim assinado, visitou onde será executado os SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, objeto da Concorrência Pública nº 05/2022.

Declara também conhecer todas as informações relativas à execução dos serviços e todos os detalhes e peculiaridades dos locais.

Coronel Vivida, 22 de Julho de 2022.

Elizangela Veis Sponholz
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Elizangela Veis Sponholz
Secr. Mun de Educação
Cultura e Desporto
Dec. N 7800 de 03/01/2022

Aparecida Benedita Brunhara Pereira Werlang
Responsável Legal da empresa

36 de 36

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1247
102

PROTOCOLO Nº 2091/22
Em: 28.07.22 h: 08:05
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Razão Social: AGIL EIRELI CNPJ: 26427482000154 Telefone: 47997728115 E-mail: comerical1@gruposs.net

Data da Abertura: 28 de julho de 2022 Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1248

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Razão Social: AGIL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.188.425/0001-15
Telefone: (42)3523-6202 - (42) 9117-0304
E-mail: grupoagil@yahoo.com
Data da Abertura: 28 de julho de 2022 Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 2098/22
Em: 28.07.22 às 08:56
FUNCIONÁRIO

PROTOCOLO Nº 2095/22
Em 28.07.22 às 08:25
FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1249

ENVELOPE 1 – HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ 10.338.548/0001-08

Av. Visconde do Rio Branco, n° 931, Sala 11, Centro, Teófilo Otoni - MG
(33) 3086-3733
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022
PROTOCOLO: 28/07/2022 ATÉ 09:00h
ABERTURA: 28/07/2022 ÀS 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação e limpeza (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinha (copeira/merendeira) e auxiliar de serviços gerais para atender as necessidades da administração municipal.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1250

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

ENDEREÇO: RUA BRITANIA N°97, VILA BECKER

CNPJ:85.431.161.0001/92

Telefone: 45 3054-5766/ 45 99974-6098

E-mail: licitacao@barreirasps.com.br

PROTOCOLO Nº 2088/22
Em: 27.07.22 Hr: 16:12
FUNCIONÁRIO

Data da Abertura:28 de julho de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

TERCEIRIZE

CERTIFICADA ISO 9001

sac@costaoesteserv.com.br

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.192.414/0001-09

TELEFONE: (45) 3055-3644

E-MAIL: comercial@costaoesteserv.com.br

DATA DA ABERTURA: 28 DE JULHO DE 2022

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS

Município de Coronel Vivida
Fls 1251

PROTOCOLO Nº 2097/22.

Dt 28.07.22 às 08:52

FUNCIONÁRIO

UNIDADE UNIDADE ESCRITÓRIO

PROTOCOLO Nº 2026/22
Em: 28.07.22 h: 08:28
FUNCIONÁRIO

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1252

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Razão Social: CTR3 PRETADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 02.375.648/0001 - 78

Telefone: (46) 3232-1471 ou (46)99107-9792

E-mail: ctr3.manica@gmail.com

Data da Abertura: 28 de julho de 2022

Horário de Abertura: 09:00 (nove) Horas

Fone: 46. 3232-1471
99132-1606
Rua XV de Novembro,440 | Coronel Vivida-PR

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1253

PROTOCOLO Nº 2092/22
Em: 28.07.22 h: 08:10
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

RAZÃO SOCIAL: DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA-ME
CNPJ: 13.111.573/0001-34
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MEIRELLES SOBRINHO, 948 - CAJURU - CEP: 82900-240 CURITIBA - PARANÁ.
TELEFONE: 41 3266 6788 - 41 987291867
E-MAIL: diversa.service@hotmail.com

Data da Abertura: 28 de julho de 2022 - Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

PROTOCOLO Nº 2082/22
Em: 25.07.22 h: 10:56
FUNCIONÁRIO

Fls. 1254

FLAMASERV
SERVIÇOS

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução d serviços contínuos de conservação e limpez (serventes de limpeza), serviços de copa e cozinh (copeira/merendeira) e auxiliar de serviços gerais pa atender as necessidades da administração municipal

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
TELEFONE: (42) 3532-5844
E-MAIL: licitacao@flamacs.com.br

Data de Abertura: 28 de julho de 2022
Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 2084/22
Em: 27.07.22 h: 14:50
Ines
FUNCIONÁRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Proponente: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ nº 79.283.065/0003-03
Rua Chile, 1107 – Prado Velho – Curitiba/PR
Telefone: (47) 3461-4200 E-mail: licitacoes@orbenk.com.br

Município de Coronel Vivida PR. Fls 1255

DATA DA ABERTURA: 28/07/2022
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Razão Social: *Roseli Ferreira Chicatto LTDA*
CNPJ: *36.519.645/0001-82*
Telefone: *(46) 9 3300 1865*
E-mail: *multifuncionalfb@gmail.com*
Data da Abertura: *28 de julho de 2022*
Horário de Abertura: *09:00 (nove) horas*

PROTOCOLO Nº 2094/22
Em: 28.07.22 h: 08:20
Ines
FUNCIONÁRIO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1256

Fls 1257
Coronel Vivida PR

PROTOCOLO Nº 2089/22
Em: 27.07.22 h: 16:29
Ines
FUNCIONÁRIO

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

PROPONENTE: WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 13.649.693/0001-90 (45) 3054-8388 / 99931-8763
E-mail: weltservicos@yahoo.com.br
Rua: Julio Verne, 903 - sala 01 - Jardim Porto Alegre - Toledo – PR.

DATA DA ABERTURA: 28/07/2022 às 09:00(nove) horas

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1258

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 50/CPL/2022

DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (SERVENTES DE LIMPEZA), SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COPEIRA/MERENDEIRA) E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

Concorrência Pública nº 05/2022, de 13.05.2022, reaberta em 20.06.2022.

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 20/2022, de 19 de maio de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid. Membros Suplentes: Aline Mari dos Santos Canova, Douglas Cristian Strapazzon, Elizangela Veis Sponhoiz, Flaviane Gubert Siqueira.

DA REUNIÃO:

Data: 28 de julho de 2022, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: Agil Eireli, Agil Soluções em Serviços Ltda, Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, Barreiras Prestadora de Serviços Eireli, Costa Oeste Serviços Ltda, CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, Diversa Service Prestadora de Serviços Ltda – ME, Flamaserv Serviços Terceirizados Ltda, Orbenk Administração e Serviços Ltda, Roseli Ferreira Chicatto Ltda e Welt Prestadora de Serviços Eireli – Me.

DO CREDENCIAMENTO:

O Sr. Pedro Luiz Pichetti, representando a empresa Agil Eireli, apresentou contrato social, carta de credenciamento, certidão simplificada da junta comercial e cópia do documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Samoel Siqueira Salles, representando a empresa Agil Soluções em Serviços Ltda, apresentou certidão simplificada da junta comercial, contrato social e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Delmar Vieira, representando a empresa Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, apresentou certidão simplificada da junta comercial, contrato social, procuração e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Irineo Antonio Flores, representando a empresa Costa Oeste Serviços Ltda, apresentou carta de credenciamento, procuração, contrato social e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Luiz Artur Manica, representando a empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, apresentou certidão simplificada da junta comercial e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

O Sr. Carlos Sergio Fabris, representando a empresa Diversa Service Prestadora de Serviços Ltda – ME, apresentou contrato social, certidão simplificada da junta comercial e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Sra. Roseli Ferreira Chicatto, representando a empresa Roseli Ferreira Chicatto Ltda, apresentou contrato social e documento pessoal, sendo a mesma credenciada para a licitação.

Município de Coronel Vivida PR Fls 1259

O Sr. Richard Dhouglas Werlang, representando a empresa Welt Prestadora de Serviços Eireli – Me, apresentou certidão simplificada da junta comercial, contrato social, procuração, carta de credenciamento e documento pessoal, sendo o mesmo credenciado para a licitação.

A Comissão de Licitação consultou o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e o Portal de Transparência do Governo Federal e foi constatado que as empresas Agil Eireli, Agil Soluções em Serviços Ltda, Aot Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, Barreiras Prestadora de Serviços Eireli, Costa Oeste Serviços Ltda, CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, Diversa Service Prestadora de Serviços Ltda – ME, Flamaserv Serviços Terceirizados Ltda, Orbenk Administração e Serviços Ltda, Roseli Ferreira Chicatto Ltda e Welt Prestadora de Serviços Eireli – Me não se encontram impedidas de licitar.

DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação e representantes presentes. A sessão foi supensa as 12h00 horas, sendo comunicado a continuação da mesma as 13h00 horas. No retorno da sessão foi concedida a palavra aos participantes do certame quanto aos documentos apresentados, tendo os seguintes apontamentos:

O representante da empresa Agil Soluções em Serviços Ltda questionou que em relação a empresa Flamaserv Serviços Terceirizados Ltda não possui cnae do objeto licitado.

O representante da empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda questionou que o atestado de capacidade técnica da empresa Flamaserv Serviços Terceirizados Ltda consta 91 postos de trabalho, porem não diz quantos funcionários são.

O representante da empresa Welt Prestadora de Serviços Eireli – Me questionou que o atestado de capacidade técnica da empresa Roseli Ferreira Chicatto Ltda expedido pela Prefeitura de Concórdia consta prazo de execução inferior a 12 meses. O atestado de capacidade expedido pela ACEFB não consta período de execução.

A comissão de licitação se reunirá oportunamente para análise dos questionamentos e julgamento da habilitação das proponentes, para posterior elaboração do edital de habilitação a ser encaminhado a todos os proponentes e publicado no diário oficial do município.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, para constar a comissão permanente de licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e representantes presentes.

Juliano Ribeiro
Presidente da CPL

Elaine Bortolotto
Membro da CPL

Fernando Q. Abatti
Membro da CPL

Iana R. Schmid
Membro da CPL

Pedro Luiz Pichetti
Agil Eireli

Samoel Siqueira Salles
Agil Soluções em Serviços Ltda

Delmar Vieira
Aot Ambiental e
Empreendimentos Técnicos Ltda

Irineo Antonio Flores
Costa Oeste Serviços Ltda

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1260

Luiz Artur Manica
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda

Carlos Sergio Fabris
Diversa Service Prestadora de Serviços Ltda – ME

Roseli Ferreira Chicatto
Roseli Ferreira Chicatto Ltda

Richard Dhouglas Werlang
Welt Prestadora de Serviços Eireli – Me

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1261
1a

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA AGIL EIRELI - CNPJ 26.427.482/0001-54

CAMILA ARACELI PAIANO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/06/1990, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 067.490.799-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5278333, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO FIRMINO BITTENCOURT, Nº 70, no bairro ARMAÇÃO, na cidade de PENHA/SC, CEP 88.385-000,

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome **ÁGIL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42600266031, com sede Rua Uruguai, nº 122 - Sala 03 - Box 141, no Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.302-200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.427.482/0001-54, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Neste ato, fica alterado o endereço da sócia **CAMILA ARECELI PAIANO** para **RUA URUGUAI, nº 122, no CENTRO, na cidade de ITAJAÍ/SC, CEP 88.302-200.**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em ITAJAÍ/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Clausula Primeira - A empresa tem como nome empresarial "**ÁGIL EIRELI**".

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na Rua Uruguai, nº 122 - Sala 03 - Box 141, no Centro, na cidade de Itajaí/SC, CEP 88.302-200

Clausula Terceira – O capital social que é de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizado, em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta – A empresa tem como objeto o ramo de "serviços de apoio administrativo, operacional e técnico em estabelecimentos comerciais, repartições públicas, industriais, empresas públicas (estatais) ou outras empresas privadas; Auxiliar administrativo/escritório/ departamento pessoal, assistente técnico/administrativo/pessoal/financeiro/contábil/faturamento/logística, atendente comercial, atendente de cobrança, auxiliar de serviços gerais, digitadores, arquivistas, fotocopistas, processamento de dados, atividades de telefonistas (técnicos e auxiliares em telefonia) e central e de atendimento (call center),

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA3oHhRAx7OK_ciHZXKVQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06749079903-CAMILA ARACELI PAIANO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2021
Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218499957 Protocolo 218499957 de 27/07/2021 NIRE 42600266031
Nome da empresa AGIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227981811781507
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Município de Coronel Vivida PR Fls 1262

secretária (abrangendo executiva e técnico em secretariado), recepcionista, recepcionista em comitê de administração, recepcionista bilíngue, recepcionista trilíngue, técnicos de informática, instrutor de informática, operador de som e imagem, atendimento técnico, portaria, segurança, ronda, vigia e monitores (segurança eletrônica, monitoração de imagens e alarmes/equipamentos e logradouros), monitor aquático / ambiental / escolas, controlador de acesso, inspeção de bagagens e passageiros, servente, servente de serviço braçal, operadores de caixas, fiscal de apoio / caixa / loja / pátio / piso, ascensorista, garagista, agente de estacionamento, desenhista, serviços gráficos, programador visual, zeladoria, cozinheiro, nutricionista, auxiliar de cozinheiro, cantineiro, copeiro, garçom, lavandeiras, toalheiros, demonstrador, promotor de trade marketing, lavandeiro, office boy, moto boy, merendeira, almoxarife, contínuo, motorista, motorista intermunicipal, manobrista, garagista, tratorista, operador de máquina agrícola e motosserra e roçadeira e microtrator, coveiros, assistente de manutenção de cemitérios, operador de balsa, operador de escavadeira, operador de motoniveladora, operador de pá cavadeira, operador de retro escavadeira, operador de rolo compactador, mensageiro, carteiro, açougueiro, cabineiro, assistente operacional, técnico operacional, auxiliar operacional, auxiliar de limpeza, asseio e conservação, limpeza urbana e predial e industrial, conservação e manutenção predial, paisagismo, jardinagem e manutenção de áreas verdes (roçada, capina, limpeza manual e mecânica), limpeza hospitalar, higienização, desinsetização, dedetização, desratização, desinfecção, descontaminação, imunização, assepsia, limpeza de superfícies, higienização de equipamentos, varredores, coletores de lixo, serviços de leiturista, entregador de faturas, cobrador, serviços técnicos de eletrônica, telecomunicações, trabalhador rural, editor de textos e imagens, assistente de estúdio, serviços de tratador de animais, serviços de criação / manejo / vacinação / adestramento de animais, prestação de serviços de produção jornalística, representação, administração e controle de estacionamento, prestação de serviços agrícolas e agropecuários. operador logístico, operador de linha de produção, auxiliar de expedição, auxiliar de produção, ajudante geral, facilitador, abastecedor de linha, classificador, separador, controlador, balanceiro, encaixotador, etiquetagem, carga e descarga, movimentação de produtos/mercadorias em geral, manutenção de paletas, verticalização, etiquetagem, embalagem e reembalagem, paletização, fechamento com fita, descarte, prensa, envasamento, plastificação, empacotamento, enfardamento, retrabalho, controle de estoques, controle de qualidade, amarração, retirada e colocação tampas/fueiros/lonas/grades, organização, remoção, arrumação, desmontagem, pesagem, montagem, empilhamento, desempilhamento, ensaque, acomodação, preparo, manuseio, reordenação, arrasto, posicionamento, amostragem, reparação, apontador, operador de empilhadeiras, conferentes; árbitros, oficial de manutenção predial, eletricista, encanador, calceteiro, carpinteiro, pedreiro, servente de pedreiro, marceneiro, bombeiro civil e hidráulico, instalador hidráulico, engenheiro, arquiteto, manutenção em geral, lavador de veículos, sanitarista, agrônomo, químico, mecânico, técnico em nutrição, segurança do trabalho, supervisão de serviços operacionais, serviços de instalação de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de controle de trânsito. administração de recursos humanos e locação de mão de obra especializada e não especializada, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas".

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 26/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2021
Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218499957 Protocolo 218499957 de 27/07/2021 NIRE 42600266031
Nome da empresa AGIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227981811781507
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1263

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA AGIL EIRELI - CNPJ 26.427.482/0001-54

Cláusula Sexta – A empresa será administrada pela titular **CAMILA ARACELI PAIANO**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios autorizados o uso de nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao objeto.

Cláusula Sétima – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava – A empresária **CAMILA ARCELI PAIANO**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Clausula Nona – O exercício social terminará em 31 de Dezembro, e serão levantados balanço patrimonial, será efetuada apuração e distribuição do resultado com observância das disposições legais aplicáveis.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Itajaí/SC 13 de julho de 2021

CAMILA ARACELI PAIANO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2021
Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218499957 Protocolo 218499957 de 27/07/2021 NIRE 42600266031
Nome da empresa AGIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227981811781507
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218499957

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1264

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**AGIL EIRELI**
PROTOCOLO	**218499957 - 27/07/2021**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600266031
CNPJ 26.427.482/0001-54
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021
SOB N: 20218499957

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218499957

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06749079903 - CAMILA ARACELI PAIANO - Assinado em 27/07/2021 às 10:48:38

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/07/2021
Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 13/07/2021
Arquivamento 20218499957 Protocolo 218499957 de 27/07/2021 NIRE 42600266031
Nome da empresa AGIL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 227981811781507
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1265

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.427.482/0001-54

Código de Controle: 777B.A848.43A2.CCEF

Data da Emissão: 06/07/2022

Hora da Emissão: 13:51:13

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/07/2022, com validade até 02/01/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR Fls 1266

Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

220140110559527

Identificação

26.427.482/0001-54

Nome/Nome Empresarial

AGIL EIRELI

Tipo

Negativa

Data de emissão

06/07/2022 13:50:05

Data de validade

04/09/2022 13:50:05

Baixar segunda via | Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)

Município de Itajaí

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
45565/2022	07/06/2022	05/09/2022	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
AGIL EIRELI	26.427.482/0001-54

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
319278	PAISAGISMO E DECORACAO

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: URUGUAI, 122	Complemento: SALA 03 BOX 141
Bairro: CENTRO	CEP: 88302-200

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2245565N9099D92

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1268

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.427.482/0001-54
Razão social: AGIL EIRELI
Nome fantasia: AGIL EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072202251398950652
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070305172493806424
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061402315405667321
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052602141338177873
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050702174754146962
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041801542531553025
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033002273146187546
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031102031373900634
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002301743117445
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020101432684546224
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202345252252603
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	20211214034147365110 59
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503232792412044
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602582036650402
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802403536421587
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903293493750072
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091003243863979603
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202545125206193
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080303122855940113
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603373435728620
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804485458317980
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903293227912353
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803473873364130
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004595821259635
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104494333213290
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122306014438090546
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120404121646430873
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503490359314678
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102705213874510816
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804555160201500

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	202009190459251367650
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	20200831045903488865 75
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	20200812053955005185 39

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1269

Resultado da consulta em 28/07/2022 15:05:45

Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1270

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.427.482/0001-54
Certidão nº: 21233208/2022
Expedição: 06/07/2022, às 13:56:17
Validade: 02/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.427.482/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1271

AGIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

8ª (OITAVA) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 07.188.425/0001-15 **NIRE 42203841683**

SAMOEL SIQUEIRA SALLLES, nacionalidade brasileiro, natural de General Carneiro, estado do Paraná, nascido em 04 de março de 1985, casado, pelo regime de comunhão parcial, empresário, inscrito no CPF nº 059.843.369-44, Carteira de Identidade nº 97567441, órgão SESP-PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 04868567731, expedida pelo DETRAN, estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Melchiades Emanuelli, nº 164, Bairro São Gabriel, União da Vitória, Paraná, CEP 84.602-025, Brasil.

ÚNICO SÓCIO da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **"AGIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA"**, com sede e foro à RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 230, bairro CENTRO, CEP 89.400-000, na cidade de PORTO UNIÃO, estado de SANTA CATARINA, com Contrato Social arquivado na junta Comercial do estado de SANTA CATARINA sob o NIRE **42203841683**, e inscrita no **CNPJ SOB Nº 07.188.425/0001-15**, **RESOLVE**, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o CONTRATO SOCIAL, conforme clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço sede da sociedade empresária limitada para o seguinte: RUA CARLOS ZIPPERER, nº 76, bairro SÃO BERNARDO, na cidade de UNIÃO DA VITORIA, estado do PARANÁ, CEP 84600-418.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a razão social da sociedade empresária limitada para a seguinte: "**AGIL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA**"

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C_9hg167Uphvw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05984336944-SAMOEL SIQUEIRA SALLES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2022
Certifico o Registro em 18/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022
Arquivamento 20226584380 Protocolo 226584380 de 16/02/2022 NIRE 42203841683
Nome da empresa AGIL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194298670816744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1272

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AGIL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA
CNPJ 07.188.425/0001-15

SAMOEL SIQUEIRA SALLLES, nacionalidade brasileiro, natural de General Carneiro, estado do Paraná, nascido em 04 de março de 1985, casado, pelo regime de comunhão parcial, empresário, inscrito no CPF nº 059.843.369-44, Carteira de Identidade nº 97567441, órgão SESP-PR, Carteira Nacional de Habilitação nº 04868567731, expedida pelo DETRAN, estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Melchiades Emanuelli, nº 164, Bairro São Gabriel, União da Vitória, Paraná, CEP 84.602-025, Brasil.

ÚNICO SÓCIO da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **"AGIL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA"**, com sede e foro à RUA CARLOS ZIPPERER, nº 76, bairro SÃO BERNARDO, na cidade de UNIÃO DA VITORIA, estado do PARANÁ, CEP 84600-418, inscrita no **CNPJ SOB Nº 07.188.425/0001-15**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade Empresarial Limitada gira sob o nome empresarial de **"AGIL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo, sendo 24 de janeiro de 2005. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem a sua sede e foro à RUA CARLOS ZIPPERER, nº 76, bairro SÃO BERNARDO, na cidade de UNIÃO DA VITORIA, estado do PARANÁ, CEP 84600-418, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2022
Certifico o Registro em 18/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022
Arquivamento 20226584380 Protocolo 226584380 de 16/02/2022 NIRE 42203841683
Nome da empresa AGIL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194298670816744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1273

território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social os seguintes: **"SERVICO DE COBRANCAS EXTRAJUDICIAIS EFETIVADAS PARA PESSOAS FISICAS E JURIDICAS SERVICO ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO SERVICO DE PODA E PULVERIZACAO DE ARVORES, COLETA DE RESIDUOS URBANOS COLETA DE PILHAS E BATERIAS USADAS, LIXO BIOLOGICO E TOXICO SERVICO DE DEMOLICAO SERVICO DE VIGILANCIA E PORTARIA SERVICO DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS BEM COMO AUTARQUIAS, ASSOCIACOES E CONDOMINIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM O CONDUTOR LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA , SERVICOS COMBINADOS E ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO , ATIVIDADES DE INVESTIGACAO PARTICULAR , IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS , ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO , ATIVIDADE DE LIMPEZA EM CONDOMINIOS , PARA PESSOAS FISICAS E JURIDICAS , OBRAS DE TERRAPLANAGEM , LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS , SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO , INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIOS , TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL , ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO , EXCETO A GESTAO DE REDES , OBRAS DE URBANIZACAO RUAS , PRACAS E CALCADAS , PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS , TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS , INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA , , SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS , EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS , ESTACIONAMENTO DE VEICULOS , EXPLORACAO DE ESTACIONAMENTO DE MOTOS E BICICLETAS , SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS , SERVICOS DOMESTICOS COOPEIRA , MERENDEIRA , COZINHEIRA E CAMAREIRA E TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS , SOB REGIME DE FRETAMENTO , INTERMUNICIPAL , INTERESTADUAL E INTERNACIONAL".**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade está enquadrada como **DEMAIS PORTES**, conforme os preceitos da RESOLUÇÃO 1.255/2009.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2022
Certifico o Registro em 18/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022
Arquivamento 20226584380 Protocolo 226584380 de 16/02/2022 NIRE 42203841683
Nome da empresa AGIL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194298670816744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida Fls. 1274

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil) reais, divididos em 760.000 (setecentas e sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizado, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R$	%
SAMOEL SIQUEIRAS SALLES	760.000	R$ 760.000,00	100,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**760.000**	**R$ 760.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade pode a qualquer momento passar a condição de UNIPESSOAL conforme as alterações trazidas pela LEI 13.874 DOU 20.09.2019 conforme previsto pelo Artigo 1.052, **§ 2°** Se for unipessoal, aplicar-se-ão ao documento de constituição do sócio único, no que couber, as disposições sobre o contrato social.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 – CC.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2022
Certifico o Registro em 18/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022
Arquivamento 20226584380 Protocolo 226584380 de 16/02/2022 NIRE 42203841683
Nome da empresa AGIL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194298670816744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR Fls 1275

executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade não responderá com seus bens por obrigação que seus sócios assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, igualmente, as quotas de capital são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

Parágrafo Primeiro: As quotas de capital social deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros tão somente com o consentimento expresso das sócias, pelos votos correspondentes a, no mínimo, dois terços do capital social.

Parágrafo Segundo: Caso não seja aprovada a cessão ou transferência de quotas, poderá a sócia interessada, retirar-se voluntariamente da sociedade, nos termos deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Os bens da sociedade deixarão de ser inalienáveis e poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros tão somente por aprovação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2022
Certifico o Registro em 18/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022
Arquivamento 20226584380 Protocolo 226584380 de 16/02/2022 NIRE 42203841683
Nome da empresa AGIL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194298670816744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR Fls 1276

das sócias pelos votos correspondentes a, no mínimo, dois terços do capital.

Parágrafo Quarto: A inalienabilidade e impenhorabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, previstas nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não serão suprimidas nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas sociais dos sócios, não se comunicam ao patrimônio do seu cônjuge ou convivente, denominado união estável; também são incomunicáveis os bens, direitos, obrigações da sociedade e a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do exercício do objeto social.

Parágrafo Primeiro: O acréscimo patrimonial da sociedade após o casamento ou união estável também não se comunica com o cônjuge ou convivente denominado união estável.

Parágrafo Segundo: A incomunicabilidade das quotas e do patrimônio da sociedade, prevista nesta cláusula e nos respectivos parágrafos, não será suprimida em qualquer tempo e será mantida mesmo nas hipóteses de doação, alienação, aquisição por herança ou outro ato que importe em transferência da titularidade das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade é ADMINISTRADA pelo **ÚNICO SÓCIO SAMOEL SIQUEIRA SALLES,** na **QUALIDADE DE ADMINISTRADOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade representando-a em conjunto ou separadamente, aos quais competem, **PRIVATIVAMENTE E ISOLADAMENTE O USO DA FIRMA** e a responsabilidade ativa e passiva, com atribuições de **ADMINISTRADOR**, podendo individualmente gerir e administrar os negócios da sociedade em questão, representa-la ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2022
Certifico o Registro em 18/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022
Arquivamento 20226584380 Protocolo 226584380 de 16/02/2022 NIRE 42203841683
Nome da empresa AGIL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194298670816744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR Fls 1277

mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Primeiro: SERÁ NECESSÁRIA ASSINATURA COM RECONHECIMENTO DE FIRMA POR VERDADEIRO DO ADMINISTRADOR E SÓCIO UNIPESSOAL, para realizar as seguintes situações: onerar ou alienar moveis e imóveis de propriedade da sociedade empresária limitada, hipotecar, transigir, prestar ou aceitar aval, endossos, fianças ou caução de favor, fazer confissão de dívidas ou obrigações.

Parágrafo Segundo: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "PRÓ-LABORE" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Quarto: Faculta-se aos sócios, constituir em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandado especificar aos atos e operações a serem praticadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O sócio e administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2022
Certifico o Registro em 18/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022
Arquivamento 20226584380 Protocolo 226584380 de 16/02/2022 NIRE 42203841683
Nome da empresa AGIL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194298670816744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1278
10

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data de alteração.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2022
Certifico o Registro em 18/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022
Arquivamento 20226584380 Protocolo 226584380 de 16/02/2022 NIRE 42203841683
Nome da empresa AGIL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194298670816744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1279

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA VIGÉSSIMA: Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002, e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA: Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se- á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA: As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2022
Certifico o Registro em 18/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022
Arquivamento 20226584380 Protocolo 226584380 de 16/02/2022 NIRE 42203841683
Nome da empresa AGIL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194298670816744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1280

sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA: O endereço do sócio e administrador, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração é válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUINTA: Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE UNIAO DA VITORIA, ESTADO DO PARANA** com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim resolvido em relação a sociedade limitada lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

UNIAO DA VITORIA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

SAMOEL SIQUEIRA SALLLES
CPF sob n.º 059.843.369-44
ASSINADO ELETRONICAMENTE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2022
Certifico o Registro em 18/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022
Arquivamento 20226584380 Protocolo 226584380 de 16/02/2022 NIRE 42203841683
Nome da empresa AGIL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194298670816744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1281

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226584380

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AGIL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	226584380 - 16/02/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42203841683
CNPJ 07.188.425/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2022
SOB N: 20226584380

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20226584380

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05984336944 - SAMOEL SIQUEIRA SALLES - Assinado em 18/02/2022 às 11:56:54

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 18/02/2022
Certifico o Registro em 18/02/2022 Data dos Efeitos 18/02/2022
Arquivamento 20226584380 Protocolo 226584380 de 16/02/2022 NIRE 42203841683
Nome da empresa AGIL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 194298670816744
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR Fls 1282

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.188.425/0001-15

Código de Controle: 8C6C.A31C.00D9.A76E

Data da Emissão: 01/02/2022

Hora da Emissão: 10:53:00

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/02/2022, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1283

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026984037-21
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 07.188.425/0001-15 AGIL SOLUCOES EM SERVICOS LTDA
Emissão	13/06/2022 11:02:06
Data de Validade	11/10/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1284

Município de União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CWU3JNRNSEWNLLG2

Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão positiva com efeito de negativa
Código de controle:	CWU3JNRNSEWNLLG2
Data da emissão:	08/07/2022 14:44:40
Válido até:	07/08/2022
Contribuinte:	AGIL SOLUÇOES EM SERVIÇOS LTDA
Nome fantasia:	AGIL SERVIÇOS.
CNPJ:	07.188.425/0001-15
Endereço:	CARLOS ZIPPERER, 76
Bairro:	SÃO BERNARDO
Cidade:	União da Vitória
CEP:	84.600-418
UF:	PR

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1285

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.188.425/0001-15
Razão social: S M BUDNIAK E CIA LTDA
Nome fantasia: AGIL SERVIOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	202207160126369719052 8
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	20220627011627187717 02
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	20220607010652681358 54
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	20220519010737658343 00
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	20220430010709577061 28
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	20220411005327731832 99
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	20220323005904956651 30
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	20220304010026453824 75
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	20220213005200429664 50
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	20220125030658829376 02
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	20220105080312113359 40
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	20211031035549088649 02
07/10/2021	07/10/2021 a 05/11/2021	20211007080033924718 34
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	20210825081955526035 31
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	20210420012104094817 07
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	20210401011640832506 44
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	20210313011140240863 39
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	20210222004717971575 73
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	20210203014546519170 20
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	20210115020403620517 49
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	20201227013528758238 92
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	20201208024757584673 71
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	20201119021032957576 11
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	20201031015337798019 68
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	20201012013236331672 27
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	20200923020202652751 05
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	20200904021221658407 23
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	20200816014823958528 26

Voltar

Município de
Fls 1286
Coronel Vivida PR

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1287

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.188.425/0001-15
Certidão nº: 7431600/2022
Expedição: 04/03/2022, às 17:07:20
Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGIL PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.188.425/0001-15, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Município de Coronel Vivida
Fls. 1288

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211554869	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100583583

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

TEOFILO OTONI
Local

8 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1289

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/544.789-1	MGP2100583583	07/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Município de Vivida PR 1290

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
= AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA =
= C.N.P.J: 10.338.548/0001-08 – NIRE 31211554869 =

Pelo presente instrumento particular, ***SILVANO DE SOUZA SILVA***, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Celso Murta nº 674 – Apt 201, bairro Dr. Laerte Laender, em Teófilo Otoni - MG, CEP: 39.803-087, filho de Gilson Rodrigues da Silva e Luzia Alves de Souza Silva, nascido aos 05/09/1992, portador da cédula de identidade nº ***MG-17.762.132*** expedida pela PC-MG, inscrito no C.P.F.(MF) sob nº ***124.136.276-93***, único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal ***AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA,*** com sede à ***RUA MINERVINO DE CASTRO PINTO Nº 76 – SALA 304, CENTRO, EM TEOFILO OTONI – MG, CEP 39.800-091***, inscrita no CNPJ nº ***10.338.548/0001-08,*** conforme Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais *(JUCEMG)* sob nº *31211554869* por despacho em 19/12/2019, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº. 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições:

PRIMEIRA: **--*-- *SEDE* ---*---** A sociedade a partir da presente ***ALTERAÇÃO CONTRATUAL*** funcionará em nova sede à ***AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 931 – SALA 11, CENTRO, EM TEOFILO OTONI – MG, CEP 39.800-118.***

SEGUNDA: **----*---- *ENQUADRAMENTO* ----*----** O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedeu ou excederá ao limite fixado no Inciso II do Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

TERCEIRA: ----*--- A Vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

= CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO =

SILVANO DE SOUZA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Celso Murta nº 674 – Apt 201, bairro Dr. Laerte Laender, em Teófilo Otoni - MG, CEP: 39.803-087, filho de Gilson Rodrigues da Silva e Luzia Alves de Souza Silva, nascido aos 05/09/1992, portador da cédula de identidade nº ***MG-17.762.132*** expedida pela PC-MG, inscrito no C.P.F.(MF) sob nº ***124.136.276-93***, único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal ***AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA,*** com sede à ***AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 931 – SALA 11, CENTRO, EM TEOFILO OTONI – MG, CEP 39.800-118***, inscrita no CNPJ nº ***10.338.548/0001-08***, conforme Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do estado de Minas Gerais *(JUCEMG)* sob nº *31211554869* por despacho em 19/12/2019, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: **--*-- *DENOMINAÇÃO E SEDE* ---*---** A sociedade funciona sob o ***NOME EMPRESARIAL*** de ***AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA,*** com sede à ***AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 931 – SALA 11, CENTRO, EM TEOFILO OTONI – MG, CEP 39.800-118.***

(Continua na folha nº 02)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

(Continuação da folha nº 01)

SEGUNDA: ---*--- **OBJETIVO SOCIAL** ---*--- A sociedade tem como **OBJETIVO SOCIAL**, as seguintes atividades:

OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA URBANA - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E A COLETA ESPECIALIZADA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'AGUA E CAIXAS DE GORDURA EM GERAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, INCLUINDO CAPINAÇÃO MANUAL, MECÂNICA E QUÍMICA EM ÁREA URBANA;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS E O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
ATIVIDADES DE USINA DE COMPOSTAGEM;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS;
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL;
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS;
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E SIMILARES;
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS;
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA;
ATIVIDADES DE CULTIVO DE EUCALIPTO;
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

TERCEIRA: ----*---- **PRAZO DE DURAÇÃO** ----*---- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início na data de abertura em 27/08/2008.

QUARTA: ----*---- **CAPITAL SOCIAL** ----*---- **O CAPITAL SOCIAL** é de R$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), dividido em 580.000 (quinhentos e oitenta mil) cotas, no valor unitário de R$1,00(um real) cada uma, assim, já subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, como segue:

(Continua na folha nº 03)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Município de Fls. 1292

(Continuação da folha nº 02)

NOME DOS SÓCIOS	Nº COTAS	VR.UNIT.	VR. TOTAL	PERCENTUAL
SILVANO DE SOUZA SILVA	580.000	R$1,00	R$580.000,00	100%
T O T A I S .....>	580.000	R$1,00	R$580.000,00	100%

QUINTA: **--*-- *RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS*** **--*--** A responsabilidade de cada sócio cotista é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

SEXTA: **--*-- *ADMINISTRAÇÃO*** **--*--** A administração da sociedade é exercida pelo sócio cotista ***SILVANO DE SOUZA SILVA*** o qual pode e tem direito de representá-la ***ISOLADAMENTE, ATIVA*** e ***PASSIVA, JUDICIAL*** e ***EXTRAJUDICIAL***.

SÉTIMA: **--*-- *REPRESENTAÇÃO DOS SÓCIOS*** **--*--** O uso do Nome Empresarial cabe ao sócio cotista ***SILVANO DE SOUZA SILVA***, sendo-lhe vetado usá-lo em quaisquer atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, caso haja.

OITAVA: **--*-- *PRÓ LABORE*** **--*--** O sócio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: **----*---- *RESULTADO*** **----*----** No dia 31 de Dezembro de cada ano, proceder-se a um Balanço Patrimonial da sociedade, sendo que os Lucros e os Prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

DÉCIMA: **----*---- *OBITO OU IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS*** **----*----** Em caso de Falecimento ou Interdição do sócio, a sociedade não se dissolverá e será mantida pelo(s) herdeiro(s) ou sucessor(es). A apuração dos haveres do sócio Falecido ou Interditado será pelo Balanço a ser levantado na data do evento.

Parágrafo Único: *O mesmo procedimento será também adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.*

DÉCIMA PRIMEIRA: **----*---- *FORO*** **----*----** A sociedade tem como Foro a Comarca da sede da empresa, única competente para qualquer ação fundada do presente contrato.

DÉCIMA SEGUNDA **----*---- *IMPEDIMENTO*** **-----*-----** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

DÉCIMA TERCEIRA: **----*---- *ENQUADRAMENTO*** **----*----** O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedeu ou excederá ao limite fixado no Inciso II do Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

(Continua na folha nº 04)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Município de Fls 1293 Conquista Vivida PR

DÉCIMA QUARTA: **----*----** **FILIAIS** **---*---** A sociedade não possui filiais mais poderá abri-las onde e quando lhe convier, em qualquer parte do território nacional.

E, assim por estarem justos e contratados, assinam digitalmente presente instrumento, cujo ficará arquivado na ***JUCEMG***, e, será disponibilizado pela JUCEMG cópias autenticadas e assinadas digitalmente para o contratante.

Teófilo Otoni – MG, 07 de Julho de 2021.

SILVANO DE SOUZA SILVA
Assina Digitalmente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1294

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/544.789-1	MGP2100583583	07/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1295

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, de NIRE 3121155486-9 e protocolado sob o número 21/544.789-1 em 07/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8655286, em 08/07/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
124.136.276-93	SILVANO DE SOUZA SILVA

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de julho de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 08/07/2021, às 18:41 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/544.789-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1296

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 08 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8655286 em 08/07/2021 da Empresa AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, Nire 31211554869 e protocolo 215447891 - 07/07/2021. Autenticação: 7DD3C17482DF494B337C38667445352ED94CAFA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.789-1 e o código de segurança cVMj
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Município de Corone! Vivida
Fls. 1297

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.338.548/0001-08

Código de Controle: EC5E.07E1.B131.74CF

Data da Emissão: 03/02/2022

Hora da Emissão: 01:49:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/02/2022, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1298

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/07/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/10/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003628074.00-48	CNPJ/CPF: 10.338.548/0001-08	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO		NÚMERO: 931
COMPLEMENTO: SALA 11,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 39800118
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: TEOFILO OTONI	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000557389841

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1299

Município de Teófilo Otoni

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Certifico que revendo os arquivos desta Diretoria de Arrecadação, atendendo ao processo nº. . deles verifiquei não constar do Cadastro Mobiliário: 910724, em nome de AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.338.548/0001-08, situado na AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 931 SALA 11, Bairro: CENTRO TEÓFILO OTONI-MG CEP.: 39.800-118 com a Inscrição Municipal: 05.04.0009487, créditos tributários inscritos em dívida ativa ou que já tenham sido objeto de executivos fiscais.

Ressalva-se à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constitur créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão e que não estejam prescritos.

Certidão válida até: 31-12-2022

Teófilo Otoni, 04-07-2022

Responsável Legal

Nardan Pereira Caetano
Assessor II
Mat.: 116567

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 4 de julho de 2022 12:10:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13179040722398368864 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13179040722398368864 3-1
Data: 04/07/2022 11:33:58
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND99784-DZFB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1300

Município de Teófilo Otoni

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que revendo os arquivos desta Divisão de Cadastro e Lançamento, atendendo ao processo nro. , deles verifiquei não constar em nome de AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, CPF/CNPJ: 10.338.548/0001-08, residente à AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 931, SALA 11 Bairro: CENTRO TEOFILO OTONI-MG CEP.: 39.800-118, créditos tributários vencidos ou que já tenham sido objeto de execuções fiscais.

IMÓVEIS E/ OU MOBILIÁRIOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE

Objeto	Inscrição	
MOBILIÁRIO	910724	AV VISCONDE DO RIO BRANCO, 931 SALA 11 BAIRRO: CENTRO CEP:TEÓFILO OTONI MG-39.800-118

Ressalva-se, à Fazenda Pública Municipal, o direito de, a qualquer tempo, constitur créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à expedição desta certidão.

Certidão válida até: 01-01-2023

Teófilo Otoni, 05-07-2022

Nardan Pereira Caetano
Assessor II
Mat.: 116567

Responsável Legal

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 15:37:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/13179050722045737 7509

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13179050722045737 7509-1
Data: 05/07/2022 15:29:38
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF10586-BORK;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1301

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.338.548/0001-08
Razão social: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA
Nome fantasia: AOT AMBIENTAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
4/07/2022	14/07/2022 a 12/08/2022	202207140149359339 6569
25/06/2022	25/06/2022 a 24/07/2022	20220625014624886975 59
06/06/2022	06/06/2022 a 05/07/2022	20220606012527527450 85
18/05/2022	18/05/2022 a 16/06/2022	20220518014930760291 05
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	20220429014129223123 18
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	20220410011123794900 66
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	20220322012939234189 22
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	20220303013233452540 11
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	20220212014611647986 28
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	20220124174808118522 15
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	20211227054212725743 57
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	20211208044305040806 94
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	20211119043543516237 49
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	20211031040608285904 99
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	20211012045301433197 12
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	20210923044148899370 00
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	20210904044709127386 08
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	20210816044411974557 03
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	20210728045915965396 93
30/06/2021	30/06/2021 a 29/07/2021	20210630155218778190 89
31/05/2021	31/05/2021 a 29/06/2021	20210531155355685140 56
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	20210429050059556741 42
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	20210410050056605579 13
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	20210322043324180304 79
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	20210303052420040070 86
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	20210212022108110176 41
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	20210124023826255116 25
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	20210105035813563631 08
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	20201217033203808754 05
28/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020	20201128024306355001 61

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	202011090246058426894 1
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	20201021051645436522 29
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	20201002030907624603 41
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	20200913090909737422 71
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	20200825032632835583 66
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	20200806032556264564 06

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1302

Resultado da consulta em 28/07/2022 15:27:17

Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1303

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.338.548/0001-08
Certidão nº: 22956100/2022
Expedição: 20/07/2022, às 09:10:49
Validade: 16/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.338.548/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1304

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

215893557

Data do Protocolo:

29/09/2021

Número de Registro:

41600484380

Arquivamento:

20215893557

Empresa:

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Documento(s):

Contrato

< Voltar

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1305

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 85.431.161/0001-92
NIRE: 41600484380

JACÓ KULIK, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido aos 20/08/1968, em Guarapuava- PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 8.230.491-6 SESP/PR inscrito no CPF sob o N.° 004.968.339-01, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré N.o 861 – Fundos - Centro - CEP. 85.901.-210 na cidade de Toledo - Paraná, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, que gira sob o nome empresarial de **"BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI "** com sede e domicilio Rua Britânia, 97 – Vila Pioneiro – Cidade de Toledo - Estado do Paraná - CEP 85.910-090 com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.°4160048438-0 por despacho em sessão de 26/08/2016, inscrita no CNPJ: 85.431.161/0001-92 **RESOLVE:** Alterar e Consolidar seu Ato Constitutivo, nas condições que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃ DO ENDEREÇO:
Altera-se neste ato o endereço da EIRELI Rua Britânia, 97 – Vila Pioneiro – Cidade de Toledo - Estado do Paraná - CEP 85.910-090.
para o novo endereço:

- Rua Britânia, 97 – Vila Becker – Cidade de Toledo - Estado do Paraná - CEP 85.902-480.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo não alteradas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

CLAUSULA TERCEIRA - CONSOLIDAÇÃO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 d Lei N.o 10.406/2002, o Titular **RESOLVE,** por este instrumento , atualizar e consolidar seu ato constitutivo, tornando assim sem efeito , a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Ato primitivo que , adequando às disposições da referida Lei N.° 10.460/202.

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1306

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 85.431.161/0001-92
NIRE: 41600484380

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 85.431.161/0001-92
NIRE: 41600484380

JACÓ KULIK, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido aos 20/08/1968, em Guarapuava- PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 8.230.491-6 SESP/PR inscrito no CPF sob o N.° 004.968.339-01, residente e domiciliado na Rua Britânia, 97 – Fundos - Vila Becker – Cidade de Toledo - Estado do Paraná - CEP 85.902-480, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que gira sob o nome empresarial de "BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI " com sede e domicilio na Rua Britânia, 97 – Vila Becker – Cidade de Toledo - Estado do Paraná - CEP 85.902-480, com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Paraná sob o n.° 4160048438-0 por despacho em sessão de 26/08/2016, inscrita no CNPJ: 85.431.161/0001-92.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A Empresa gira sob o nome de **"BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI".**

CLAUSULA SEGUNDA - DO ENDEREÇO

A Empresa tem sua sede e foro na Rua Britânia, 97 – Vila Becker – Cidade de Toledo - Estado do Paraná - CEP 85.902-480.

CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

A EIRELI explora como objetos os ramos de

A) Limpeza e conservação comercial, públicas e privadas, jardinagem, paisagismo, recuperação e conservação de áreas verdes, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, podas de árvores e arbustos, com extração de raízes e touceiras roçadas, capinação e varrição de ruas com remoção, transporte e destinação final dos detritos, sacarias e

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 85.431.161/0001-92
NIRE: 41600484380

Município de Coronel Vivida Fls. 1307

entulhos, com fornecimento de serviços de portaria, zeladoria, recepção, telefonista, tele marketing, contínuos, copeiras, arrumadeiras, camareiras, arquivistas, motoristas, manobristas, tratoristas, digitadores, seladores, ascensoristas, marceneiros, soldadores, auxiliares de escritórios, eletricista, pintor, carpintaria, merendeiras, cozinheira, pedreiros, serventes, oficial e meio oficial inclusive de hidráulica,

B) Controladores de acesso e vigias diurnos e noturnos, cadistas, engenheiros, operador de roçadeiras costais, operadores de motosserra, calceteiro, asfaltador, assistente social, coletores, carregadores, técnico em segurança do trabalho, operadores de máquinas leves e pesadas, encarregados fiscais, mecânico de automóveis., secretárias, encarregados de departamentos, controladores e agentes de endemias, controladores de trânsito, entregadores, frentistas, lavador de veículos

C) Coleta e triagem de resíduos sólidos urbanos, construção, operação e manutenção de aterros sanitários e usinas de compostagem, reciclagem de resíduos comerciais e industriais não contaminantes e não contaminados, de gerenciamento de resíduos sólidos;

D) Obras e serviços em telecomunicações, energia elétrica e gás;

E) Serviços de gerenciamento de leitura informatizada ou manual de hidrômetros, gasômetros e de medidores de energia elétrica, apuração de consumo, emissão de faturas, coleta de informações, atendimento a usuários e serviços de distribuição de faturas, interrupção e religação de abastecimento, de água, luz e gás comercial e residencial, serviços de cobrança, serviço de entrega programada e avulsa de documentos e encomendas públicas e privadas inclusive motorizada;

F) Movimentação de mercadorias, carga, descarga, deslocamento, arrumação e acomodação de mercadorias sólidas ou líquidas, embaladas ou a granel que necessitem o concurso humano para sua realização,

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 85.431.161/0001-92
NIRE: 41600484380

Município de Coronel Vivida PR. Fls 1308

G) Sinalização viária em rodovias e nas avenidas, pinturas de faixas, pigmentação, instalação e manutenção de obra e arte rodoviária.

H) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (locação de caçamba estacionaria).

I) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, condomínios prediais, imunização e controle de pragas urbanas, serviços combinados de escritório e apoio e administrativo.

J) Os serviços de vigilância a propriedades, de escolta de pessoas e de bens serviços de proteção a lugares e serviços públicos, a assessoria no campo da segurança residencial, comercial e locais públicos.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO

A presente empresa iniciou suas atividades a partir da data de seu registro na Junta Comercial do Paraná em 20/08/1992, e se constitui por prazo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL

O capital da Empresa é valor de R$ 2.000.000,00(Dois milhões de reais) totalmente subscritos e integralizadas em moeda corrente do País .

CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela sua integralização . (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa é a cargo de **JACÓ KULIK** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 85.431.161/0001-92
NIRE: 41600484380

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1309

como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, podendo outorgar poderes com ou sem reservas

CLAUSULA OITAVA - DO EXERCICIO

Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA **"BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI"** procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA- DAS FILIAIS

A EIRELI - possui a **Filial 1** - na Rua Quinze de Novembro 5008 – sala 01 – Vila Nova – Joinville - SC . CEP 89237-000, inscrita no CNPJ: 85.431.161/0002-73 , com NIRE n.º 429 01134605 em sessão de 11/10/2016 e a **Filial 2 -** na Cidade de Rosana Estado de São Paulo, na Rua do Comércio N.o 2.476 , Quadra 72 , Bairro Primavera - CEP-19.274000, conforme a Quinta Alteração do Ato Constitutivo registrado na JUCEPAR sob o no. 20177272058 em 24/10/2017 , protocolo 177272058.

CLAUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

Falecendo o Titular ou interditado, a Empresa continuará suas atividades por meio do seu procurador e de seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

O Empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 85.431.161/0001-92
NIRE: 41600484380

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1310

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - **(art. 1.011, § 1º**, CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA NÃO PARTICIPAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Toledo-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justa e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo – Pr., 23/09/2021

JACÓ KULIK

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1311

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00496833901	JACO KULIK

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 13:12 SOB Nº 20215893557.
PROTOCOLO: 215893557 DE 29/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107305648. CNPJ DA SEDE: 85431161000192.
NIRE: 41600484380. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2021.
BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Coronel Vivida PR Fls 1312

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 85.431.161/0001-92

Código de Controle: 210B.B89C.24AE.02ED

Data da Emissão: 05/03/2022

Hora da Emissão: 07:01:17

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/03/2022, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1313

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026611112-00
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 85.431.161/0001-92 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	26/04/2022 08:54:22
Data de Validade	24/08/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2068q
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

Município de Toledo
Fls. 1314
Coronel Vivida

Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 39785 2022

Código de autenticação: 9ZTMJCUFFHCJMX28ER9U

Com base nos dados informados o(a) Município de Toledo, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI inscrição municipal 984554. Solicitada por BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS,
em 03/07/2022 às 14:58.
Tipo de Certidão: NEGATIVA
Validade: 02/08/2022

Retornar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1315

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 85.431.161/0001-92
Razão social: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	202207130053037522816 7
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	20220624003931725988 06
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	20220605002707131199 09
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	20220517004126899487 97
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	20220428003850734059 45
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	20220409004046925954 27
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	20220321002336674877 86
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	20220302001247967306 63
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	20220211003354738692 58
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	20220123002551247468 15
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	20220104203944899756 73
03/12/2021	03/12/2021 a 01/01/2022	20211203004321594673 01
14/11/2021	14/11/2021 a 13/12/2021	20211114002415163141 45
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	20211022112618465104 00
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	20210924103105273889 19
23/08/2021	23/08/2021 a 21/09/2021	20210823104423245410 10
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	20210419013719104439 85
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	20210331013704011871 46
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	20210312013831714728 39
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	20210221013556758163 20
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	20210202022433353039 83
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	20210114023441535904 59
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	20201226020821053113 04
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	20201207022046641204 70
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	20201118030924396669 80
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	20201030025621342778 49
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	20201011021843151109 90
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	20200922034341304487 34
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	20200903024634394755 74
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	20200815025619123315 52
21/02/2021	21/02/2021 a 20/04/2021	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1316

Resultado da consulta em 28/07/2022 15:39:20

Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1317

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.431.161/0001-92
Certidão nº: 19706910/2022
Expedição: 22/06/2022, às 14:30:03
Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARREIRAS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.431.161/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Município de Coronel Vivida PR Fls 1318

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
218137710

Data do Protocolo:
27/12/2021

Número de Registro:
41210460061

Arquivamento:
20218137710

Empresa:
COSTA OESTE SERVICOS LTDA

Documento(s):
Contrato

Voltar

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ/ME 07.192.414/0001-09
NIRE: 416.0011156-7

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1319

A abaixo identificada e qualificada:

CLACI ESCHER, brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG n. 5.022.420-1/SSP-PR e do CPF nº 017.449.229-42, residente e domiciliada à Avenida João XXIII, 2749, Centro, em Medianeira - Paraná, CEP 85884-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI,** com sede e foro na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600111567, em 20/03/2014, último arquivamento sob n. 20177348542, em 07/11/2017 e CNPJ nº. 07.192.414/0001-09; ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO: Fica alterado o Objeto da EIRELI para: *Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinzação, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Almoxarife; Analista de Sistemas; Arquivista; Auxiliar de enfermagem; Bombeiro Hidráulico; Bombeiro Civil; Camareira; Controlador de Acesso; Controlador de Carga e Descarga; Operador de Áudio e Vídeo; Piscineiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Garçom; Limpeza em Portos e Aeroportos; Manobrista; Motorista; Manutenção de Cargas em terminais aeroportuários; Operador de Reprografia; Instrutor de Informática; Técnico em informática; Operador de Equipamentos; Serviço de controle de vetores; Recepcionista Bilíngue; Recepcionista Executiva; Secretária Executiva; Bibliotecário; Confeiteiro; Açougueiro; Controlador de Estacionamento; Moto-boy; Leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; Serviços de alimentação; Monitores e programadores de informática; Serviços de proteção em aeroportos; Tratador de animais; Aluguel de máquinas e equipamentos; Leiturista de gás; Auxiliar Rural; Lavadores; Lavador de veículos; Passadeira; Mensageiro; Instalação e Manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e amarração de cargas em aeronaves; Comércio, importação e exportação de torres de geração de energia eólica, solar e híbrida; placas, painéis solares e quadros de comando*

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1320

para geração de energia elétrica, bem como suas partes e peças de reposição; Gestão de Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos – Aterro Sanitário. Prestação de serviços, Concessões, Privatizações, PPP – Parcerias Publicas Privadas nas áreas de saneamento, energias renováveis, iluminação pública, gestão de resíduos, limpeza urbana. Beneficiamento, Armazenagem e Comércio de Cereais; Comércio de Insumos, Máquinas e Implementos Agrícolas; Produção, Beneficiamento, Certificação e Comércio de Sementes; Produção, Cultivo e Comércio de Produtos Agropecuários e Cereais; intrusão e beneficiamento de cereais com venda de farelo e óleo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL: Fica alterado o endereço da seguinte filial:

a) A filial ° 02, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.192.414/0003-70 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 419.044366-6, por despacho de sessão em 11/08/2016, passa a ter sua sede na Avenida Brasil, 390, Centro, em Santa Helena-Paraná, CEP 85.892-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **IRDB HOLDING SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 41.741.297/0001-23, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209874001 em 28/04/2021, com sede e domicílio na Rua Rio Branco, 1885, sala 05, centro, Medianeira-Pr., CEP 85884-000, neste ato representada por seu sócio administrador **RAFAEL BOGO**, brasileiro, nascido aos 14/06/1982, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Perugia, 520, Anexo Residencial Treviso Q24 L08, FAG, em Cascavel-Paraná, CEP 85808-466, portador do RG n. 6.850.499-6 / SSP-PR e CPF n. 034.619.219-63.

Parágrafo único – A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIRADA DE SÓCIO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Retira-se da sociedade a titular **CLACI ESCHER**, qualificada acima, que vende e transfere a totalidade de suas quotas, através de contrato particular de compra e venda de quotas, a sócia ingressante que dá plena, geral e irrevogável quitação das quotas.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
IRDB Holding Serviços Ltda	100,00%	1.800.000	R$ 1.800.000,00
Total	**100,00%**	**1.800.000**	**R$ 1.800.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada pelo administrador não sócio **RAFAEL BOGO**, já qualificado anteriormente, o qual competirá individualmente a prática de todos os atos de gestão e administração, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1321

financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Segundo: O administrador poderá representar a sociedade, atuando **isoladamente**, para onerar, alienar ou adquirir qualquer bem imóvel, bem como contrair empréstimos e financiamentos perante instituições financeiras, exclusivamente em benefício da sociedade, vedado prestar garantias, fianças ou aval em favor de terceiros ou em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Terceiro: No caso de falecimento ou impedimento legal, interdição, incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente do administrador não sócio **RAFAEL BOGO,** a administração da empresa será exercida pelos administradores não sócios **DANIEL BOGO**, brasileiro, nascido em 02/03/1992, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 678, Bairro Condá, CEP 85.884-000, em Medianeira/PR, portador da cédula de Identidade RG nº 8.871.774-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob nº 073.060.769-06; ou **ISRAEL BOGO**, brasileiro, nascido em 07/09/1980, casado pelo regime de Separação Total de Bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 2797, Jardim La Salle, CEP 85.902-030, em Toledo/PR, portador da cédula de identidade RG nº 6.537.099-9 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 030.848.859-82, atuando **isoladamente**, com os mesmos poderes do administrador substituído, que mediante o evento, em seu nome assinará o respectivo termo e posse.

Parágrafo Quarto: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto: As procurações anteriormente outorgadas pela sociedade permanecerão vigentes e convalidadas.

Parágrafo Sexto: Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA SETIMA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA TRANSFORMAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta sociedade em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob a denominação de **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA NONA – DA UNIPESSOALIDADE: A empresa exerce suas atividades sob a

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1322

condição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sendo permissível a admissão de sócios através de alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o contrato social da referida sociedade, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/ME: 07.192.414/0001-09

A abaixo identificada e qualificada:

IRDB HOLDING SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 41.741.297/0001-23, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209874001 em 28/04/2021, com sede e domicílio na Rua Rio Branco, 1885, sala 05, centro, Medianeira-Pr., CEP 85884-000, neste ato representada por seu sócio administrador **RAFAEL BOGO**, brasileiro, nascido aos 14/06/1982, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Perugia, 520, Anexo Residencial Treviso Q24 L08, FAG, em Cascavel-Paraná, CEP 85808-466, portador do RG n. 6.850.499-6 / SSP-PR e CPF n. 034.619.219-63.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180, inscrita no CNPJ nº 07.192.414/0001-09, resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa gira sob o nome empresarial de **COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-180.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a filial n. 01, na Rodovia Celso Garcia Cid, 483, Jardim Sabará, em Londrina-Paraná, CEP 86066-230, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/07/2016, NIRE 41901442376, em 08/07/2016, CNPJ n. 07.192.414/0002-90.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a filial n. 02, na Avenida Brasil, 390, Centro, em Santa Helena-Paraná, CEP 85892-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1323

suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443666, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0003-70.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a filial n. 03, na Rua Américo Lunardelli, 36, Bairro Barra Funda, em Apucarana - PR, CEP 86800-540, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra; Prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais e residenciais e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443674, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0004-51.

Parágrafo Quarto: A empresa possui a filial n. 04, na Avenida das Torres, 720, Jardim Mathes, em Itaipulândia-Paraná, CEP 85880-000, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443682, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0005-32.

Parágrafo Quinto: A empresa possui a filial n. 05, na Rua Rocha Pombo, 889, Bairro Juvevê, em Curitiba - PR, CEP 80.530-290, exerce a atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades; Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra e iniciou suas atividades no dia 01/08/2016, NIRE 41901443691, em 11/08/2016, CNPJ n. 07.192.414/0007-02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 27/01/2005.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de *Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinzação, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocopistas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, palientelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricistas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de*

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1324

recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Almoxarife; Analista de Sistemas; Arquivista; Auxiliar de enfermagem; Bombeiro Hidráulico; Bombeiro Civil; Camareira; Controlador de Acesso; Controlador de Carga e Descarga; Operador de Áudio e Vídeo; Piscineiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Garçom; Limpeza em Portos e Aeroportos; Manobrista; Motorista; Manutenção de Cargas em terminais aeroportuários; Operador de Reprografia; Instrutor de Informática; Técnico em informática; Operador de Equipamentos; Serviço de controle de vetores; Recepcionista Bilíngue; Recepcionista Executiva; Secretária Executiva; Bibliotecário; Confeiteiro; Açougueiro; Controlador de Estacionamento; Moto-boy; Leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; Serviços de alimentação; Monitores e programadores de informática; Serviços de proteção em aeroportos; Tratador de animais; Aluguel de máquinas e equipamentos; Leiturista de gás; Auxiliar Rural; Lavadores; Lavador de veículos; Passadeira; Mensageiro; Instalação e Manutenção de sistemas de iluminação e sinalização em vias públicas; Colocação e amarração de cargas em aeronaves; Comércio, importação e exportação de torres de geração de energia eólica, solar e híbrida; placas, painéis solares e quadros de comando para geração de energia elétrica, bem como suas partes e peças de reposição; Gestão de Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos – Aterro Sanitário. Prestação de serviços, Concessões, Privatizações, PPP – Parcerias Publicas Privadas nas áreas de saneamento, energias renováveis, iluminação pública, gestão de resíduos, limpeza urbana. Beneficiamento, Armazenagem e Comércio de Cereais; Comércio de Insumos, Máquinas e Implementos Agrícolas; Produção, Beneficiamento, Certificação e Comércio de Sementes; Produção, Cultivo e Comércio de Produtos Agropecuários e Cereais; intrusão e beneficiamento de cereais com venda de farelo e óleo.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), dividido em 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, está assim distribuído entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
IRDB Holding Serviços Ltda	100,00%	1.800.000	R$ 1.800.000,00
Total	**100,00%**	**1.800.000**	**R$ 1.800.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e somente poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos à sociedade, com o consentimento expresso unânime dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro: Aos sócios fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das quotas postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo: O sócio que pretender ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1325

renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem.

Parágrafo Terceiro: Vencido o prazo da oferta de venda sem que o alienante tenha alienado suas quotas para os demais sócios da sociedade, a sociedade poderá adquirir tal participação conforme avaliação mediante balanço especial levantado para tal fim, no dia da cessão de quotas, com base nos princípios contábeis geralmente aceitos e mediante avaliação a valor de mercado de bens pertencentes à sociedade, excluída qualquer outra forma de avaliação patrimonial.

Parágrafo Quarto: Após a apuração dos haveres de que trata o parágrafo anterior, o pagamento ao alienante será realizado em 05 (cinco) parcelas, anuais, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o registro e arquivamento da alteração de contrato social perante o Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta Comercial e as demais sucessiva e anualmente, corrigidas monetariamente pelo INPC (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo, até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A sociedade é administrada pelo administrador não sócio **RAFAEL BOGO**, já qualificado anteriormente, o qual competirá individualmente a prática de todos os atos de gestão e administração, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Segundo: O administrador poderá representar a sociedade, atuando **isoladamente**, para onerar, alienar ou adquirir qualquer bem imóvel, bem como contrair empréstimos e financiamentos perante instituições financeiras, exclusivamente em benefício da sociedade, vedado prestar garantias, fianças ou aval em favor de terceiros ou em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Terceiro: No caso de falecimento ou impedimento legal, interdição, incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente do administrador não sócio **RAFAEL BOGO,** a administração da empresa será exercida pelos administradores não sócios **DANIEL BOGO**, brasileiro, nascido em 02/03/1992, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 678, Bairro Condá, CEP 85.884-000, em Medianeira/PR, portador da cédula de Identidade RG nº 8.871.774-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/ME sob nº 073.060.769-06; ou **ISRAEL BOGO**, brasileiro, nascido em 07/09/1980, casado pelo regime de Separação Total de Bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 2797, Jardim La Salle, CEP 85.902-030, em Toledo/PR, portador da cédula de identidade RG nº 6.537.099-9 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob nº 030.848.859-82, atuando **isoladamente**, com os mesmos poderes do administrador substituído, que mediante o evento, em seu nome assinará o respectivo termo e posse.

Município de Coronel Vivida Fls 1326

Parágrafo Quarto: Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Quinto: As procurações anteriormente outorgadas pela sociedade permanecerão vigentes e convalidadas.

Parágrafo Sexto: Os administradores ficam dispensados de prestar caução.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção ou não das quotas de capital que possui na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente ao sócio, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, poderá ser convocada Reunião de Sócios pelos administradores, para aprovação das contas do exercício anterior. Os sócios e seus controladores serão comunicados com 30 (trinta) dias de antecedência de sua realização mediante a expedição de carta convocatória ou por outro meio eletrônico com identificação do recebimento, que indicará o local, data, hora e a ordem do dia da assembleia.

Parágrafo primeiro: Ficará dispensável qualquer convocação e reunião, bem como disponibilização prévia dos demonstrativos contábeis, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela, conforme disposto no §3º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo segundo: A reunião de sócios, se realizada, ocorrerá no horário designado para a primeira convocação desde que presentes todos os sócios que representem o capital social, ou trinta minutos após o horário designado para a primeira convocação a reunião será instalada em segunda convocação com qualquer número de sócios e controladores presentes.

Município de Coronel Vivida PR 1327

Parágrafo terceiro: Compete à Reunião de Sócios: a) eleição dos administradores não sócios; b) aprovação do balanço de resultado que será apresentado pelos administradores; c) fixar a remuneração dos administradores e; d) assuntos gerais de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GRAVAME SOBRE QUOTAS: É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas.

Parágrafo Único: As quotas sociais são impenhoráveis. Na ocorrência de decisão judicial em sentido contrário:

a) Possuindo um único sócio, a sociedade poderá adquirir suas quotas e mantê-las em quotas em tesouraria;
b) Possuindo a pluralidade de sócios, a sociedade poderá, pelos demais sócios em deliberação, excluir o sócio ou adquirir suas quotas a valor patrimonial contábil, com pagamento em parcelas anuais no prazo de 10 (dez) anos, vencível a primeira parcela 30 (trinta) dias após o trânsito em julgado da decisão judicial que determinar a penhora das quotas sociais e as demais sucessivamente sempre em parcelas anuais, corrigidas monetariamente pelo INPC (IBGE), ou outro índice que vier a substituí-lo, até a data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO SÓCIO DISSIDENTE: O sócio que não concordar com as decisões deliberadas pela maioria absoluta do capital social, não poderá arguir a dissolução da sociedade, mesmo que parcialmente, cabendo-lhe entre continuar na sociedade ou receber seus haveres na forma convencionada a seguir:

Parágrafo Primeiro: Os haveres e pagamentos do sócio dissidente serão apurados e realizados conforme previsto respectivamente nos Parágrafos Terceiro e Quarto da Cláusula Sexta do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: Por critério da unanimidade dos sócios os haveres apurados poderão ser quitados mediante a entrega de bens da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Quando os sócios, que representem a maioria absoluta do capital social, entenderem que, um ou mais sócios, estão pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de seus atos, poderão excluí-lo(s) da sociedade, devendo, para tal fim, convocar reunião de quotistas para deliberar sobre tal questão. O acusado deverá ser previamente intimado, facultando-lhe o direito de defesa, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Primeiro: Os haveres do sócio excluído serão apurados mediante balanço especial levantado para tal fim, no dia da retirada do sócio, com base nos princípios contábeis geralmente aceitos e mediante avaliação dos bens a valor patrimonial.

Parágrafo Segundo: O pagamento ao sócio excluído será realizado em 10 (dez) parcelas, anuais, vencível a primeira 30 (trinta) dias após o ato da exclusão e as demais sucessiva e anualmente.

Parágrafo Terceiro: Por critério exclusivo dos sócios remanescentes, os haveres do sócio excluído poderão ser pagos através da transferência de bens da sociedade.

Município de Coronel Vivida Fls. 1328

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO OU ADMINISTRADOR: O falecimento do administrador ou de sócio não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros do "*de cujus*" sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo pelo inventariante do espólio do sócio falecido. Após, concluído o inventário e a partilha, os herdeiros poderão ser admitidos como sócios a critério dos sócios remanescentes.

Parágrafo primeiro: Caso os herdeiros do sócio falecido não sejam admitidos na sociedade, seus haveres serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais que serão levantadas dentro de 90 (noventa) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras apresentadas não houver decorrido mais de 90 (noventa) dias, com base nos princípios contábeis geralmente aceitos e mediante avaliação a valor de mercado de bens pertencentes à sociedade, excluída qualquer outra forma de avaliação patrimonial.

Parágrafo segundo: O pagamento das quotas do sócio falecido será realizado na forma prevista no Parágrafo Quarto da Cláusula Sexta do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA INCOMUNICABILIDADE DE QUOTAS: Os sócios estipulam que em caso de processo sucessório, salvo termo de ajuste particular expresso, as quotas, bem como os direitos que estas representam, inclusive os frutos futuros ficam gravados com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE de acordo com legislação vigente. Assim na distribuição de dividendos, lucros ou bonificações, não se comunicam com o patrimônio do cônjuge ou companheiro(a) independentemente do regime de bens vigente, fazendo parte do patrimônio particular e reservado única e exclusivamente ao sócio, tornando tais efeitos plenos aos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DISSOLUÇÃO: A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios-quotistas e controladores, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios e controladores proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo primeiro: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, assumindo o ativo e o passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devido aos demais sócios.

Parágrafo segundo: O pagamento dos haveres aos sócios será realizado em moeda corrente nacional, no prazo de 05 (cinco) anos, em parcelas anuais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela no prazo de 60 (sessenta) dias após o registro e arquivamento da alteração contratual perante o Registro Público de Empresas Mercantis a cargo da Junta Comercial, sendo as demais parcelas corrigidas monetariamente pelo INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo, até data do efetivo pagamento e acrescidas de juros de 0,50% ao mês.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1329

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ATOS NULOS: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Nos casos omissos neste contrato, a sociedade se regerá pelos dispositivos constantes na Lei nº 10.406/2002, do conhecimento de todos os sócios e controladores que a ela se sujeitam.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA UNIPESSOALIDADE: A empresa exerce suas atividades sob a condição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sendo permissível a admissão de sócios através de alteração contratual.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Toledo/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-PR, 17 de dezembro de 2021.

_____Assinado Digitalmente_____
CLACI ESCHER
Sócia Retirante

_____Assinado Digitalmente_____
IRDB HOLDING SERVIÇOS LTDA
Representada por **Rafael Bogo**
Sócia Ingressante

_____Assinado Digitalmente_____
RAFAEL BOGO
Administrador

_____Assinado Digitalmente_____
ISRAEL BOGO
Administrador Substituto

_____Assinado Digitalmente_____
DANIEL BOGO
Administrador Substituto

Advogado:

_____Assinado Digitalmente_____
RAFAEL BOGO
CPF: 034.619.219-63
OAB/PR: 40.910

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1330

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COSTA OESTE SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01744922942	CLACI ESCHER
03084885982	ISRAEL BOGO
03461921963	RAFAEL BOGO
07306076906	DANIEL BOGO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2021 12:51 SOB Nº 41210460061.
PROTOCOLO: 218137710 DE 27/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109396233. CNPJ DA SEDE: 07192414000109.
NIRE: 41210460061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2021.
COSTA OESTE SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

Município de Coronel Vivida PR Fls 1331

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.192.414/0001-09

Código de Controle: F431.9F09.8728.2865

Data da Emissão: 03/06/2022

Hora da Emissão: 14:34:26

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/06/2022, com validade até 30/11/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1332

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026546869-52
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 07.192.414/0001-09 COSTA OESTE SERVICOS LTDA
Emissão	14/04/2022 08:51:22
Data de Validade	12/08/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2068q
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1333

Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 41053 2022

Código de autenticação: 9ztmjcuffhtjmx2hqrrs

Com base nos dados informados o(a) Município de Toledo, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte COSTA OESTE SERVICOS LTDA inscrição municipal 985380. Solicitada por COSTA OESTE SERVIÇOS, em 07/07/2022 às 11:58.
Tipo de Certidão: NEGATIVA
Validade: 06/08/2022

Retornar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1334

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.192.414/0001-09
Razão social: COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI
Nome fantasia: COSTA OESTE SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071601251731971872
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	202206270114489539 1009
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	202206070105377946 9398
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	202205190106321107 1743
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	202204300106049043 7304
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	202204110052144703 1001
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	202203230057577554 0040
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	202203040059045631 1053
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	202202130050506512 5939
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	202201250259379245 6364
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	202201050157014221 0360
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	202112170153289079 7255
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	202111280210272341 5355
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	202111090158247488 2997
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	202110210146581515 9376
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	202110020146106802 9087
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	202109130148384451 9653
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	202108250206173011 6999
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	202108060744362715 3260
28/04/2021	28/04/2021 a 27/05/2021	202104280115442124 0859
09/04/2021	09/04/2021 a 06/08/2021	202104090739463088 6509
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	202103120207465751 7975
21/02/2021	21/02/2021 a 22/03/2021	202102210325099658 9209
02/02/2021	02/02/2021 a 03/03/2021	202102020323527891 3271
14/01/2021	14/01/2021 a 12/02/2021	202101140349297192 2642
26/12/2020	26/12/2020 a 24/01/2021	202012260251136429 4298
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	202012070306211296 0001
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	202011180447434966 9001
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	202010300355337584 1463
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	202010110310056439 5063

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
22/09/2020	22/09/2020 a 21/10/2020	202009220442436216393 1
03/09/2020	03/09/2020 a 02/10/2020	202009030346450746 1018
15/08/2020	15/08/2020 a 13/09/2020	202008150355130345636 1

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1335

Resultado da consulta em 28/07/2022 15:47:18

Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1336

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: COSTA OESTE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.192.414/0001-09
Certidão nº: 17993458/2022
Expedição: 06/06/2022, às 10:44:03
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA OESTE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.192.414/0001-09, CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:
0000319-64.2017.5.09.0658 - TRT 09ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU)
** Débito com exigibilidade suspensa.
Total de processos: 1.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Município de Coronel Vivida PR Fls 1337

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municipios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

212856332

Data do Protocolo:

07/05/2021

Número de Registro:

41203864216

Arquivamento:

20212856332

Empresa:

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1338

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE Nº 41203864216
VIGÉSSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

LUIZ ARTUR MANICA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de junho de 1965, natural de Constantina – RS, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portador do CPF n.º 472.976.979-15, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 3.426.001-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, **RONIVAN MANICA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de março de 1987, natural de Coronel Vivida – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba -PR., à Rua Sylvio Zeny, nº 106, Bairro Portão, CEP 80.320-190, portador do CPF n.º 062.005.509-05 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 03586496716, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito, únicos sócios da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rodovia BR 158, KM 495, S/N, bairro Núcleo Barro Preto, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203864216, por despacho em sessão de 19 de Fevereiro de 1998 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20200555162, por despacho em sessão de 30 de janeiro de 2.020, e inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78, resolvem alterar seu Contrato Social, sob o tipo jurídico de sociedade limitada, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

PRIMEIRA: Retira- se da sociedade o sócio **RONIVAN MANICA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de março de 1987, natural de Coronel Vivida – PR, empresário, residente e domiciliado em Curitiba -PR., à Rua Sylvio Zeny, nº 106, Bairro Portão, CEP 80.320-190, portador do CPF n.º 062.005.509-05 e Carteira Nacional de Habilitação n.º 03586496716, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito, possuidor de 108.405 (cento e oito mil, quatrocentos e cinco) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais transfere por venda para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, pelo valor nominal, cujo pagamento é feito neste ato e em moeda corrente nacional, concedendo plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora vendidas.

SEGUNDA: Permanece inalterado o capital social no valor de R$ R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), dividido em 730.000 (setecentas e trinta mil) cotas, no

Município de Coronel Vivida PR. Fls. 1339

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE Nº 41203864216
VIGÉSSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, ficando assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	%	R$
LUIZ ARTUR MANICA	730.000	100,00	730.000,00
TOTAL	730.000	100,00	730.000,00

TERCEIRA: O endereço empresarial que é à Rodovia BR 158, KM 495, S/N, Zona Rural Alto Palmeirinha, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, a partir desta data passa a ser à Rodovia BR 158, KM 498, S/N, Zona Rural Alto Palmeirinha, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

QUARTA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

SEXTA: Da consolidação do Contrato, a vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE Nº 41203864216

LUIZ ARTUR MANICA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07 de junho de 1965, natural de Constantina – RS, empresário, residente e domiciliado em Coronel Vivida -PR., à Rua Dornevil Dangui, nº 234, Bairro Jardim Maria da Luz, CEP 85.550-000, portador do CPF n.º 472.976.979-15, e Carteira de Identidade Civil RG N.º 3.426.001-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1340

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE Nº 41203864216
VIGÉSSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

20/09/2019, da sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com sede à Rodovia BR 158, KM 498, S/N, Zona Rural Alto Palmeirinha, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203864216, por despacho em sessão de 19 de Fevereiro de 1998 e ultimo Arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº sob nº 20200555162, por despacho em sessão de 30 de janeiro de 2.020, e inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o NOME EMPRESARIAL de CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com sede e domicilio à BR 158, KM 498, S/N, Zona Rural Alto Palmeirinha, CEP 85.550-000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná.

SEGUNDA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), dividido em 730.000 (setecentas e trinta mil) cotas de capital, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	%	R$
LUIZ ARTUR MANICA	730.000	100,00	730.000,00
TOTAL	730.000	100,00	730.000,00

TERCEIRA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de briquetes, lenhas ou carvões ecológicos (de resíduos de madeira e outras fibras vegetais (cnae 1629-3/01); Fabricação de desperdícios, resíduos e aparas de material plástico (cnae 2229-3/99); Fabricação de escorias e outros resíduos da produção de laminados longos de aço (cnae 2423-7/02); Fabricação de equipamentos para tratamento e disposição de resíduos sólidos, para tratamento de água, esgotos sanitários, para tratamento do ar, para desobstrução de tubulações, para saneamentos básica e ambiental e peças e acessórios (cnae 2825-9/00); Comércio atacadista de máquinas, equipamentos, partes e peças para uso industrial (cnae 4663-0/00); Comércio atacadista de aparelhos de medida e precisão, aparelhos para usos técnicos e profissional, aquecedores profissional e solares, de ar condicionado, brocas e calibradores, de elevadores, peças e acessórios, de equipamentos para combate a incêndio, de empilhadeiras, equipamentos de segurança, equipamentos para produção de energia elétrica, gerador elétricos, guindastes, motores elétricos, painéis solares fotovoltaicos, placas de geração de energia solar, equipamentos para raios, relógio ponto para empresas, transformadores de distribuição

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1341

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE Nº 41203864216
VIGÉSSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

monofásico e trifásico, de triturador de resíduos industriais (cnae 4669-9/99); Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão (cnae 4687-7/01); Comércio atacadista de bombas, compressores, partes e peças (cnae 4669-9/01); Comércio atacadista de fios e fibras beneficiadas (cnae 4689-3/02); Comércio atacadista de resíduos de tecelagem, indústria, têxteis, sucatas de plástico, vidro e metal (cnae 4687-7/02); Comércio atacadista de resíduos de sucatas metálicas, classificação e separação de resíduos e sucatas metálicas, para obtenção de peças para serem reutilizadas e comercializadas (cnae 4687-7/03); Serviços de coleta, remoção, manejo, transporte, tratamento e destinação final de lixo reciclável, orgânico, de resíduos em ruas, prédios e demais logradouros públicos e da construção civil (entulhos), resíduos não-perigosos (cnae 3811-4/00); Serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e destinação final de resíduos de saúde (hospitalar) (cnae 3812-2/00); Usinas de triagem de lixo e Implantação e administração de aterros sanitários (cnae 3821-1/00); Tratamento e disposição de resíduos perigosos (cnae 3822-0/00); Recuperação de materiais plásticos (cnae 3832-7/00); Operações de Usina de compostagem (cnae 3839-4/01); Recuperação de materiais de papel, papelão, borracha, vidros, madeira e processamento de outros resíduos de alimentos, bebidas e fumo e substancias residuais em matérias-primas secundárias (cnae 3839-4/99); Obras da construção civil (cnae 4120-4/00); Execução de pavimentação de ruas, estradas e de aterros sanitários (cnae 4211-1/01); Atividades de consultoria em gestão empresarial (cnae 7020-4/00); consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente, em sustentabilidade do meio ambiente e sistemas de segurança (cnae 7490-1/99); Atividades de asseio e conservação; de portaria; de telefonista; de serventes e de limpeza (cnae 8111-7/00); Serviços de limpeza e conservação de ruas, logradouros (cnae 8129-0/00); Serviços de conservação e jardinagem, de poda de árvores, de raleadura e desbastes em reflorestamento (cnae 8130-3/00); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (cnae 8599-6/04).

QUARTA: PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/02/1998.

QUINTA: A administração da sociedade caberá para o sócio **LUIZ ARTUR MANICA**, com poderes e atribuições para praticar **isoladamente** todas as operações para a consecução do seu objeto social.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1342
5

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE Nº 41203864216
VIGÉSSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Ao administrador caberá à responsabilidade e a representação ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Segundo: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Terceiro: O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Parágrafo Quarto: O administrador poderá praticar isoladamente todos os atos de gestão e administração social, porém, para a liquidação da sociedade, assinarão sempre todos os sócios.

Parágrafo Quinto: Nos quatro meses que antecedem ao termino do exercício social, o sócio deliberara sobre as contas apresentadas e designaram novo administrador, se for o caso, conforme determina a legislação vigente.

SEXTA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCICIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O administrador tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei nº 10.406, de 2002, bem como, fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou que se encontram sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1343
6

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE Nº 41203864216
VIGÉSSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém, respondera solidariamente pela integralização do Capital Social.

NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

DÉCIMA-PRIMEIRA: As matérias que dependem de deliberações do sócio em conformidade com a Lei serão sempre tomadas por ele, sendo dispensado pelo mesmo as convocações, a Diretoria, o Conselho Fiscal, Reuniões e Assembléias Gerais e Publicações.

DÉCIMA-SEGUNDA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas pelo único sócio, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DÉCIMA-QUARTA: O sócio podera, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-QUINTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omisso, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei 6.404/76.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1344

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE Nº 41203864216
VIGÉSSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DÉCIMA-SEXTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

DÉCIMA-SÉTIMA: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DÉCIMA-OITAVA: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos, quando for o caso, da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por centos) no prazo de doze meses.

DÉCIMA-NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

VIGÉSSIMA: E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas e em uma via de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 05 de maio de 2.021.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1345

CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF Nº 02.375.648/0001-78
NIRE Nº 41203864216
VIGÉSSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

TABELIONATO KESSLER

LUIZ ARTUR MANICA

TABELIONATO KESSLER

RONIVAN MANICA

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº 01834945VAA00000000068218 Consulte em http://horus.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por Verdadeira as firmas de **LUIZ ARTUR MANICA** e **RONIVAN MANICA**. Do que dou fé. *0002* 245072* Coronel Vivida-Paraná, 06 de maio de 2021. Em Test° da Verdade.

Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1346

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1347

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS LESSI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033858, expedida em 23/12/2009, inscrito no CPF n° 51856948900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
51856948900	033858	JOSE CARLOS LESSI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 11:07 SOB N° 20212856332.
PROTOCOLO: 212856332 DE 07/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103190676. CNPJ DA SEDE: 02375648000178.
NIRE: 41203864216. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.
CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

Município de Coronel Vivida PR Fls 1348

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 02.375.648/0001-78

Código de Controle: 41F8.1308.C271.5F17

Data da Emissão: 01/07/2022

Hora da Emissão: 10:17:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/07/2022, com validade até 28/12/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1349

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026945574-92
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 02.375.648/0001-78 CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Emissão	07/06/2022 10:43:09
Data de Validade	05/10/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1350

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 3827/2022

CADASTRO : 54000000152-0
NOME : CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - EPP
CPF/CNPJ : 02.375.648/0001-78
ENDEREÇO : BR 158- KM 495 Nº 0
COMPLEMENTO : KM 495
BAIRRO : ALTO PALMEIRINHA
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF : PR

FINALIDADE : DIVERSAS

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos Municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 27/07/2022.
Válida até: 27/10/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/3827
Código de autenticidade da certidão: 191676112280002

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1351

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.375.648/0001-78
Razão social: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071310071851773610
1/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052115574210085535
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041000565933464005
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201152705946800
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301184636145960
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020900383354641799
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012000493532166280
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010100361255497760
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121300313379749080
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112400441057312992
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110500411804576651
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101700231703069843
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	2021092808112403967213
17/08/2021	17/08/2021 a 15/09/2021	2021081701165714252792
29/07/2021	29/07/2021 a 27/08/2021	2021072901144487847311
11/04/2021	11/04/2021 a 08/08/2021	2021041105384694833797
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301183469116159
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401235295712481
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021301423108049392
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012501530819279106
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010602331352857407
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121802114420665989
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112901434875442590
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111002112119453768
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102202330034129140
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100302305653414279
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091402221556685905
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082603043803386307
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	2020080702272344758829
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1352

Resultado da consulta em 28/07/2022 15:54:46

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1353

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.375.648/0001-78
Certidão nº: 23792458/2022
Expedição: 27/07/2022, às 10:47:04
Validade: 23/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTR3 PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.375.648/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Município de Coronel Vivida PR Fls 1354

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

223932159

Data do Protocolo:

14/06/2022

Número de Registro:

41206947791

Arquivamento:

20223932159

Empresa:

DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1365

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002
DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.111.573/0001-34 - NIRE 41206947791

CARLOS SERGIO FABBRIS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Nova Prata do Iguaçu/PR, nascido em 10/06/1962, portador do RG nº 1951129/SESP-PR e CPF nº 452.706.869-53, CNH nº 03189559899/Detran-PR, residente e domiciliado a Rua Miguel Caluf, nº 1577, Cajurú, Curitiba/PR, CEP 82940-110, único sócio da sociedade empresaria limitada denominada **DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede estabelecida na Rua Antonio Meirelles Sobrinho, 948, Sala 02, Cajurú, Curitiba/PR, CEP 82900-240, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.573/0001-34; com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206947791 em 20/12/2010; resolve por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar o contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1ª. Cláusula: adequa sua natureza jurídica para sociedade empresária unipessoal, conforme disposto e nos termos da Lei 13.874/2021.

2ª. Cláusula - consolida-se o contrato social, que passa a valer para todos os efeitos legais, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.111.573/0001-34 - NIRE 41206947791

CARLOS SERGIO FABBRIS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Nova Prata do Iguaçu/PR, nascido em 10/06/1962, portador do RG nº 1951129/SESP-PR e CPF nº 452.706.869-53, CNH nº 03189559899/Detran-PR, residente e domiciliado a Rua Miguel Caluf, nº 1577, Cajurú, Curitiba/PR, CEP 82940-110, único sócio da sociedade limitada unipessoal **DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede estabelecida na Rua Antonio Meirelles Sobrinho, 948, Sala 02, Cajurú, Curitiba/PR, CEP 82900-240, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.573/0001-34, com contrato social registrado na JUCEPAR sob nº 41206947791 em 20/12/2010, tem justo e contratado o que segue:

1.ª Cláusula - Nome Comercial: **DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

Séde e Foro: Rua Antonio Meirelles Sobrinho, nº 948, Sala 02, Cajurú, Curitiba/PR, CEP 82900-240.

2ª. Cláusula - Objeto Social: -serviços de organização, elaboração, preenchimento, preparação, encaminhamento e arquivamento de papéis e documentos, -serviços de apoio a secretaria (secretariado), -serviços de recepção; -serviços de digitação; -serviços de apoio administrativo; -serviços de tratamento e processamento de dados; -serviços de coleta e entrega de documentos, cartas e volumes; -serviços de tele-atendimento, -serviços de manobrista de automóveis; -serviços de manutenção predial, portaria, condução de elevadores, copeiragem, jardinagem e agentes de limpeza e de serviços gerais; -serviços de limpeza, asseio e conservação em prédios e em domicílios; -serviços especializados para construção em geral.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002
DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.111.573/0001-34 - NIRE 41206947791

3.ª Cláusula - Início das Atividades: em 01/12/2010 e seu prazo de duração será por prazo indeterminado.

4.ª Cláusula - Capital Social: R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	*nº Quotas*	*Perc. (%)*	*Valor em (R$)*
CARLOS SERGIO FABBRIS	100.000	100	100.000,00
TOTAIS	100.000	100	100.000,00

5.ª Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6.ª Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7.ª Cláusula - A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS SERGIO FABBRIS**, com os poderes a atribuições de representar a sociedade judicialmente e extrajudicialmente, perante todas as Instituições Financeiras, Empresas Privadas, Fornecedores, Sindicatos, Cartórios, Conselhos, Associações, Fundações, ONG's, Secretarias, Autarquias e Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais e tudo o que convier. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8.ª Cláusula - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9.ª Cláusula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10.ª Cláusula - A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11.ª Cláusula - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Município de Coronel Vivida PR Fls 1357

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002
DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.111.573/0001-34 - NIRE 41206947791

12.ª Cláusula - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13.ª Cláusula - O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Cláusula – Todos os pagamentos e recebimentos da sociedade, acima de R$ 500,00 (quinhentos reais), deverão ser feitos obrigatoriamente por meios eletrônicos rastreáveis.

15.ª Cláusula - Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **ME (MICROEMPRESA)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionados no § 4º do artigo 3º da mencionada Lei.

16.ª Cláusula - Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento em via única.

Curitiba/PR, 14/06/2022.

CARLOS SERGIO FABBRIS

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1358

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
45270686953	CARLOS SERGIO FABBRIS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2022 16:15 SOB Nº 20223932159.
PROTOCOLO: 223932159 DE 14/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207653689. CNPJ DA SEDE: 13111573000134.
NIRE: 41206947791. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/06/2022.
DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

Município de Coronel Vivida Fls. 1359 Pr.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.111.573/0001-34

Código de Controle: AC9A.9885.AE5C.15A4

Data da Emissão: 13/06/2022

Hora da Emissão: 10:12:07

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/06/2022, com validade até 10/12/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1360

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026516367-70
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 13.111.573/0001-34 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	11/04/2022 08:11:55
Data de Validade	09/08/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1361

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.779.910
CNPJ: 13.111.573/0001-34
Nome: DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:08 do dia 15/07/2022.
Código de autenticidade da certidão: 70CC5B01D94A4B79091B290DD864DD9AC9
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/10/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1362

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.111.573/0001-34
Razão social: DIVERSA SERVICE PREST DE SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101090026507810
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201001379197669
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301012091552990
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501065278187560
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050601140492387867
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700541437144462
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032900550235938791
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001044566305307
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901081862908733
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013101465527103557
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010902313962446354
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122101290578078493
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120201091647529359
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111301133495222128
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102501053923833177
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100601085691258507
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091701125985024284
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082900553223843207
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081001190648228650
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042301210526732804
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040400504486408715
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031601181161308756
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022501250071121405
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020601375768361436
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011801370790161565
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123001504557725056
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121102025533514866
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112205215929410109
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110301441348899344
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101501474276643378
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090702283300932286
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081902255791641360
31/07/2020	31/07/2020 a 29/08/2020	2020073101550389111953

Município de
Fls 1363
Coronel Vivida PR

Resultado da consulta em 28/07/2022 16:05:44

Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1364

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.111.573/0001-34
Certidão nº: 11417003/2022
Expedição: 11/04/2022, às 08:09:18
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVERSA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.111.573/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Município de Coronel Vivida PR Fls 1365

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

214055078

Data do Protocolo:

23/06/2021

Número de Registro:

41209960624

Arquivamento:

20214055078

Empresa:

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1366

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

NADIO MALTAURO FLARESSO, brasileiro, natural de Irati/PR, separado judicialmente, nascido em 10 de Maio de 1971, empresário, inscrito no CPF sob nº 850.410.419-20, Identidade sob nº 4.590.050-9 emitida pela SSP/PR, CNH 01441147958 emitido pelo Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;
NÁDIA FLARESSO, brasileira, natural de União da Vitoria/Pr, nascida aos 21 de Julho de 1988, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 051.920.299-61, Identidade sob o nº. 9.734.031-5, emitida pela SSP/PR residente e domiciliada na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000
Únicos Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, situada na Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 3, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 11.046.495/0001-06, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209960624 em 22/07/2009, esolvem alterar o contrato social.

Cláusula 1ª – QUADRO SOCIETARIO
Rerratifica-se a porcentagem da participação de cada sócio sendo:
Nádio Maltauro Flaresso, possui 92,00% do capital social equivalente a R$ 1.067.200,00.
Nádia Flaresso, possui 08,00% do capital social equivalente a R$ 92.800,00.

Cláusula 2ª – CAPITAL SOCIAL
O capital social permanece inalterado no valor de R$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), divididos em 1.160.000 (um milhão, cento e sessenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato integralizadas, em moeda corrente no País, pelos sócios como segue:

Sócios	Quotas	Capital (R$)	Participação
Nádio Maltauro Flaresso	1.067.200	1.067.200,00	92,00%
Nádia Flaresso	92.800	92.800,00	08,00%
Totais	**1.160.000**	**1.160.000,00**	**100,00%**

Cláusula 3ª – Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Município de Coronel Vivida PR Fls 1367

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

Para tanto, passa a transcrever, na integra, as alterações do ato Constitutivo:

Ato Constitutivo Consolidado de sociedade empresária limitada
FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624

NADIO MALTAURO FLARESSO, brasileiro, natural de Irati/PR, separado judicialmente, nascido em 10 de Maio de 1971, empresário, inscrito no CPF sob nº 850.410.419-20, Identidade sob nº 4.590.050-9 emitida pela SSP/PR, CNH 01441147958 emitido pelo Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000;
NÁDIA FLARESSO, brasileira, natural de União da Vitoria/Pr, nascida aos 21 de Julho de 1988, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 051.920.299-61, Identidade sob o nº. 9.734.031-5, emitida pela SSP/PR residente e domiciliada na Rua Ledy Afonso Roderjan, nº. 962, Vila Prohmann, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000
Únicos Sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, situada na Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 3, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000, inscrita no CNPJ sob nº. 11.046.495/0001-06, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41209960624 em 22/07/2009.

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Cláusula 2ª – A sociedade terá sua sede à Rua Guilherme Kantor, nº 311, sala 3, Centro, Cidade de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, CEP 83.900-000.

Clausula 3ª – OBJETO SOCIAL

1. Fornecimento de recursos humanos e de serviços de gestão de recursos humanos a empresas clientes (CNAE 7830-2/00);
2. Serviços de apoio a edifícios, atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria, copeiras, cozinheiras, e outros serviços relacionados para dar apoio a administração e conservação das instalações dos prédios (CNAE 8111-7/00);
3. Aluguel máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (CNAE 7739-0/99);

Município de Coronel Vivida PR Fls 1368

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

4. Atividades de limpeza, serviços de varrição, limpeza de ruas, meios-fios, caixas d'água, piscinas (CNAE 8129-0/00);
5. Compra e venda de imóveis próprios (CNAE 6810-2/01);
6. Limpeza em prédios e domicílios (CNAE 8121-4/00);
7. Locação de mão de obra temporária (CNAE 7820-5/00);
8. Seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00).

Cláusula 4ª – O capital social no valor de R$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil reais), divididos em 1.160.000 (um milhão, cento e sessenta mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, sendo neste ato integralizadas, em moeda corrente no País, pelos sócios como segue:

Sócios	Quotas	Capital (R$)	Participação
Nádio Maltauro Flaresso	1.067.200	1.067.200,00	92,00%
Nádia Flaresso	92.800	92.800,00	08,00%
Totais	**1.160.000**	**1.160.000,00**	**100,00%**

Cláusula 5ª – Atendendo ao que dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª – DURAÇÃO
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20/07/2009.

Cláusula 7ª – QUOTAS
As quotas representativas do capital social são indivisíveis, inalienáveis e impenhoráveis e os sócios não poderão alienar, parcial ou totalmente, as quotas próprias ou direito de subscrição, sem oferecer aos demais cotistas o direito de preferência para aquisição, mediante rateio, na proporção das respectivas participações e observando o que se dispõe a respeito neste instrumento.

Parágrafo Primeiro: O sócio cotista que desejar negociar e/ ou transferir, no todo ou em parte, suas quotas, deverá notificar os demais cotistas, pessoalmente ou através da sociedade, comunicando as condições do negócio, onde obrigatoriamente constará o valor da venda, forma e condições de pagamento.

Parágrafo segundo: Recebida à notificação supre referida, só cotistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem sua intenção em efetivar a aquisição.

Paragrafo terceiro: Caso transcorrido esses prazos, sem a efetivação da alienação, o cotista poderá alienar e/ou transferir livremente suas quotas.

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1369

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

Cláusula 8ª – REUNIÃO DOS SÓCIOS E DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e dignarão administrador (es) quando for o caso.

Parágrafo primeiro: os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensado assim as formalidades do § 3º do art. 1152 do novo Código Civil.

Parágrafo segundo: Fica dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

Cláusula 9ª – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **Nádio Maltauro Flaresso,** acima qualificado, o qual responderá isoladamente pela sociedade, com amplos poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula 10ª – PRÓ-LABORE

Pelos serviços que prestem a sociedade, perceberão os sócios, a título de pró-labore, uma quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a conta de despesas gerais.

Cláusula 11ª – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem atribuídos ou ficarem em reversa da sociedade.

Parágrafo único: o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediarias e distribuir lucros apurados, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula 12ª – FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª – SUCESSÃO

Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1370

FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: 11.046.495/0001-06
NIRE: 41209960624
VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERACAO CONTRATUAL

remanescente, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial.

Cláusula 14ª – DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – FORO
Fica eleito o foro de São Mateus do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São Mateus do Sul, Pr, 21 de Junho de 2021

Nádio Maltauro Flaresso – Sócio / Administrador

Nádia Flaresso – Sócia

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1371

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05192029961	NADIA FLARESSO
85041041920	NADIO MALTAURO FLARESSO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021 10:57 SOB Nº 20214055078.
PROTOCOLO: 214055078 DE 23/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104429834. CNPJ DA SEDE: 11046495000106.
NIRE: 41209960624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.
FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) | Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)

Município de Coronel Vivida PR Fls 1372

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.046.495/0001-06

Código de Controle: C518.33A7.8832.0E44

Data da Emissão: 13/04/2022

Hora da Emissão: 13:53:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/04/2022, com validade até 10/10/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1373

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	027312114-73
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 11.046.495/0001-06 FLAMACOM EMPREENDIMENTOS LTDA
Emissão	19/07/2022 15:29:43
Data de Validade	16/11/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

Município de Fls 1374 Coronel Vivida PR

Município de São Mateus do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

CWLPO12NWJD6VUC1

Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	CWLPO12NWJD6VUC1
Data da emissão:	19/07/2022 15:30:50
Válido até:	18/08/2022
Contribuinte:	FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
Nome fantasia:	
CNPJ:	11.046.495/0001-06
Endereço:	GUILHERME KANTOR, 311
Bairro:	CENTRO
Cidade:	São Mateus do Sul
CEP:	83.900-000
UF:	PR

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1375

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.046.495/0001-06
Razão social: FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071301265964192000
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401151748779330
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501033726438941
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701184954260402
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801154987011757
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901184007559665
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032100564576553297
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200413097488670
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101093209685249
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012303191152901800
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123001585328697619
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121101574797869245
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201344477127191
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110301443420918838
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101502022790370913
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092601442702276021
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090702144435793705
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081902100670516852
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073101573145203073
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041302140533048903
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032501543206600096
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030601470426386416
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021501560973872980
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012704162924188650
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010804242544871952
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015090098956805
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120103482627490690
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111203093440029480
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102403092101663186
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100505293652174840
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082805022180449086
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080902480215221846

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1376

Resultado da consulta em 29/07/2022 08:09:50

Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1377

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.046.495/0001-06
Certidão nº: 22872670/2022
Expedição: 19/07/2022, às 15:31:49
Validade: 15/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAMASERV SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.046.495/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Coronel Vivida PR Fls 1378

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
41ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA REALIZADA EM 09/05/2022.

ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na cidade de Joinville – SC, à Rua Dona Leopoldina, 26, Sala A Bairro Centro, CEP 89201-095, inscrita no CNPJ nº 27.401.858/0001-14, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600363273, em 16/10/2017, neste ato representada por seu administrador ALCIDES BENKENDORF, brasileiro, natural de Corupá - SC, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 15/09/1951, residente e domiciliado à Rua Indaial, 817, bairro Saguaçu, CEP 89221-400, Joinville - SC, RG nº 2/R 186.318 - SSI/SC e CPF nº 098.412.969-34; **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, natural de Joinville – SC, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Otto Boehm, nº152, ap. 1402, América, CEP 89201-700, Joinville – SC, RG nº 2.768.759 - SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53; **LEANDRO MENEGHINI**, brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, casado sob regime de comunhão parcial de bens, diretor financeiro, residente e domiciliado à Rua Euzébio de Queiroz, nº 388, ap. 701, bairro Glória, CEP 89216-290, Joinville – SC, RG nº 1037496005 - SSP/RS e CPF nº 553.812.000-72; **RICARDO WASEM ALVES**, brasileiro, natural de Santo André - SP, solteiro, nascido em 09/06/1984, diretor comercial, residente e domiciliado à Rua Henrique Meyer, nº 184, ap. 1304, Centro, CEP 89201-405, Joinville – SC, RG nº 34014033 - SSP/SC e CPF nº 040.151.689-09; **ANDERSON DE MEDEIROS BECK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, diretor Administrativo e Planejamento, natural de Tubarão/SC, nascido em 23/08/1977, CPF 026.538.559-84, RG 3.664.661 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 176, apto 202, Bairro Centro, Lajeado/RS, 95900-020; únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Joinville - SC, à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Centro, CEP 89201-095, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42200795231, em 02/04/1986, e última alteração contratual registrada em 28/07/2021, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da seguinte forma:

1. Fica aprovado o aumento do capital social em R$ 346.248,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais), representado por 346.248 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito) quotas com valor nomina unitário de R$ 1,00 (um real), neste ato subscritas e integralizadas pelos sócios, na proporção de suas participações societárias, mediante a capitalização de lucros acumulados no valor de R$ 346.248,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais). Deste modo o capital social, passa de R$ 1.903.752,00 (Um milhão, novecentos e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), para R$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), representado por 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real).

2. Em razão da deliberação do item 1 acima, fica alterada a redação do caput da Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a adotar a seguinte redação:

O Capital Social é de R$ R$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), representado por 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil), com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ou bens, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	***Quotas***	***Valor (R$)***
Orbenk Participações Eireli.	*2.216.700*	*R$ 2.216.700,00*
Ronaldo Benkendorf	*26.550*	*R$ 26.550,00*
Leandro Meneghini	*2.250*	*R$ 2.250,00*
Ricardo Wasem Alves	*2.250*	*R$ 2.250,00*

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8g-5gBB9FK5g&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 55381200072-LEANDRO MENEGHINI09841296934-ALCIDES BENKENDORF|75125684953-RONALDO BENKENDORF
04015168909-RICARDO WASEM ALVES|02653855984-ANDERSON DE MEDEIROS BECK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022
Arquivamento 20225360802 Protocolo 225360802 de 11/05/2022 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341527647323948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida
Fl. 1379

Anderson de Medeiros Beck	*2.250*	*R$ 2.250,00*
Total	*2.250.000*	*R$ 2.250.000,00*

3. Resolvem os sócios alterar a redação da Cláusula 13, Parágrafo 2º do Contrato Social, a qual passa a adotar a seguinte redação: *"Somente com autorização expressa prévia de sócios representantes da maioria do capital social, o Diretor poderá alienar, vender, doar, ceder, gratuita ou onerosamente, gravar, dar em garantia perante bancos para fins de empréstimos, e adquirir bens imóveis, participações societárias ou fundo de comércio."*

4. Em razão destas alterações, os sócios consolidam o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 79.283.065/0001-41- NIRE 42200795231- JOINVILLE - SC
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob a denominação social de ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede e foro na cidade de Joinville – SC, na Rua Dona Leopoldina, 26, Centro, CEP 89201-095.
Cláusula 2ª – Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. A sociedade tem as seguintes filiais**: a) Filial 01**: na cidade de **Curitiba – PR,** à Rua Chile, 1107, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Prado Velho, CEP 80.215-184, tendo iniciado suas atividades em 03 de setembro de 2003, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0003-03 e com NIRE 41900823554, com capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz; **b) Filial 02:** na cidade de **Joinville – SC,** à Rua Dona Francisca, 8.300, Sala Térrea 3, Perini Business Park, Distrito Industrial, CEP 89219-600, com início das atividades em 02/04/2014, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0004-94 e com NIRE 4290104853-9, tendo capital social destacado para fins fiscais de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e como objeto social as mesmas atividades da matriz acrescidas das atividades de obras de terraplenagem e de aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; **c) Filial 03**: na cidade de Blumenau – SC, na Rua Doutor Amadeu da Luz, 261, sala 01, Centro, **Blumenau-SC,** CEP 89010-160, com início das atividades em 11/07/2016, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0005-75 e com NIRE 42901125975, tendo capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) e como objeto social exercer atividades administrativas de apoio à matriz; **d) Filial 04**: na cidade de **Itajaí-SC,** com endereço na Rua Doutor Cacildo Romagnani, nº 141, Centro, Itajaí-SC, CEP 88303-023, com início das atividades em 03/04/2017, inscrita no CNPJ sob n. 79.283.065/0006-56 e com NIRE 42901151666, com valor do capital social destacado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **e) Filial 05:** na cidade de Florianópolis-SC, com endereço na Rua Visconde de Cairú, nº 96, Estreito, Florianópolis - SC, CEP 88.075-020, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0008-18, NIRE 42901180313, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **f) Filial 06**: na cidade de **Lages-SC,** com endereço no Parque Jonas Ramos, nº 209, Centro, Lages-SC, CEP 88.502-224, com início das atividades em 07/11/2017, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0009-07, NIRE 42901180321, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **g) Filial 07**: na cidade de **Chapecó-SC,** com endereço na Rua Benjamin Constant, nº 153-E, Galeria FM, Sala 08, Centro Chapecó/SC, CEP:89802-200, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0007-37, NIRE 42901180305, com início das atividades em 07/11/2017, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), cujo objeto é o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz e; **h) Filial 08:** na cidade de **Porto Alegre-RS,** com

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022
Arquivamento 20225360802 Protocolo 225360802 de 11/05/2022 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341527647323948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

endereço à Avenida Assis Brasil, nº 3535, Sala 501, Bairro Cristo Redentor – Condomínio Hom Lindóia; CEP 91010-007, Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0010-32, NIRE 4390195014-4, com início das atividades em 02/07/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o exercício da atividade administrativa de apoio à matriz; **i) Filial 09:** na cidade de **São Paulo-SP,** com endereço na Avenida Paes de Barros, 514, Bairro Mooca, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03114-000, inscrita no CNPJ sob nº 79.283.065/0012-02, NIRE 35905741004, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d´água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; **h)** Comércio varejista de água. **Filial 10**: na cidade de **Campo Grande-MS,** na Rua Uruguaiana, nº 403, Sala 01, Bairro Coronel Antonio, Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79011-33, inscrita no CNPJ 79.283.065/0011-13, NIRE 54900375030, com início das atividades em 12/11/2018, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz. **k) Filial 11:** na cidade de **Cascavel-PR**, com endereço à Rua Carlos de Carvalho, nº 2521, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803-780, Cascavel, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n º 79.283.065/0013-85, NIRE 41901911783, com início das atividades em 02/09/2019, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz. **l) Filial 12:** na cidade de **Foz do Iguaçu-PR**, com endereço à Avenida José Maria de Brito, n.º 1707, Anexo Alfa Coworking, Bairro Jardim Central, CEP 85863-730, Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 79.283.065/0014-66, NIRE 41901922378, com início das atividades 19/02/2020, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social o mesmo da matriz, **m) Filial 13:** na cidade **de Francisco Beltrão-PR,** com endereço à Rua Rio Grande do Sul, n.º 34, Sala Comercial térrea, CEP 85601-050, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 79.283.065/0015-47, NIRE 41901927639, com início das atividades em 24/07/2020, com valor do capital social destacado para fins fiscais de R$ 2.000,00 (dois mil reais), tendo como objeto social **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022
Arquivamento 20225360802 Protocolo 225360802 de 11/05/2022 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341527647323948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR 1381

de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; f) Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem por objeto social: **a)** prestação de serviços de conservação e limpeza de estabelecimentos públicos e privados; **b)** locação de mão-de-obra em geral; **c)** agenciamento de locação de mão-de-obra, tais como: serviços de alimentação (lanchonete, cantina e cafezinho), serviços auxiliares, zeladores, bibliotecários, cozinheiros, padeiros, confeiteiros, copeiros, ascensoristas, recepcionistas, telefonistas, digitadores, auxiliares administrativos, porteiros, açougueiros, garçons, passadeiras, garagistas, controladores de estacionamento, motoristas, Office-boys, moto-boys, transporte rodoviários de malotes e documentos, leituristas de hidrômetros, gás e contadores de energia elétrica, camareiras, carregadores, lavadores, auxiliares de enfermagem, secretárias, movimentação de cargas, serviços de jardinagem, roçadores, serviços de lavanderia, serviços de coleta de lixo urbano, serviços de hotelaria, operadores de máquinas, merendeiras, agentes de saúde, varrição e capina de ruas, monitores e programadores em informática, operação de estacionamento rotativo público e privado, mão-de-obra hospitalar e de saúde, auxiliar rural, costureira, vigia, controlador de acesso e fiscal de loja; **d)** prestação de serviços de manutenção predial envolvendo pedreiros, marceneiros, carpinteiros, pintores, encanadores, eletricistas, mecânicos, dedetizadores, desratizadores, limpeza e desinfecção de caixas d'água; **e)** Serviços de natureza operacional em aeroportos, atendimento de aeronaves, atendimento e controle de desembarque de passageiros, limpeza de aeronaves, movimentação de carga em terminais aeroportuários, serviço de proteção em aeroportos, inspeção de passageiro, tripulante, bagagem de mão e pessoal de serviço, inspeção de bagagem despachada, controle de acesso às áreas restritas de segurança; **f)** Administração e controle de empresas do mesmo grupo; **g)** Serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, recintos alfandegados, portos, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras; e **h)** obras de terraplenagem e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, sendo estas atividades exercidas apenas pela Filial 02; e **I)** prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, monitoramento à distância de veículos e de cargas, monitoramento à distância garantido e rastreamento de cargas, monitoramento de segurança eletrônico de transporte de mercadorias, veículos e cargas.

Parágrafo único – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação, para qualquer atividade constante do objeto social ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 4ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 02/04/1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O Capital Social é de R$ R$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais), representado por 2.250.000 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil), com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional ou bens, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R$)
Orbenk Participações Eireli.	*2.216.700*	*R$ 2.216.700,00*
Ronaldo Benkendorf	*26.550*	*R$ 26.550,00*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022
Arquivamento 20225360802 Protocolo 225360802 de 11/05/2022 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341527647323948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1382

Leandro Meneghini	*2.250*	*R$ 2.250,00*
Ricardo Wasem Alves	*2.250*	*R$ 2.250,00*
Anderson de Medeiros Beck	*2.250*	*R$ 2.250,00*
Total	**2.250.000**	**R$ 2.250.000,00**

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.
Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
Parágrafo 3º - Cada quota é indivisível e dá direito a um voto nas deliberações sociais.
Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que oneram as mesmas.
Cláusula 6ª – Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no contrato social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhes os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada (art. 106, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76).
Parágrafo único – Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, reduzir a participação do sócio remisso ao montante já realizado. O Capital Social sofrerá então a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.
Cláusula 7ª – O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.
Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.
Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio deixar de exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.
Cláusula 8ª – Os sócios somente podem ceder e transferir suas quotas entre si ou a terceiros, no todo ou em parte, respeitado o direito de preferência e o procedimento estabelecidos nesta cláusula, sendo nulas as transações feitas em desacordo a esta cláusula.
Parágrafo 1º - O sócio que represente mais de 50%(cinquenta por cento) do capital social terá sempre preferência na aquisição das quotas em relação aos demais sócios e a terceiros, independente de concordância destes, sendo prioritária a oferta a este sócio majoritário, cujo prazo será de 15 (quinze) dias para manifestação sobre a oferta do vendedor, contado da formalização da oferta.
Parágrafo 2º - Não exercido o direito de preferência pelo sócio que represente mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social, a oferta das quotas deve ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, a qual remeterá cópia a todos os demais quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente.
Parágrafo 3º - Em qualquer caso, a oferta de venda deverá conter quantidade, preço e condições de pagamento, bem como poderão ainda os quotistas interessados, no mesmo prazo para resposta à oferta, apresentar ao alienante contraproposta, sendo a este facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, elas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no capital social.
Parágrafo 4º - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as quotas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem a maioria do Capital Social.
Parágrafo 5º - Ficam dispensadas as formalidades e prazos desta cláusula se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.
Cláusula 9ª – A Reunião Ordinária dos Quotistas será realizada anualmente, podendo ser dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022
Arquivamento 20225360802 Protocolo 225360802 de 11/05/2022 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341527647323948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1° - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias: I – a aprovação das contas da administração; II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado; III – a destituição dos administradores; IV – o modo de sua remuneração; V – a modificação do contrato social; VI – a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; VIII – o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2° - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Cláusula 10 – A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como para tomar as resoluções que julgarem necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo único - Os quóruns de deliberação das Reuniões de Sócios serão os previstos na Lei, exceto para transformação da Sociedade, cujo quórum para aprovação será da maioria do Capital Social.

Cláusula 11 – A Reunião dos Quotistas será convocada pela administração, mediante aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 8 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1° - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2° - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião dos Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3° - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Cláusula 12 – A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Parágrafo Único – A Sociedade será administrada pelo sócio **RONALDO BENKENDORF**, anteriormente qualificado, na qualidade de sócio administrador, ficando dispensado de prestar caução.

Cláusula 13 – O Sócio administrador terá amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e para prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando isoladamente, ressalvados os atos previstos no Parágrafo 2°.

Parágrafo 1° - No limite de suas atribuições, o Diretor poderá constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para o substituir na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2° - Somente com autorização expressa prévia de sócios representantes da maioria do capital social, o Diretor poderá alienar, vender, doar, ceder, gratuita ou onerosamente, gravar, dar em garantia perante bancos para fins de empréstimos, e adquirir bens imóveis, participações societárias ou fundo de comércio.

Parágrafo 3° - Para os efeitos legais determinados, o Diretor autorizado ao uso da denominação social assinará juntamente com a denominação.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1383

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022
Arquivamento 20225360802 Protocolo 225360802 de 11/05/2022 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341527647323948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1384

Parágrafo 4º - No caso de falecimento, interdição ou incapacidade jurídica absoluta, temporária ou permanente de qualquer Diretor, esse será substituído através de indicação de sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião de quotistas.
Cláusula 14 – O Diretor receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Quotistas, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.
Cláusula 15 – É vedado ao Diretor, em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.
Parágrafo único – O prazo de gestão da Diretoria é por tempo indeterminado, podendo ser destituída a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.
Cláusula 16 – A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.
Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.
Parágrafo 2º - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, atos que demonstrem prejuízo à imagem da empresa, ato ilegal ou que cause prejuízo à empresa nas atividades de sua competência, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.
Parágrafo 3º - A não apresentação de defesa ou a recusa em assinar o termo de recebimento implicará na exclusão do sócio acusado, assim como a defesa apresentada fora do prazo ou que seja analisada e julgada improcedente, razões pelas quais os sócios que representam mais da metade do Capital Social efetuarão a exclusão do sócio acusado.
Parágrafo 4º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na cláusula 19.
Cláusula 17 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência, impedimento ou ausência legal de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na cláusula 19.
Cláusula 18 – A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na cláusula 8ª.
Parágrafo único. O ingresso de herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representem a maioria do Capital Social, caso em que se aplicará o disposto na cláusula 19.
Cláusula 19 – Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda vencendo a primeira 60 dias a contar do desligamento do sócio.
Parágrafo único - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no parágrafo anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, ausente legal, excluído ou falecido.
Cláusula 20 – Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios não reconstituída no prazo de 180 dias, nas hipóteses previstas na Lei ou por deliberação de sócios que representem 75% do Capital Social.
Parágrafo único – Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.
Cláusula 21 – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022
Arquivamento 20225360802 Protocolo 225360802 de 11/05/2022 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341527647323948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1385

administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

Cláusula 22 – A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 23 – Nos casos omissos neste contrato, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples, desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Cláusula 24 – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem está condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 25 – Fica eleito o foro da cidade de Joinville – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este instrumento assinado pelos sócios.

Joinville – SC, 09 de maio de 2022.

ORBENK PARTICIPAÇÕES EIRELI
Sócia representada por Alcides Benkendorf

RONALDO BENKENDORF
Sócio Administrador

RICARDO WASEM ALVES
Sócio

ANDERSON DE MEDEIROS BECK
Sócio

LEANDRO MENEGHINI
Sócio

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022
Arquivamento 20225360802 Protocolo 225360802 de 11/05/2022 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341527647323948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225360802

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1386

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA**
PROTOCOLO	**225360802 - 11/05/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42200795231
CNPJ 79.283.065/0001-41
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2022
SOB N: 20225360802

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20225360802

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02653855984 - ANDERSON DE MEDEIROS BECK - Assinado em 11/05/2022 às 08:50:46
Cpf: 04015168909 - RICARDO WASEM ALVES - Assinado em 10/05/2022 às 18:38:49
Cpf: 09841296934 - ALCIDES BENKENDORF - Assinado em 10/05/2022 às 18:35:40
Cpf: 55381200072 - LEANDRO MENEGHINI - Assinado em 10/05/2022 às 18:23:17
Cpf: 75125684953 - RONALDO BENKENDORF - Assinado em 10/05/2022 às 18:28:31

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 11/05/2022
Certifico o Registro em 11/05/2022 Data dos Efeitos 11/05/2022
Arquivamento 20225360802 Protocolo 225360802 de 11/05/2022 NIRE 42200795231
Nome da empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 341527647323948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/05/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Município de Coronel Vivida PR Fls. 1387

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 79.283.065/0001-41

Código de Controle: 68DC.16C6.88F6.119C

Data da Emissão: 20/05/2022

Hora da Emissão: 18:56:46

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/05/2022, com validade até 16/11/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1388

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	027149041-12
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 79.283.065/0003-03 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	04/07/2022 09:38:05
Data de Validade	01/11/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1349

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.707.457

CNPJ: 79.283.065/0003-03

Nome: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:37 do dia 31/05/2022.
Código de autenticidade da certidão: 8DAC2DF0FC5240C508466A62946C90E9D6
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 29/08/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1390

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 79.283.065/0003-03
Razão social: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/07/2022	24/07/2022 a 22/08/2022	202207240023373310 9738
05/07/2022	05/07/2022 a 03/08/2022	20220705004533586293 85
16/06/2022	16/06/2022 a 15/07/2022	20220616003358635492 70
28/05/2022	28/05/2022 a 26/06/2022	20220528004634189478 50
09/05/2022	09/05/2022 a 07/06/2022	20220509002638386576 04
20/04/2022	20/04/2022 a 19/05/2022	20220420083858328566 82
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	20220325082658290653 30
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	20220302001236154195 63
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	20220211082746018459 66
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	20220118004801842896 65
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	20211230145343178051 36
07/12/2021	07/12/2021 a 05/01/2022	20211207011030424621 96
18/11/2021	18/11/2021 a 17/12/2021	202111182015501103411 8
19/10/2021	19/10/2021 a 17/11/2021	20211019004120755004 01
30/09/2021	30/09/2021 a 29/10/2021	20210930020028881109 96
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	20210831104403484985 64
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	20210806135746890196 63
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	20210419013440960298 10
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	20210331082605924164 25
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	20210304011539702806 12
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	20210213013213893102 08
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	20210125013714887189 78
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	20210106020145253415 64
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	20201218015506660076 23
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	20201129013054698266 95
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	20201110015457328303 56
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	20201022021444602692 85
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	20201003021235204906 20
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	20200914120319299112 97
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	20200825161556817545 92
24/08/2020	24/08/2020 a 23/09/2020	20200824100301455004 71

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1391

Resultado da consulta em 29/07/2022 08:20:57

Voltar

Município de Cornélio Vivida PR
Fls 1392

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.283.065/0003-03
Certidão nº: 6903291/2022
Expedição: 28/02/2022, às 16:54:21
Validade: 27/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.283.065/0003-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

Município de Coronel Vivida Fls. 1393

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
201075830

Data do Protocolo:
02/03/2020

Número de Registro:
41209297771

Arquivamento:
41209297771

Empresa:
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1394

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

ROSELI FERREIRA CHICATTO, brasileira, maior, solteira, nascido no dia 04/01/1973, empresária, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, VILA LINHA MACAGNAN, S/N , ZONA RURAL – CEP: 85.601-970, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 7194222-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.506.109-10, CNH 00590273034 DETRAN/PR.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de Francisco Beltrão - Paraná, VILA LINHA MACAGNAN, S/N , ZONA RURAL – CEP: 85.601-970.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Atividades paisagísticas, Serviços combinados para apoio a edifícios, limpeza.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
ROSELI FERREIRA CHICATTO	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954560. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1395

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ROSELI FERREIRA CHICATTO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954560. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida PR Fls 1396

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954560. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida
Fls. 1394

ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que: se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – Paraná, 20 de Fevereiro de 2020.

ROSELI FERREIRA CHICATTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954560. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1398

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1989 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-610 - Telefax: (46) 3055-6200

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
ROSELI FERREIRA CHICATTO .....
.....
.....
Em test_____ Francisco Beltrão, PR 21 de
Fevereiro de 2020
ESCREVENTE- KARINE SARTOR PAVANI WALTER
R$11,14 + R$0,80
kwb6Y . 4eGjs . 5WOLJ . wuHel . uQePH . Confira em:
http://funarpen.com.br

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020 15:55 SOB Nº 41209297771.
PROTOCOLO: 201075830 DE 02/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000954560. NIRE: 41209297771.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/03/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Empresa Fácil

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Município de Coronel Vivida PR Fls 1399

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
210580011

Data do Protocolo:
01/02/2021

Número de Registro:
41209297771

Arquivamento:
20210580011

Empresa:
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

Município de Coronel Vivida
Fls. 3400

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771

ROSELI FERREIRA CHICATTO, brasileira, maior, solteira, nascido no dia 04/01/1973, empresária, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, VILA LINHA MACAGNAN, S/N , ZONA RURAL – CEP: 85.601-970, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 7194222-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.506.109-10, CNH 00590273034 DETRAN/PR, única socia da empresa **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA,** inscrita no CNPJ: 36.519.645/0001-82 e NIRE: 41209297771 em 02/03/2020 na junta comercial do Paraná, com sede e domicilio em Francisco Beltrão - Paraná, na Vila LINHA MACAGNAN, Nº S/N, ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir deste ato altera o OBJETO para: SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DOMESTICOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS LIMPEZA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

CLÁUSULA SEGUNDA - Sendo estes os ajustes que deveriam ser feitos, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM,** por este instrumento atualizar **ALTERAR** e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL,** tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado ás disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771

Município de Coronel Vivida Fls. 1401

ROSELI FERREIRA CHICATTO, brasileira, maior, solteira, nascido no dia 04/01/1973, empresária, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - Paraná, VILA LINHA MACAGNAN, S/N , ZONA RURAL – CEP: 85.601-970, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 7194222-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 787.506.109-10, CNH 00590273034 DETRAN/PR, única socia da empresa **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA,** inscrita no CNPJ: 36.519.645/0001-82 e NIRE: 41209297771 em 02/03/2020 na junta comercial do Paraná, com sede e domicilio em Francisco Beltrão - Paraná, na Vila LINHA MACAGNAN, Nº S/N, ZONA RURAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-970, **RESOLVE:**

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social **FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, VILA LINHA MACAGNAN, S/N , ZONA RURAL – CEP: 85.601-970.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, SERVICOS DOMESTICOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS LIMPEZA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades 02/03/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
ROSELI FERREIRA CHICATTO	100	100.000	100.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771

Município de Coronel Vivida Fls. 1402

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **ROSELI FERREIRA CHICATTO,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉXTA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771

Município de Coronel Vivida PR Fls 1403

CLÁUSULA SETIMA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SOCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
CNPJ: 36.519.645/0001-82
NIRE: 41209297771

Município de Coronel Vivida Fls. 3404

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que: se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – Paraná, 29 de JANEIRO de 2021.

_____

ROSELI FERREIRA CHICATTO

Município de Corone! Vivida PR
Fls. 1405

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78750610910	ROSELI FERREIRA CHICATTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 15:59 SOB Nº 20210580011.
PROTOCOLO: 210580011 DE 01/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100675199. CNPJ DA SEDE: 36519645000182.
NIRE: 41209297771. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1406

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 36.519.645/0001-82

Código de Controle: BD0D.99F9.5B3E.8CFB

Data da Emissão: 23/05/2022

Hora da Emissão: 08:29:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/05/2022, com validade até 19/11/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Corone! Vivida PR
Fls. 1407

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026790133-38
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 36.519.645/0001-82 ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA
Emissão	18/05/2022 17:04:07
Data de Validade	15/09/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

Validação de certi

Certidão

Número: 27401

Exerci: 202

Autenticação

Código: 9ZTMHBUFFH5JMX2HQM9

Limpar | Validar

Aviso

Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão
Confirma a autenticidade da certidão: 27401/2022.
Emitida para o(a) contribuinte: ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA.
Inscrição municipal: 310769.
Solicitada em: 26/07/2022 às 11:51.
Tipo de Certidão: POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA (CRÉDITOS NÃO VENCIDOS).
Validade: 24/09/2022.

Fechar

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1408

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1409

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.519.645/0001-82
Razão social: ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803455979402002
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903410140215930
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003122299865939
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104265007182473
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051304114700770540
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402474892109690
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503224781274514
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702590243216031
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101402017008880
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020214091395426216
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102314629585140
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121202143795020343
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302315984979704
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402215673816430
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602281657775829
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092701565911940225
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802080036621122
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002301693740814
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102082466494940
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402392625793612
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602413869112627
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701493807112926
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602300615809666
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012803563365864805
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904021595926574
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121904172890571303
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113003000517220039
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111105383120054636
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102304413376325467
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100404290143326540
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	[illegible]

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082704280828294801
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080804345552273950

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1410

Resultado da consulta em 29/07/2022 08:37:46

Voltar

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1411

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.519.645/0001-82
Certidão nº: 13846286/2022
Expedição: 03/05/2022, às 11:25:52
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSELI FERREIRA CHICATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.519.645/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Coronel Vivida
Fls. 1412

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.649.693/0001-90

Código de Controle: 9353.6336.D6A2.EA71

Data da Emissão: 21/03/2022

Hora da Emissão: 11:17:21

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 21/03/2022, com validade até 17/09/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1413

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026692719-38
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 13.649.693/0001-90 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	06/05/2022 09:41:32
Data de Validade	03/09/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

MUNICÍPIO DE TOLEDO

Portal da Governança

Versão do Banco de Dados: em tempo real
Versão do Sistema: 500.2068q
Desenvolvido por Equiplano Sistemas

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 1414

Confirmação de autenticidade da certidão

Dados da certidão

Número da certidão / exercício: 44052 2022

Código de autenticação: 9ZTMJCUFFHCJMX28B5QP

Com base nos dados informados o(a) Município de Toledo, confirma a autenticidade da certidão. Emitida para o(a) contribuinte WELT PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME inscrição municipal 972317. Solicitada por WELT PRESTADORA DE SERVI¿OS EIRELI, em 21/07/2022 às 16:08.
Tipo de Certidão: NEGATIVA
Validade: 20/08/2022

Retornar

Município de Coronel Vivida
Fls. 1415

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.649.693/0001-90
Razão social: WELT PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	202207210116064948035 3
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	20220702010729554517 19
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	20220613010824903186 58
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	20220525011549963674 03
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	20220506012116025292 13
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	20220417010034292729 38
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	20220329010306990681 40
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	20220310011042075367 07
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	20220219011450823076 25
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	20220131020727275158 86
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	20220109024707763012 74
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	20211220013645017740 30
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	20211201015223026250 81
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	20211112084004884587 71
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	20210928014533090650 80
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	20210909014043982358 15
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	20210821021758299757 15
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	20210802012505929950 50
15/04/2021	15/04/2021 a 12/08/2021	20210415015450067927 01
27/03/2021	27/03/2021 a 25/04/2021	20210327020502401468 51
08/03/2021	08/03/2021 a 06/04/2021	20210308011229251615 90
17/02/2021	17/02/2021 a 18/03/2021	20210217014305336898 84
29/01/2021	29/01/2021 a 27/02/2021	20210129022640320436 50
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	20210110035131718632 28
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	20201222035457882438 58
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	20201203032408606959 75
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	20201114022245725805 09
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	20201026035906505922 13
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	20201007043139448092 33
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	20200918031617215772 82
[illegible]	[illegible]	[illegible]

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081103315370153746

Município de Coronel Vivida PR
Fls 1416

Resultado da consulta em 29/07/2022 08:43:52

Voltar

Município de Coronel Vivida
Fls. 1417

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.649.693/0001-90
Certidão nº: 8405349/2022
Expedição: 14/03/2022, às 16:16:17
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELT PRESTADORA DE SERVICOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.649.693/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Coronel Vivida Fls. 1418

Gmail

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Concorrência Pública nº 05/2022

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> 1 de agosto de 2022 às 10:07
Bcc: CTR3 <ctr3.manica@gmail.com>, Grupo Chicatto Terceirização <multifuncionalfb@gmail.com>, weltservicos@yahoo.com.br, diretoria@aotambiental.com.br, Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>, comercial1@gruposs.net, grupoagil@yahoo.com, licitacao@barreirasps.com.br, comercial@costaoesteserv.com.br, diversa.service@hotmail.com, licitacao@flamacs.com.br, licitacoes@orbenk.com.br, compras.juliano@coronelvivida.pr.gov.br

Bom dia

Segue em anexo Ata referente a Concorrência Pública nº 05/2022.

Favor confirmar o recebimento.

O processo licitatório na integra está sendo digitalizado, e será disponibilizado no portal da transparência do município.

Conforme consta na Ata: "A comissão de licitação se reunirá oportunamente para análise dos questionamentos e julgamento da habilitação das proponentes, para posterior elaboração do edital de habilitação a ser encaminhado a todos os proponentes e publicado no diário oficial do município."

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

23.1. Ata CP 05-2022.pdf
587K

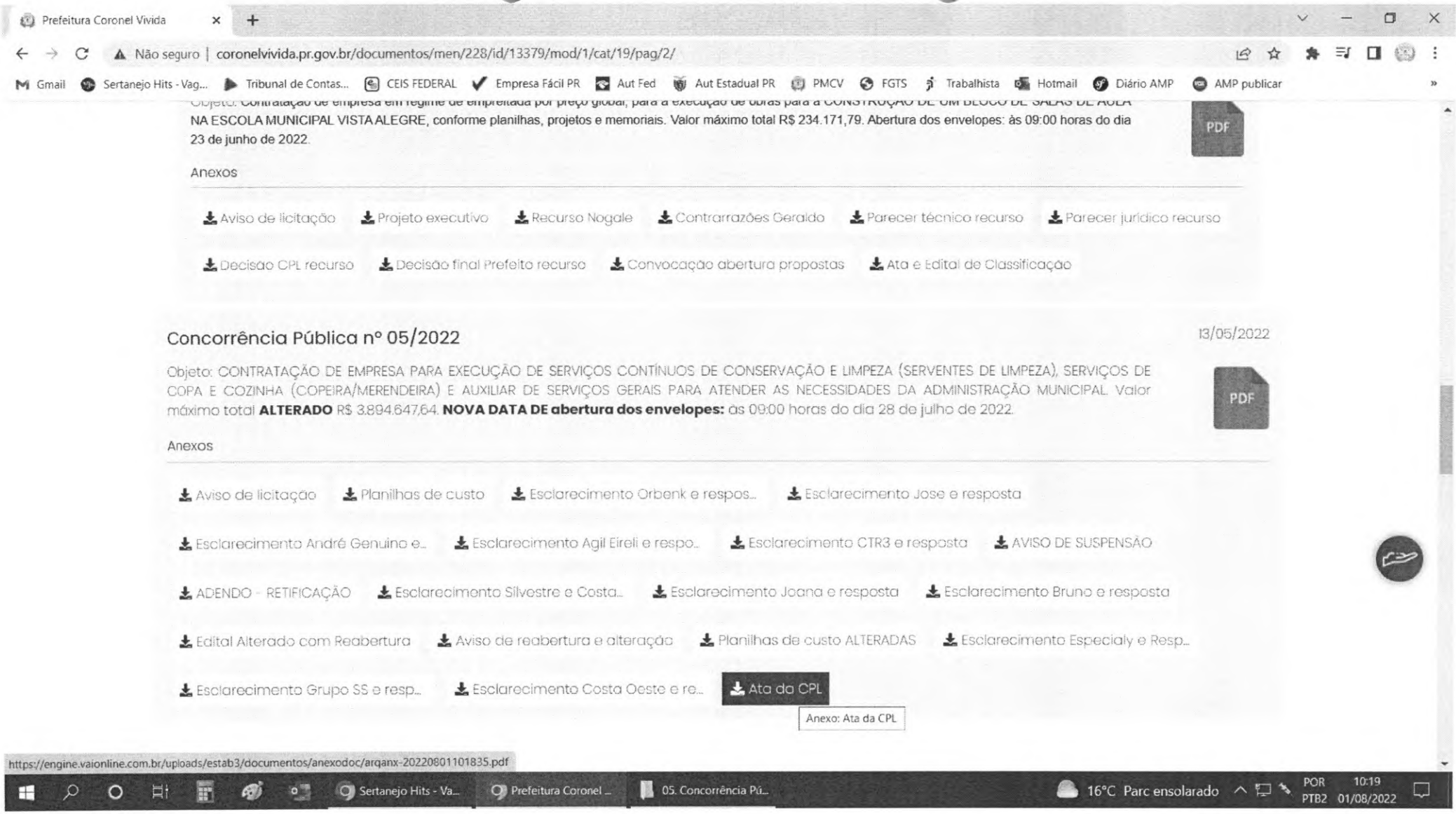

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 419